ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XXXVII - Nº 043
SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Luiz Fernando de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Aguiar Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Julio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Carlos Daudt Brizola
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rodrigo Neves Barreto
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Ázaro
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 2
Gabinete do Governador ....
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 3
Governo ....
Planejamento e Gestão 4
Fazenda 4
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 10
Obras 10
Segurança 10
Administração Penitenciária ....
Saúde e Defesa Civil 12
Educação 16
Ciência e Tecnologia 18
Habitação ....
Transportes 19
Ambiente 19
Agricultura e Pecuária 19
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca ....
Trabalho e Renda 19
Cultura 19
Assistência Social e Direitos Humanos 20
Esporte e Lazer 20
Turismo ....
Procuradoria Geral do Estado 20

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 21
REPARTIÇÕES FEDERAIS 31

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5907 DE 03 DE MARÇO DE 2011

PROÍBE A COBRANÇA DE QUALQUER VALOR QUE SE REFIRA A UTILIZAÇÃO DE TELEVISORES OU REFRIGERADORES EM QUARTOS PARTICULARES OU SUÍTES DE CLINICAS E HOSPITAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido no Estado do Rio de Janeiro a cobrança de qualquer valor que se refira à utilização de televisores ou refrigeradores em quartos particulares ou suites de Clinicas ou Hospitais.

Art. 2º - Não havendo a observância desta Lei o infrator pagará multa de 1000 (mil) Ufirs.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 2286/09
Autoria: Deputado Armando José

Id: 1097617

LEI Nº 5908 DE 03 DE MARÇO DE 2011

CRIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DA CIDADANIA NAS ÁREAS RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Estadual de Defesa da Cidadania nas Áreas Rurais no Estado do Rio de Janeiro, objetivando coordenar as ações públicas e particulares nas áreas de comunicação, educação, saúde, habitação, saneamento básico e promoção social, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento da população rural.

Art. 2º - O Programa deverá:

I - Estimular a integração dos agentes que tratam da questão rural;

II - Localizar e promover a troca de experiências, públicas e/ou privadas, que aumentem o conhecimento do setor rural;

III - Estimular e desenvolver a pesquisa em todos os setores, principalmente nas questões citadas no art. 1º, estimulando novas práticas e a adequação da transmissão de conhecimento;

IV - Estimular a criação de entidades que representem as áreas rurais, com a conseqüente participação delas nas ações a serem desenvolvidas;

V - Desenvolver a agricultura familiar, a fixação do cidadão no campo, com a valorização de sua auto-estima e a melhoria de sua condição de vida.

Art. 3º - Para a efetivação das ações propostas, poderá o Poder Executivo, através do órgão competente, estabelecer parcerias com os Poderes Públicos Municipais, Universidades e Fundações, que viabilizem a operacionalização do Programa, ressaltando as parcerias com outros órgãos e setores do próprio Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 926-A/07
Autoria do Deputado Nelson Gonçalves

Id: 1097618

LEI Nº 5909 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE COLONIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública estadual o Esporte Clube Colonial, com sede á rua: Nápolis, 212 - no Bairro Lote XV - município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 3252/2010
Autoria: Deputada Sula do Carmo

Id: 1097619

LEI Nº 5910 DE 03 DE MARÇO DE 2011

ACRESCENTA O ARTIGO 1º-A NA LEI Nº 4374, DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o Art.1º-A na Lei nº 4374, de 15 de julho de 2004, com a seguinte redação:

***"Art.1º-A** As instituições bancárias, localizadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que não cumprirem o disposto no caput do Artigo 1º desta Lei, estarão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor."*

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 1740/2008
Autoria do Deputado Paulo Ramos

Id: 1097620

LEI Nº 5911 DE 03 DE MARÇO DE 2011

ALTERA A LEI Nº 3669, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Acrescente-se o art. 1-A à Lei Estadual nº 3669, de 10 de outubro de 2001, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1-A** - O fornecedor afixará em local visível aviso com o seguinte teor: 'É direito do consumidor ter o produto adquirido entregue em dia e hora, pré-estabelecidos no ato da compra, Lei 3669/2001.'*

***Parágrafo único.** Os avisos deverão estar dispostos em folha não inferior ao tamanho A4, impressos em letras com tamanho mínimo de 2cm de altura por 1cm de largura."*

Art. 2º - Acrescente-se o art. 1-B à Lei Estadual nº 3669, de 10 de outubro de 2001, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1-B** O descumprimento ao que dispõe o artigo 1-A da presente Lei acarretará ao comerciante multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIR's e o dobro em caso de reincidência, a ser revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON".*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 2718/2009
Autoria: Deputada Cidinha Campos
Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

Id: 1097621

LEI Nº 5912 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO MOTOBOY NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia do Motoboy no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A referida comemoração dar-se - á anualmente no dia 13 (treze) de abril.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 1627/2008
Autoria do Deputado Alcides Rolim

Id: 1097622

Ofício GG/PL Nº 311Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento em 10 de fevereiro de 2011, do Ofício nº 010-M, de 09 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de Lei nº 1121, de 2007, de autoria da Senhora Deputada Cidinha Campos, que **"PROÍBE A FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BÓIA LUMINOSA NA PESCA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

SERGIO CABRAL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PAULO MELO**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1121/2007, DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIDINHA CAMPOS, QUE "PROÍBE A FABRICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BÓIA LUMINOSA NA PESCA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o ora projeto.

O presente projeto de lei pretende proibir a fabricação, comercialização e utilização de bóia luminosa na pesca no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Entende-se como bóia todo e qualquer tipo de suporte para isca que comporte pilha ou bateria em sua estrutura. Buscando-se, com isso, coibir a utilização do referido equipamento na pesca profissional, como também na pesca amadora, importando seu descumprimento em apreensão do material e aplicação de multa de 1.000 (hum mil) UFIR´S, bem como cassação da inscrição estadual para o estabelecimento comercial que produzir e/ou comercializar.

Pois bem. A matéria versada é relativa ao meio ambiente, mais especificamente sobre pesca e, como é sabido, legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do meio ambiente e controle da poluição encontra-se inserido no rol de competência legislativa concorrente previsto no art. 24, VI, da Carta Magna.

Entretanto, ao vedar a fabricação e a comercialização das bóias luminosas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a proposta em comento viola o princípio da livre iniciativa e da liberdade de iniciativa econômica, ambos insculpidos nos arts. 1º, IV e 170, parágrafo único, da Constituição Federal.

A proibição absoluta de fabricação e comercialização no território estadual pode ser drástica e desproporcional, já que seria possível que outros países ou mesmo entes da federação não adotassem tal vedação, inibindo, dessa forma, a exploração de uma atividade econômica que pode gerar e desenvolver a economia local.

Uma proposta dessa natureza deveria estar, e não se encontra como tal, amparada e demonstrada em laudos e avaliações técnicas produzidas pelos órgãos e entidades competentes. Ora, a FIPERJ (Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro) se posiciona pela incerteza na comprovação de que a utilização de bóia luminosa na atividade pesqueira seja responsável por manifesto dano ambiental. Coloca, pois, em dúvida a justeza da proposição.

Por todo o exposto, entendi mais adequado apor o veto total que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Id: 1097623

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.873 DE 03 DE MARÇO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL, NO VALOR GLOBAL DE R$ 20.300.730,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011;

- o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2011; e

- o que consta do Processo nº E-01/0040/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS e da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, no valor global de R$ 20.300.730,00 (vinte milhões, trezentos mil, setecentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam excepcionalizadas, neste decreto, do art. 1º do Decreto nº 42.289, de 11 de fevereiro de 2010, a Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS e a Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS					
0701.15.451.0011.1043 Projetos Especiais	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	6.531.065,00	
0701.15.451.0011.1515 Canaliz. Córrego Bairro Vila Nova - B.Mansa	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		531.065,00
0701.15.451.0011.1556 Asfaltamento em Serrinha - Resende	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		5.500.000,00
0701.17.512.0156.1363 Desenv.Turismo no RJ -Inv.Esporte Amador	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		500.000,00
Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL					
2101.04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		1.600.000,00
2101.04.122.0055.1077 Implant Sistema de Gerenci Eletrôn Documentos	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	4.786.000,00	
	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	3.895.609,00	
2101.04.122.0055.1133 Modernização e Divulgação do APERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	80.000,00	
	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		12.169.665,00
2101.04.122.0057.1520 Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	956.000,00	
	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	4.052.056,00	
TOTAL				**20.300.730,00**	**20.300.730,00**

Processo nº: E-01/0040/2011

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" Orçamento Fiscal
FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 1097636

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Renato de Oliveira Freitas
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ANEXO II

Em R$ mil

UO	SIGLA	ORÇAMENTO	LME
0701	SEOBRAS	2.877.498	2.855.846
2101	CASA CIVIL	75.408	59.672
2961	FES	4.040.146	3.903.177

Id: 1097637

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA CASACIVIL/PRODERJ Nº 43 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA AO PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e o PRESIDENTE DO PRODERJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que aprova o orçamento anual do Estado para o Exercício de 2011, e o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2011, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e regulamenta a Lei nº 5.428, de 01 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº E-12/293/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Aquisição de equipamentos e programas para a infraestrutura de apoio ao GED

II - VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2011

III - DE/Concedente: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil
UO: 2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil
UG: 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - PARA/Executante 2135 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro -PRODERJ
UO - 2135 - PRODERJ
UG - 213500 - PRODERJ

V - CRÉDITO
PT-2101.04.122.0055.1077 - Implantação Sistema de Gerenciamento Eletrônico Documentos -GED

MODALIDADE	FR	VALOR (R$)
3390	00	4.436.565,00
4490	00	1.286.422,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Orgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º - Os Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos em função da presente Descentralização
de Execução de Crédito Orçamentário, integrarão o Patrimônio da Executante.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

REGIS FICHTNER
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR COELHO FERREIRA
Presidente do PRODERJ

Id: 1097557

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011, **ALEXANDRE PIMENTA FONSECA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/660550/2011.

NOMEAR ANGELA ALVES RAMIRES, matrícula nº 0819491-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Pimenta Fonseca, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do mesmo Centro, tudo com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011. Processo nº E-12/660550/2011.

NOMEAR ALEXANDRE PIMENTA FONSECA para exercer, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Angela Alves Ramires, matrícula nº 0819491-2. Processo nº E-12/660550/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de fevereiro de 2011, **SILVIA REGINA DE AMORIM SOUTO**, ID Funcional nº 43588735, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/50717/2011.

NOMEAR PATRICIA MARIA ALECRIM BAIÃO para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Eduardo Azevedo Carvalho, matrícula nº 0948046-8. Processo nº E-01/50718/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2011, **ARI MENDES FILHO**, matrícula nº 100263-3, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/318129/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2011, **MÁRIO DA SILVA BRITO**, matrícula nº 100248-4, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/318124/2011.

EXONERAR LUIZ EDUARDO RODRIGUES VIEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 0020891-8, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Madureira, da Inspetoria Regional de Fiscalização da Capital, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/12590/2010.

EXONERAR LUZIA MARY PINHEIRO LOBATO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 1142084-1, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Sul II, da Inspetoria Regional de Fiscalização da Capital, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/152727/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2011, **GRACIELA ESTHER PAGLIARO**, matrícula nº 0922070-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011, **JOSE FELIX BARBOSA**, matrícula nº 0954533-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300087/2011.

NOMEAR IOLANDA LOPES DE ALMEIDA FRANCO, matrícula nº 250125-2, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jurandi Andrade de Oliveira, matrícula nº 949752-0. Processo nº E-03/300094/2011.

NOMEAR LEANDRA DOS SANTOS ROBLEDO, matrícula nº 5019911-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Cadastro e Movimentação de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Barbosa de Lima, matrícula nº 963289-4, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da mesma Diretoria, tudo com validade a contar de 01 de março de 2011. Processo nº E-03/300098/2011.

NOMEAR MARCELA VASQUES MAGALHÃES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marcos Felipe Marques da Cunha Carvalho, matrícula nº 0954561-7. Processo nº E-03/300094/2011.

NOMEAR JAIR DA SILVA LACERDA, matrícula nº 0949649-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luiz Jorge de Cardoso Gonçalves, matrícula nº 0890277-7, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 01 de março de 2011. Processo nº E-03/300094/2011.

NOMEAR KELLY SUELI MALLET GUIOT para exercer, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Geral de Avaliação da Educação Básica, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Lilian Magno Amorim, matrícula nº 966187-7. Processo nº E-03/300096/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011, **LUIZ JORGE DE CARDOSO GONÇALVES**, matrícula nº 0890277-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300087/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011, **LUIZ CLAUDIO MOREIRA FREIRE**, matrícula nº 0937368-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Alimentação Escolar, da Superintendência de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Gestão de Recursos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300087/2011.

NOMEAR CAMILE CAMPOS ELIAS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Dulcina Motta dos Santos, matrícula nº 390049-5. Processo nº E-07/501906/2011.

ATOS DE 02 DE MARÇO DE 2011

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR REINALDO DE ALMEIDA GANDRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Arinos dos Santos Andrade, matrícula nº 968736-9. Processo nº E-22/306/2011.

NOMEAR EDUARDO FERREIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Leonardo Hack, matrícula nº 949314-9. Processo nº E-22/311/2011.

NOMEAR EDUARDO DA SILVA GODINHO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Andreia Pacheco Barreto, matrícula nº 948043-5. Processo nº E-22/307/2011.

NOMEAR JULIO CESAR DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Henrique Regis de Farias, matrícula nº 261399-0. Processo nº E-22/312/2011.
*Republicados por terem saído com incorreções no D.O de 03/03/2011.

Id: 1097624

SUBSECRETARIA ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

DE 02/03/2011

Processo n° E-12/129.668/2010 - BCP S/A
Processo n° E-12/120.736/2007 - BANCO PANAMERICANO S/A
Processo n° E-12/130.521/2009 - BANCO IBI S/A
Processo n° E-12/129.438/2009 - TNL PCS S/A
Processo n° E-12/130.365/2009 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS E MANTENHO AS DECISÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DESSA FORMA, INTIMEM-SE AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA O PAGAMENTO DE MULTA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 55 DO DECRETO FEDERAL Nº. 2181/1997.

Id: 1096311

DE 02/03/2011

Processo nº E-12/127.915/2009 - INFOLI INFORMÁTICA & ELETRÔNICOS LTDA ME
Processo nº E-35/58.313/2006 - CANECÃO PROMOÇÕES E ESPETÁCULOS TEATRAIS S/A
Processo nº E-12/120.172/2007 - EDITORA PEIXES LTDA
Processo nº E-35/58.794/2007 - VIPLIFE SERVIÇOS LTDA
Processo nº E-12/122.480/2007 - RITA MANHAMBUSCO
Processo nº E-12/129.758/2010 - MICRO SHOPPING COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
Processo nº E-35/54.951/2006 APENSOS NºS E-35/55.220/2006; E-35/55.515/2006; E-35/55.621/2006 SIEMENS LTDA
DETERMINO A ELABORAÇÃO DA NOTA DE DÉBITO DOS PROCESSOS ACIMA CITADOS, PELA DÍVIDA ATIVA DESTE ÓRGÃO FACE INÉRCIA DAS EMPRESAS RECLAMADAS NO QUE DIZ RESPEITO AO RECOLHIMENTO DO VALOR APLICADO À TÍTULO DE SANÇÃO.

Id: 1096477

DE 02/03/2011

Processo nº E-35/56.727/2006 - SGMP SOCIEDADE DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Processo nº E-12/127.870/2009 - BANCO BMG S/A
Processo nº E-12/129.670/2009 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo nº E-12/123.758/2007 - BANCO ITAU S/A
Processo nº E-12/120.715/2007 - EDITORA GLOBO S/A
Processo nº E-12/127.932/2009 - BANCO BMG S/A
Processo nº E-12/130.405/2009 - OI PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA
Processo nº E-12/124.380/2008 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRCIDADE S/A
Processo nº E-12/128.889/2009 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
Processo nº E-12/123.930/2008 - TNL PCS S/A
Processo nº E-12/131.177/2009 - BCP S/A
DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 1096381

DE 02/03/2011

Processo n° E-12/129.726/2010 - CASA E VIDRO RIO DE JANEIRO S/A
Processo n° E-12/130.114/2009 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo n° E-12/132.029/2010 - HOTÉIS OTHON S/A
Processo n° E-12/132.650/2010 - SONY ERICSSON MOBILE COMM DO BRASIL LTDA
Processo n° E-12/129.806/2009 - BCP S/A
Processo n° E-12/130.475/2009- BCP S/A
Processo n° E-12/123.265/2007 - TV SKY SHOP S/A
Nego provimento aos recursos e mantenho as decisões proferidas em 1ª Instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, intimem-se as empresas acima mencionadas para o pagamento de multa no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do que determina o art. 55 do Decreto Federal nº 2181/1997.

Id: 1096403

DE 02/03/2011

Processo n° E-12/129.124/2009 - WHIRPOOL S/A
Processo n° E-12/128.929/2009 - BANCO ITAUCARD FINANCEIRA S/A
Processo n° E-12/130.818/2009 - GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo n° E-12/126.956/2008 - FRANKAR SERVIÇOS DE CORREIO LTDA ME
Processo n° E-12/129.143/2009 - BCP S/A
Processo n° E-12/130.328/2009 - BCP S/A
Processo n° E-12/129.755/2009 - BANCO IBI S/A
Processo n° E-12/128.520/2009 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS E MANTENHO AS DECISÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DESSA FORMA, INTIMEM-SE AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA O PAGAMENTO DE MULTA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 55 DO DECRETO FEDERAL Nº. 2181/1997.

Id: 1096322

DE 02/03/2011

Processo n° E-12/132.573/2010 - MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S/A
Processo n° E-12/122.747/2007 - AULIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo n° E-12/129.535/2009 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo n° E-12/130.400/2009 - UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A
Processo n° E-12/132.620/2010 - GLOBEX UTILIDEADES S/A
Processo n° E-12/127.858/2009 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Processo n° E-12/126.442/2008 - IGB ELETRÔNICA S/A
Processo n° E-12/130.552/2009 - BCP S/A
Processo n° E-12/128.883/2009 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo n° E-12/130.574/2009 - BCP S/A
Processo n° E-12/132.648/2010 - OI PAGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA

NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS E MANTENHO AS DECISÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DESSA FORMA, INTIMEM-SE AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA O PAGAMENTO DE MULTA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 55 DO DECRETO FEDERAL Nº. 2181/1997.

Id: 1096349

DE 02/03/2011

Processo n° E-12/128.823/2009 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Processo n° E-12/128.106/2009 - BCP S/A
Processo n° E-12/127.251/2008 - GRADIENTE ELETRÔNICA S/A
Processo n° E-12/122.736/2007 - TIM CELULAR S/A
Processo n° E-12/127.936/2009 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Processo n° E-12/128.378/2009 - TIM CELULAR S/A
Processo n° E-12/132.525/2010 - SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Processo n° E-12/132.524/2010 - TIM CELULAR S/A
Processo n° E-12/132.624/2010 - LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA
Processo n° E-12/132.468/2010 - GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo n° E-12/132.489/2010 - GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo n° E-12/132.454/2010 - GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo n° E-12/132.509/2010 - POSITIVO INFORMÁTICA LTDA
Processo n° E-12/132.544/2010 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Processo n° E-12/131.493/2009 - BCP S/A
NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS E MANTENHO AS DECISÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DESSA FORMA, INTIMEM-SE AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA O PAGAMENTO DE MULTA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 55 DO DECRETO FEDERAL Nº. 2181/1997.

Id: 1096281

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
25/02/2011

Proc. nº E-12/663.542/2010 - **RONALD MONTENEGRO PINHEIRO - Analista de Sistemas e Métodos**, nível 011.2, matrícula nº 291.396-0 - Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 02/02/2011.

01/03/2011

Proc. nº E-01/900.235/87 - **VERA LUCIA DE SÁ GUIMARÃES**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula n° 292.721-8 - Autorizo a contagem em dobro de 03 (três) meses dias de licença- prêmio não gozada, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto n° 2479/79, correspondente ao período de 22/06/92 a 08/07/97, publicado no D.O. de 05/12/2005, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Proc. nº E-01/904.589/86 - **JOÃO CARLOS TORRES MANSUR**, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n° 290.278-1 - Autorizo a contagem em dobro de 09 (nove) meses dias de licença-prêmio não gozada, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto n° 2479/79, correspondente aos períodos de 28/10/82 a 27/10/87, publicado no D.O. de 04/06/88, e de 28/10/87 a 09/12/97, publicado no D.O. de 10/05/2000, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Proc. nº E-12/660.387/11 - **MARIA FERNANDA CARVALHO COSTA,** Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº **291.893-6.** Anote-se, para fins de aposentadoria, com base no art. 9º, parágrafo único da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Regime de Previdência Social, no período de 01/04/1993 a 31/12/1993, totalizando 270 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-01/900.701/01 - **EDUARDO MARCELO LAGINESTRA MOTA**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº **293.411-5** - Autorizo a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o inciso VII, art. 80, do Decreto n° 2479/79, correspondente aos períodos de 02/01/86 a 31/11/90 e de 01/01/91 a 30/12/95, publicados no D.O. de 11/04/2001, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias.

Proc. nº E-04/444.391/87 - **LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA CASTRO**, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº **291.380-4** - Autorizo a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença-prêmio, de acordo com o inciso VII, art. 80, do Decreto n° 2479/79, correspondente ao período de 21/01/88 a 18/01/93, publicado no D.O. de 01/03/93, de 19/01/93 a 17/01/98, publicado no D.O. de 24/05/2000, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias.

Id: 1096795. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 460 DE 03 DE MARÇO DE 2011

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 431, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/235/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 431, de 18 de janeiro de 2011 a Órgãos, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1097455

ANEXO - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

UO	TIT UO	FR	Valores Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
0701	SEOBRAS	00	174.614.190,75	292.697.316,50	410.780.442,25	528.863.568,00
		12	216.428.960,50	297.857.921,00	379.286.881,50	460.715.842,00
		11	214.991.666,75	429.983.333,50	644.975.000,25	859.966.667,00
		14	218.142.406,50	436.284.813,00	654.427.219,50	872.569.626,00
		21	30.000.000,00	60.000.000,00	90.000.000,00	120.000.000,00
2101	CASA CIVIL	00	17.195.999,00	20.822.333,00	25.648.667,00	30.475.001,00
		99	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00

Id: 1097456

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.03.2011
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 08.02.2011

Onde se lê:
Ilícita a acumulação dos cargos dos servidores.
Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias para opção formal por um dos cargos ou, no mesmo prazo apresentar recurso.

Leia-se: Lícita a acumulação de cargos dos servidores.

Id: 1097365

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 28.02.2011

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do servidor WASHINGTON GUIMARÃES DAMASCENO, Professor Docente I, matrícula 5.003.528-6, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas**,** de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1° do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto n° 2479/79. Processo nº E-03/10.202.239/2009.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora FERNANDA DA COSTA MESQUITA, Professor Docente II, matrícula 5.001.054-5, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79. Processo nº E-03/004.398/2007

EXONERA "ex-offício" MARIA ANGELA SOARES RIBEIRO PEREIRA, Professor I, Classe C, matrícula nº 155.821-2 e Professor II, Classe A, matrícula nº 242.492-7, como consta à fl. 02, do processo em apenso nº E-03/010.343/2004, conforme preceitua o art. 16, inciso II, parágrafo único, item 2, Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 54, inciso II e seu § 1º, item 2, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, face ao apurado no processo nº E-03/010.342/2004.

Id: 1096650

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTASTÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
http://www.ceperj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE
DE 01.03.2011

LUCI DUPRET DA CONCEIÇÃO, matrícula 3.501.107-1, CPF 979.853.927-34, nascida em 19.09.1962, do sexo feminino, portadora da carteira de identidade nº 05.714.195-4, expedida pelo DETRAN/RJ, PIS/PASEP nº 1233920977-5, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 03.02.2011, publicado no D.O. de 04.02.2011, com validade de 01.02.2011, e tomou posse em 17.02.2011.

CARLOS CORREA RANGEL, matrícula 3.501.108-9, CPF 047.703.097-16, nascido em 30.08.1972, do sexo masculino, portador da carteira de identidade nº 09.799.593-0, expedida pelo DETRAN/RJ, PIS/PASEP nº 1197960276-4, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 07.02.2011, publicado no D.O. de 08.02.2011, com validade de 01.02.2011, e tomou posse em 17.02.2011.

Id: 1096373. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
http://www.ceperj..rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01.03.2011

Processo FESP nº 2439/1997 - Autorizo a concessão automática de Triênio dos servidores, abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 1.608/90.

MATR	NOME	TRIÊNIO N.º	%	VALIDADE	TIPO
535-5	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROCHA	8	45	15.01.2011	C
561-1	JUÇARA GUIMARÃES DA SILVA	9	50	29.01.2011	C

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO C - CONCESSÃO
R - REVISÃO

AUTORIZO a concessão automática de nível do servidor, abaixo mencionado, de acordo com a Lei n° 4.790, de 29.06.2009.

MATR	NOME	G	NÍVEL	VALIDADE	TIPO
535-5	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROCHA	I	E	29.01.2011	C

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO C - CONCESSÃO
R - REVISÃO

Id: 1096372. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02/03/2011

Proc. nº E-01/317017/2010 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 05/2011, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa **TECNOFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40373623/0001-24, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Proc. nº E-01/317306/2010 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 04/2011, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa **CONSIGGA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.522.373/0001-49, no valor de R$13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Id: 1097056. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28/02/2011

Proc. nº. E01/700422/86 - **GLORIA DE OLIVEIRA GOMES** - matr.2577-5 - **DEFIRO** o adicional de 55%, relativo ao 10º triênio, com validade a contar de 28/01/11.
Proc. nº.E01/700491/86 - **MARIA CELESTE FARIA DIAS** - matr.2796-1- **DEFIRO** o adicional de 55%, relativo ao 10º triênio, com validade a contar de 15/12/10.
Proc. nº.E01/703772/86 - **ANA BEATRIZ MANSO CABRAL** - matr. 2595-7 - **DEFIRO** o adicional de 55%, relativo ao 10º triênio, com validade a contar de 30/01/11.
Proc. nº.E01/715148/86 - **SIRLEI MARIA CESAR DE SOUZA** - matr. 2572-6 - **DEFIRO** o adicional de 55%, relativo ao 10º triênio, com validade a contar de 24/01/11.
Proc. nº.E01/705704/88 - **FAUSTO RIBEIRO MARTINS** - matr. 2905-8 - **DEFIRO** o adicional de 55%, relativo ao 10º triênio, com validade a contar de 04/12/10.
Proc. nº.E01/318132/11 - **MAURO PESTANA HENRIQUES** - matr. 2799-5 - **AUTORIZO** averbação de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias do tempo de serviço prestado ao INSS.

DE 02/03/2011

Proc. nº.E01/731712/86 - **DERCIO DE CARVALHO** - matr. 2314-3 - **DEFIRO** 09 (nove) meses de licença-prêmio para data oportuna correspondentes ao período de 14/02/93 a 09/02/08.

Id: 1097096. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO GERENTE DE BENEFÍCIOS

DE 17/02/2011

Proc. nº.E09/8118/1702/08 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.159/2009, referente a CLÓVIS JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO SÁ.

DE 18/02/2011

Proc. nº.E08/606922/07 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.50/2009, referente a PAULO SILVA DE VASCONCELOS.
Proc. nº.CGJ/238080/08 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.42/2009, referente a LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES.
Proc. nº.TJU/66767/09 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.83/2009, referente a MARCOS ELIAS MASSENA VIEIRA.
Proc. nº.E07/501162/10 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.02/2010, referente a ALINE SILVA DE AZEVEDO.
Proc. nº.E08/006/51151/10 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.06/2010, referente a RENATO ALVES DE CARVALHO.
Proc. nº.E08/31/51151/10 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.31/2010, referente a WELINGTON LEANDRO DA SILVA CHAGAS.
Proc. nº.TJU/203707/10 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.125/2010, referente a ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA.
Proc. nº.TJU/218189/10 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.130/2010, referente a MARCELO MELO VIVEIROS.

DE 07/02/2011

*Proc. nº.E08/601470/09 - **HOMOLOGO** a Certidão nº.107/2010, referente a SILMAR DA SILVA BARRETO.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/02/2011.

Id: 1097095. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 02.03.2011

APOSENTA **INEIA SOARES DA SILVA**, Oficial de Fazenda "C" matrícula 0.175.962-0, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/001.557/2011.

APOSENTA **NAYRA REGINA SILI ALVES**, Agente de Fazenda Classe "A", matrícula 0.181.993-7, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/213.551/2011.

APOSENTA **SONIMAR GHAZI**, Agente de Fazenda Classe "B", matrícula 0.183.999-2, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/000.766/2011.

APOSENTA **ANGELA MARIA TORRES DIAS**, Agente de Controle Interno, matrícula 0.164.864-1, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/001.623/2011.

APOSENTA **MAURO DE OLIVEIRA**, Oficial de Fazenda Classe "C", matrícula 0.679.865-6, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/000.323/2011.

APOSENTA **WALDYR DE SOUZA MOTTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, matrícula 0.119.695-5, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/001.325/2011.

APOSENTA **ITACI COSTA**, Agente de Fazenda Classe "B", matrícula 0.181.960-6, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/002.308/2011.

Id: 1096824

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 15.02.2011

CONTRATO Nº 01/1999 - D.O. DE 18/05/1999 - Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 01/1999, de R$ 47.325,40 para R$ 52.683,59 a partir de 01/01/2011 a 31/12/2011, em favor de TRADEX CONSULTORIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 01/1999 - D.O DE 18/05/1999 - Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 01/1999, de R$ 47.325,40 para R$ 52.683,59 a partir de 01/01/2011 a 31/12/2011, em favor de ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Id: 1096991

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 02.03.2011

Processo nº E-04/001.087/2011 - HELOISA VERVLOET AQUINO - **CONCEDO.**

Id: 1096823

DE 02.03.2011

PROC. N° E-04/012.626/2010 - JACKSON SECRETO DA SILVA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.505/2010 - RICARDO ZAGAGLIA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/267.624/2010 - IVANA SILVA DE MENEZES - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.307/2010 - LUIZ GUSTAVO GARCIA DE JESUS - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.201/2010 - VALERIA ESTEVAM DA GRAÇA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/154.256/2010 - CRISTINA MACHADO LIMA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.039/2011 - MARIA DA GRAÇA SANTOS DE ARAUJO SILVA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.326/2011 - AURIDETE BRANDÃO COSTA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.259/2011 - ARTUR SOARES CARDOSO MATOS - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/156.055/2011 - KÁTIA PIRES HOFFMAN - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.661/2011 - TERESINHA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.668/2011 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.429/2011 - CLAUDIA STELLING DE FARIAS - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.322/2010 - CLAUDIA BARRETO DOS SANTOS - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/186.599/2010 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARRETO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.413/2010 - LUIZ MARCUS BORGES DA CUNHA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.671/2010 - ROSANE DO CARMO BRANDÃO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/186.600/2010 - HEIDMANY MANHÃES CANDIDO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.668/2010 - PAULO ROBERTO MONTEIRO CARDOSO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.559/2010 - JORGE DA CUNHA LOPES - **AUTORIZO.**

Id: 1097269

DE 02.03.2011

Proc. nº E-04/001.846/2011 - MARIA DE FÁTIMA MOURA TEOTONIO DO NASCIMENTO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/001.941/2011 - CARLOS HENRIQUE CARRILHO CRUZ - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/001.314/2011 - ROSILENE RODRIGUES CARDOSO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/001.996/2011 - SHEILA NASCIMENTO LOUREIRO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/001.248/2011 - DEISE LUCE SAPUCAIA RIBEIRO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/001.246/2011 - THAINA DI MASI - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/002.229/2011 - SANDRA MARA DE ABREU SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/002.230/2011 - VERONICA GUIMARÃES BASTOS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.546/2011 - MANOEL DE SOUZA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.459/2011 - GLEDYS SABATINI - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/003.324/2011 - ELZA MARIA DE SOUZA BRAZ - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.462/2011 - FERNANDO CESAR BAPTISTA MONTEIRO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.254/2011 - JAIME SMITH PASSOS JUNIOR - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.303/2011 - SONIMAR GHAZI - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/001.247/2011 - JANAINA SILVA SANTOS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/002.228/2011 - ROSE RIBEIRO AZEVEDO ROCHA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.728/2010 - EURIMAR BERNADINA DOS REIS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.740/2010 - RAUL MIGUEL MORAES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.373/2010 - CARLOS DA SILVA RIBEIRO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.699/2010 - ANGELA MARIA CAMPOS DOS SANTOS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.892/2010 - LUCIA MOURA FONSECA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.371/2010 - SIDNEY COSME DE OLIVEIRA MACIEL - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.708/2010 - ELVECIO VITAL DA SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.439/2010 - SHIRLEY BENTO DE SOUZA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.404/2010 - ANGELA MARIA LOPES DIAS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.249/2010 - CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.305/2010 - CLAUDIO DOS SANTOS AGLIO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.240/2010 - ELIANE MORAES MAGALHÃES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.089/2010 - AILSON FERREIRA DA SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.751/2010 - LUIZ CARLOS MEDEIROS DA SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/154.254/2010 - KANDEL DA ROCHA E SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.566/2010 - FRANCISCO JOSÉ FONTENELE CAVALCANTI - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.577/2010 - SERGIO MANUEL DA FONSECA CLERIGO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.629/2010 - RUI CESAR DOS SANTOS CHAGAS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.377/2010 - JOSÉ ROBERTO CABRAL DE MENDONÇA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.244/2010 - ROSE RAMOS DO NASCIMENTO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.785/2010 - RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.681/2010 - JOSE HERALDO PEREIRA PASSOS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.748/2010 - ELIZABETH MAURO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.749/2010 - DIONE HELENA LOPES DE CERQUEIRA LIMA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.754/2010 - RUBENS DE SOUZA JUNIOR - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.753/2010 - SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.746/2010 - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.343/2010 - DAVID LOPES DE SOUZA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.461/2010 - LUIS ALFREDO RIBEIRO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.724/2010 - ALCINDO FERNANDES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.716/2010 - VALERIA MORAES BARBOSA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.458/2010 - MARIO LUIZ BAGGIO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.580/2010 - MARCELO BRANCO DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.251/2010 - LIZIA PEREIRA PEIXOTO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.250/2010 - JOSÉ RICARDO GUERRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.409/2010 - CARLOS RODRIGUEZ LAGO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.569/2010 - CARLOS HENRIQUE SANTOS REZENDE - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.633/2010 - SERGIO MAURICIO NUNES TAVARES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.755/2010 - SELVI MENDONÇA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.804/2010 - CLAUDIO SILVA DE PAIVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.732/2010 - NESTOR LIMA DE ANDRADE - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/013.127/2010 - CARLOS MAGNO CAETANO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.274/2010 - ALVARO BEZERRA SILVA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.268/2010 - MAGNO TARCISIO DE SA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.576/2010 - MAURO SANTOS DE ARAUJO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.714/2010 - DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.701/2010 - REGINA CELIA VIEIRA FERREIRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.570/2010 - ALMIR MONTEIRO DA COSTA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.538/2010 - RAIMUNDO JOSE REIS FERREIRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.272/2010 - JORGE ADALBERTO MARTINS JOSE - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.727/2010 - JOSÉ ENIO PINHO DO PRADO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.713/2010 - LILIAN LIMA ALVES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.640/2010 - ANA CLAUDIA LIMA CORREA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.513/2010 - DENISE CARVALHO DE FREITAS - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.731/2010 - ROSANGELA DIAS MARINHO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.522/2010 - RODINALVA GOMES RODRIGUES - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.500/2010 - ADEILDA DE CASTRO BARBOSA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.295/2010 - ROBSON RAMOS OLIVEIRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/012.287/2010 - FLORISETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.243/2011 - KATIA SOARES DE MATOS ARAUJO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.252/2011 - MARCOS ANDRE HAUAJI LEAL - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.670/2011 - JOSÉ CARLOS LIMA RIBEIRO - **AUTORIZO.**

Proc. nº E-04/000.673/2011 - OTILIA CUSTODIO FERNANDES - **AUTORIZO.**

Id: 1097115

DE 03.03.2011

PROC. N° E-04/012.692/2010 - VIRGINIA DA CUNHA DE MELLO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.678/2010 - MARIO SERGIO DE FARIA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.662/2010 - MARCO AURELIO ABREU GUEDES - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.741/2010 - MURILO CESAR LUIZ ALVES - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.694/2010 - MÁRCIA FREITAS DE OLIVEIRA- **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.745/2010 - MARIA CARLA ESCALZO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.340/2010 - FABRÍCIO SILVA QUIROGA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.332/2010 - CARLOS ADALBERTO PINHEIRO PRATA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.276/2010 - DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRAS DE LIMA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.214/2010 - ALEXANDRE MOTA BARBOSA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.211/2010 - NILSA LOPES DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.241/2010 - CLEIMAR DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.228/2010 - ALBA VALERIA ALMEIDA BARBOSA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.382/2010 - ISMAR CABRAL DA CONCEIÇÃO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.693/2010 - JAILTON LEANDRO LIMA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.400/2010 - ADEMIR RODRIGUES CESAR - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.313/2010 - MARISA DE LIMA GOMES - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.563/2010 - REGINA LUCIA PEREIRA DIAS SABINO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.619/2010 - ELLEN FLORES DE SOUZA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.493/2010 - RICARDO VALLE DA SILVA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.943/2010 - MARI ROSANE PEREIRA DA SILVA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.002/2011 - EDISON CORREIA DE MELO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.468/2011 - MARCIA HELENA DA SILVA SOUZA - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/000.461/2011 - GRACIETE MIZAEL DIAS CARDOSO - **AUTORIZO.**
PROC. N° E-04/012.392/2010 - ISOLDA MARIA IZBECK BUECHEM - **AUTORIZO.**

Id: 1097583

DE 03/03/2011

Processo nº E-04/000.649/2011 - HOMOLOGO o procedimento e o resultado da Licitação por Carta-Convite SEFAZ-RJ Nº 001/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e **ADJUDICO** o lote único ao licitante **UHY MOREIRA AUDITORES**, pelo valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Id: 1097051

ATA DE SORTEIO

Ata da realização do Sorteio número **485** referentes a um **Televisor 42"** (Sorteio Diário por Adesão) e um **Aparelho de Celular** (Sorteio Diário Acumulado Dispositivo Móvel de Comunicação)**,** todos do Sistema de Sorteio Público de Prêmios denominado **CUPOM MANIA**, realizados no dia **03 de março de 2011,** às 14:00 horas, relativo ao dia **02 de março de 2011,** na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro - Rio de Janeiro - RJ, estando presentes o Auditor da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Senhor **José Augusto Pereira da Silva** , matrícula **05/226-6** e o representante da Auditoria Geral do Estado - AGE, Senhora **Lillian Lima R. Cerqueira de Oliveira,** matrícula **949.323-0,** que seguindo os preceitos do Decreto Estadual nº 42.044, de 25 de setembro de 2009, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com o qual se finaliza a presente sessão às 14:30 horas.

DADOS DO SORTEIO

TIPO SORTEIO	PRÊMIO	SORTEIO	NÚMERO BILHETE ELETRÔNICO
ADESÃO	TV DE 42"	**485**	**EA443096**
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	**485**	**EA437900**

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Auditor LOTERJ

LILLIAN LIMA R. CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Representante da AGE

Id: 1097367

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATOS DO CORREGEDOR-CHEFE

PORTARIA CTCE Nº 363 DE 02 DE MARÇO DE 2011

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 104 da Lei Complementar n° 69, de 19 de novembro de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar n° 107, de 07 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades constantes dos Processos E-04/799.775/1995, E04/701.303/1996, E-04/186.912/1997, E-04/177.965/1998, E-04/232.567/2000, E-04/396.659/2000 e E-04/120.161/2001, ocasionando prescrições de créditos tributários.

Art. 2º - Designar os Corregedores-Auxiliares **GILSON DE SÁ REBELLO** matrícula nº 6.119.858-6; **FRANCISCO AMÉRICO DE PROENÇA FRANCO** matricula nº 6.032.357-3, e **MILTON DE OLIVEIRA PENNA** matrícula nº 6.119.821-4, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar instaurado por esta Portaria deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, com a observância do disposto no art. 68 do Decreto-Lei nº 220, de 18.7.1975, combinado com o art. 324 do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão deverão observar também as disposições estabelecidas nas Portarias SSER nº 11, de 17/02/2009, CTCE nºs 231 e 232, de 03.03.2009 e 10.03.2009, respectivamente, bem como na CI CIRCULAR CTCE nº 03, de 11.03.2009 e CI CIRCULAR CTCE nº 30, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

SYLVIO MELO
Corregedor-Chefe

Id: 1096547

PORTARIA CTCE Nº 364 DE 03 DE MARÇO DE 2011

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO-CTCE, com fundamento art. 104 da Lei Complementar nº 69, de 19 de novembro de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 07 de fevereiro de 2003, e considerando a decisão do Colegiado da Corregedoria Tributária de Controle Externo, nos autos do processo administrativo disciplinar nº **E-04/008.034/2009**, na sessão realizada no dia 02 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, **MARCELO SARDINHA ARANHA DE ARAÚJO,** matrícula nº 295465-9.

Art. 2º -Cumpre ao Departamento Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda - DGAF/SEFAZ adotar as medidas complementares decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

SYLVIO MELO
Corregedor - Chefe

Id: 1097031

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA 250ª SESSÃO

Aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e onze, reuniu-se na sede da Corregedoria Tributária de Controle Externo - CTCE, na Rua da Ajuda nº 5, 12º andar, sala 1203, nesta Capital, tendo como Presidente o Procurador do Estado aposentado Doutor **SYLVIO MELO**, Corregedor-Chefe da CTCE, e com a presença dos demais membros do Colegiado, Doutor **MARCOS ANTONIO DE MESQUITA PINTO FURTADO**, representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e do Doutor **LEONARDO JOSÉ MUNIZ DE ALMEIDA**, OAB-RJ 103.729, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção RJ, foi aberta a sessão, tendo o Colegiado aprovado, por unanimidade: I) revogar a instauração de sindicância para apurar extravio de processo administrativo tributário que foi objeto de decisão do Colegiado na sessão do Colegiado de 17/02/2011, tendo em conta a manifestação da AJUR/SEFAZ, nos autos do processo nº E-04/010.316/2010, no sentido de que "não havendo sequer indícios da participação de servidores afetos às atividades de fiscalização e arrecadação nos fatos noticiados, entende-se que a competência para apuração sumária das irregularidades é do dirigente da unidade administrativa, ou seja, da IFE. 04"; II) apresentar sugestões ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda para exame da viabilidade de alterações no contrato celebrado pela SEFAZ com a EBCT, tendo como ponto de partida estudo realizado, em nome da CTCE, pelo Assessor Doutor JOSÉ DE ALBUQUERQUE GUERREIRO; III) com apoio em manifestação do Assessor Doutor TIAGO DA SILVA LOBACK, instaurar processos administrativos disciplinares em decorrência da constatação de prescrição de créditos tributários nos autos dos processos nºs E-04/120.161/2001, E-04/799.775/1995, E-04/701.303/1996, E-04/232.567/2000, E-04/177.965/1998, E-04/186.912/1997 e E-04/396.659/2000; IV) arquivamento do processo administrativo disciplinar nº E-04/005.638/2010, tendo em conta que não prosperam as alegações arroladas nas peças de informações acostadas às fls. 03/05, devidamente guerreadas pelo Parecer nº 404/ERMP/2009, da lavra do Procurador do Estado e Chefe da AJUR/SEFAZ, Erick Ribeiro Maves Paixão (fls. 375/377), bem como pelo Parecer PG-3/FLW Nº 04/09, da lavra do Procurador do Estado, Fernando Lemme Weiss, devidamente aprovado pela Procuradora Geral do Estado, Lúcia Léa Guimarães Tavares (fls. 405/427), bem como pelo relatório pormenorizado da lavra do Corregedor-Auxiliar, Gilson de Sá Rebello, às fls. 49/50; V) aprovar o voto do Corregedor-Chefe da CTCE no sentido da aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, S. de A. G., que, à época dos fatos, exercia o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Fiscalização, indiciado pela comissão processante nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-04/009.543/2010, devendo a pena disciplinar ser aplicada pelo Corregedor-Chefe, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 69, de 19/11/1990, na redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 07/02/2003; VI) aprovar o voto do Corregedor-Chefe da CTCE no sentido da aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Auditor Fiscal da Receita Estadual M. S. A. de A., indiciado pela comissão processante nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-04/008.034/2009, devendo a pena disciplinar ser aplicada pelo Corregedor-Chefe, nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 69, de 19/11/1990, na redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 07/02/2003. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Colegiado da CTCE.

SYLVIO MELO
Corregedor-Chefe

Marcos Antonio de Mesquita Pinto Furtado
Representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual

Leonardo José Muniz de Almeida
Representante da OAB/RJ

Id: 1096960

SUBSECRETARIA DA RECEITA

SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA ST Nº 723 DE 02 DE MARÇO DE 2011

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 7 A 13 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar, para o período de 7 a 13 de março de 2011, em dólares, a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, que é a seguinte:

CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US$ 254,5000	US$ 124,5000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 1096820

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 245 DE 02 DE MARÇO DE 2011

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2009.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/010.491/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estipulada a substituição da servidora Ana Claudia Lucca, matrícula 4.904.941-4, pelo servidor Eduardo Greco Teixeira, matrícula 0.969.659-2, na Portaria DGAF nº 200 de 14/12/2009, de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Contrato nº 156/2009, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT., constante do processo administrativo n° E-04/010.491/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1096834

PORTARIA DGAF Nº 246 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2011.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e conforme indicado no processo administrativo nº E-04/012.479/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Anna Isabella Mignone, matrícula 0.932.645-5, Camilla Pedreira da Silva, matrícula 0.970.427-1 e Alexandre Amorim Ferreira, matrícula 0.936.904-2, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Convênio nº 004/2011 da SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA - SUAM, constante do processo administrativo nº E-04/012.479/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1096835

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

DE 03/03/2011

Processo nº E-04/032.267/1996 - **ARTHUR CARLOS GOMES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 0.294.647-3. Concedo as retificações do benefício requerido, tendo em vista o erro material detectado no período base, de acordo com o disposto no art. 19, inciso VI do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentada pelo o art. 129 do Decreto nº 2.479/79, abaixo discriminados: Período de 24/10/1995 a 16/12/2005 para 24/10/1995 a 19/12/2005.

Id: 1096950

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA CCERJ Nº 22 DE 01 DE MARÇO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A REMESSA DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS A OUTRAS REPARTIÇÕES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - É vedada a remessa de processo tributário a outra repartição pública fora do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de cumprir diligência requerida por Conselheiro para instruir o processo ou para sanar dúvida sobre matéria nele relacionada.

Art. 2º - Se para cumprir a diligência for necessária consulta a órgão técnico situado fora do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, tal solicitação deverá ser encaminhada à repartição competente para a realização da consulta ou de parecer técnico, mediante ofício do Presidente, acompanhado de cópia da solicitação, bem como de peças do processo que forem mencionadas no pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011

ROBERTO LIPPI RODRIGUES
Presidente do Conselho de Contribuintes

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 03.03.2011.

Id: 1097100

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisão proferida na 1.799ª Sessão Ordinária do dia 16/02/2011

Recurso nº 35.308 (25.740) - Processo nº E-04/248.169/1996 - Inscrição Estadual: 80.588.186 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: XEROX DO BRASIL LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - DECISÃO: Por maioria de votos, negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Celso Guilherme Mac Cord, Marcos dos Santos Ferreira, Rubens Nora Chammas e Roberto Lippi Rodrigues. - Acórdão nº 6.072 - EMENTA: ICMS - IMPOSTO NÃO DEBITADO. TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE BENS DO ATIVO FIXO PARA ESTABELECIMENTO DO MESMO TITULAR - INOCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. A transferência de bens do ativo fixo (máquinas e equipamentos), entre estabelecimentos do mesmo titular, ainda que para outra Unidade da Federação, não constitui fato gerador do ICMS, visto não ocorrer na espécie circulação de mercadorias. Dessa forma, afigura-se ilegítima a exigência do crédito tributário consubstanciada na peça exordial. RECURSO NEGADO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Id: 1096987

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisão proferida na 1.799ª Sessão Ordinária do dia 16/02/2011

Recurso nº 33.465 (26.633) - Processo nº E-04/063.334/2007 - Inscrição Estadual: 86.320.762 - Recorrente: ALCOM PETRÓLEO LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Redator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - DECISÃO: À unanimidade de votos, rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração e de nulidade do acórdão recorrido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto à preliminar de diligência, suscitada pelo Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita, rejeitada por maioria de votos. No mérito, por maioria de votos, negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita, designado redator. Vencidos os Conselheiros Luiz Chor, Gustavo Kelly Alencar, Sandro Machado dos Reis, Antonio Soares da Silva e Cheryl Berno - Acórdão nº 6.074 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Não pode ser apreciada a preliminar suscitada em Recurso ao Pleno, que tenha sido rejeitada à unanimidade de votos pelo Conselho de Contribuintes, em sede de Recurso Voluntário, sem que os acórdãos trazidos como paradigma sejam divergentes especificamente no tocante à questão preliminar. Preliminar rejeitada. PRELIMINAR - NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO. A decisão fundamentada sucintamente é decisão motivada, não sendo necessário que o julgador se manifeste sobre todos os pontos levantados pelo contribuinte em seu recurso. Preliminar rejeitada. ICMS-FECP - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OPERAÇÃO INTERESTADUAL - NOTA FISCAL INIDÔNEA - SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR - SINTEGRA. Inidoneidade dos documentos fiscais da Recorrente. Operações interestaduais não comprovadas. O imposto deve ser cobrado, considerando-se as operações como internas, cuja responsabilidade pela retenção por substituição é da Recorrente, nos termos do art. 1º da Resolução nº 6488/2002. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Id: 1096988

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.660ª Sessão Ordinária do dia 10/12/2007

Recurso nº 36.037 (24.825) - Processo nº E-34/109.969/2003 - Inscrição Estadual: 81.594.473 - Recorrente: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 6.799 - EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR Considerando que as operações que deram origem à autuação foram transferências interestaduais de bens do ativo fixo entre estabelecimentos de titularidade da Recorrente, tendo sido recolhido o ICMS na forma prevista em Lei, resta inquestionável que o presente auto de infração não merece prosperar. RECURSO PROCEDENTE.

Id: 1096935

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.671ª Sessão Ordinária do dia 17/01/2008

Recurso nº 36.053 (24.565) - Processo nº E34/151.053/2006 - Inscrição Estadual nº 85.569.112 - Recorrente: TERRA DE SANTA CRUZ POSTO DE SERVIÇOS LTDA - Recorrida: DRE 64.17 - OESTE - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso para julgar nulo o Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 6.932 - EMENTA: ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE DO LANÇAMENTO. É nulo o auto de infração que não permite a exata identificação da matéria tributável, nos termos do art. 142 do CTN. No caso em tela, não é possível se aferir a base de cálculo utilizada para a apuração do ICMS-ST supostamente devido pela Recorrente. Assim, forçoso reconhecer a nulidade do lançamento. DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO para declarar nulo o Auto de Infração.

Id: 1096936

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.820ª Sessão Ordinária do dia 15/04/2009

Recurso nº 30.444 - Processo nº E34/250.715/2006 - Inscrição Estadual nº: 80.331.517 - Recorrente: POSTO CAVA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Rubens Nora Chammas, designado Redator - Acórdão nº 7.987 - EMENTA: ICMS - RECEBIMENTO DE MERCADORIA TRIBUTADA COM DOCUMENTOS FISCAIS CONSIDERADOS INIDÔNEOS - EMITENTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL IMPEDIDA. Comprovado nos autos o recebimento de mercadorias tributadas com documento fiscal inidôneo, por ter sido emitido por empresa com inscrição impedida no Cadastro do ICMS deste Estado, deve ser exigido o imposto devido da recorrente, bem como a penalidade aplicada, ex vi do disposto pelos arts 2º, inciso I, 3º, inciso I e § 3°, e 47, § 1° da Lei nº 2.657/1996, e 24, inciso IX do Livro VI do Decreto nº 27.427/2000, que aprovou o Regulamento do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. RECURSO DESPROVIDO. Crédito tributário remanescente do auto de infração PROCEDENTE.

Id: 1096937

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.865ª Sessão Ordinária do dia 02/09/2009

Recurso nº 30.556 - Processo nº E04/109.157/2000 - Inscrição Estadual: 81.291.063 - Recorrente: SICPA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 8.321 - EMENTA: ICMS - DÉBITO DE IMPOSTO - ALÍQUOTA. Comprovado nos autos, através de diligência realizada, que as operações de comercialização feitas pela Recorrente destinavam-se a consumidor final não contribuinte do ICMS, procedente é o auto de infração uma vez que a alíquota aplicada é de 18% (dezoito por cento). Procedente, igualmente a multa aplicada, na forma do que dispõe o art. 59, inciso VII da Lei n° 2657/96, com redação da Lei n° 3040/98, de 60% (sessenta por cento) do valor do imposto não debitado, nos casos em que for apurado em levantamento fiscal nos elementos constantes de documentos e livros do contribuinte, como ocorreu no presente caso. Recurso Voluntário DESPROVIDO.

Id: 1096938

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.887ª Sessão Ordinária do dia 10/11/2009

Recurso nº 35.077 - Processo nº E04/155.946/2000 - Inscrição Estadual: 75.912.005 - Recorrente: BIG FOOD'S INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Recorrida: IRF 64.03 - BONSUCESSO - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade do auto de infração suscitada pela Recorrente, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 8.497 - EMENTA: ICMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO- TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO -FALTA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA SE DETERMINAR COM SEGURANÇA A INFRAÇÃO - NULIDADE. É nulo o auto de infração que não contenha elementos suficientes para se determinar, com segurança, a infração, ex vi do disposto pelo art. 48, inciso IV do Decreto nº 2.473/1979. ACOLHIDA A PRELIMINAR DE NULIDADE. Auto de infração NULO.

Id: 1096939

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.919ª Sessão Ordinária do dia 09/02/2010

Recurso nº 36.342 - Processo nº E-04/057.298/2009 - Inscrição Estadual nº 77.031.367 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARROWS PETRÓLEO DO BRASIL LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 8.789 - EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE. Não é desfavorável à Fazenda Pública decisão de 1ª instância que somente altera data de vencimento do imposto sem, contudo, modificar os seus valores. Despiciendo o recurso de ofício por falta de interesse. RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO.

Id: 1096940

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisões proferidas na 3.031ª Sessão Ordinária do dia 24/01/2011

Recursos nºs 33.761 e 34.690 - Processos nºs E04/151.355/2008 e E04/151.356/2008. - Recorrente: AC/ ACCESSORIZE BRASIL LTDA - Recorrida: IRF 64.14 - SUL II - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso para levantar a perempção, devendo os autos retornarem à Primeira Instância para novo julgamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 9.770 e 9.771 - EMENTA: PEREMPÇÃO - LEVANTAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 253 DO DECRETO-LEI Nº 05/75 - REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4800/2003 - COMPROVAÇÃO PAGAMENTO EXIGIDO EM AUTO DE INFRAÇÃO. Considerados relevantes os argumentos apresentados pelo Contribuinte ao não apresentar a Impugnação ao Auto de Infração no prazo legal e tendo sido comprovada a entrada em receita do Imposto exigido através de informação prestada pela Superintendência de cadastro e Informação Econômico-Fiscais - SUACIEF deve a perempção ser levantada e cancelado o auto de infração. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Recurso nº 39.604 - Processo nº E04/057.067/2010 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte- DECISÃO: À unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator. No mérito, por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencida a Conselheira Cheryl Berno, que deu provimento ao recurso - Acórdão nº 9.772 - EMENTA: DECLAN - IPM. NÃO ENTREGA NO PRAZO LEGAL. MULTA - ABUSIVIDADE - INCOMPETÊNCIA DE ÓRGÃO ADMINISTRATIVO. A não entrega da DECLAN - IPM no prazo legal e a falta de destaque do ICMS nas notas fiscais constituem infrações tributárias distintas. PRELIMINAR REJEITADA. Não compete ao Conselho de Contribuintes - Órgão Administrativo - a análise do excesso do valor da multa imposta com violação ao princípio da razoabilidade. Competência privativa do Poder Judiciário. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO.

Recursos nºs 40.639 e 40.640 - Processos nºs E04/061.713/2010 e E04/061.714/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso de ofício, para julgar nulo o Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 9.773 e 9.774 - EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. A Inicial apresenta evidente contradição entre o Relato e os dispositivos tidos como infringidos, incidindo no disposto no inciso IV do art. 48 do Decreto n° 2473/79, sendo nulo de pleno direito, o que deve ser corrigido através da lavratura de novo Auto de Infração, no prazo determinado pelo art. 173, inciso II do CTN. RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO PARA JULGAR NULO O AUTO DE INFRAÇÃO.

Id: 1096941

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisões proferidas na 3.032ª Sessão Ordinária do dia 25/01/2011

Recursos nºs 40.556, 40.557, 40.558 e 40.559. - Processos nºs E04/239.952/2010, E04/239.954/2010, E04/240.503/2010 e E04/240.504/2010. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TELE RIO ELETRO DOMÉSTICOS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 9.777, 9.778, 9.779, 9.780 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1096942

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisões proferidas na 3.033ª Sessão Ordinária do dia 26/01/2011

Recursos nºs 40.597 e 40.598 - Processos nºs E04/240.452/2010 e E04/240.453/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PASMIRANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 9.783 e 9.784 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 40.447 - Processo nº E04/578.285/1994 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SULEME - SOCIEDADE ORGANIZADORA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 9.785 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 40.450 - Processo nº E04/568.741/1995 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COLAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 9.786. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 40.478 - Processo nº E04/130.810/2009 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MADUCOUROS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 9.787 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1096943

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2011, às 12h30min

Recurso nº 40.935 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/045.439/2010 - Recorrente: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Interessada: SUDOESTE - RJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 41.192 e 41.367 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/242.711/2010 e E-04/242.713/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VIVO S.A. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.883 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/172.605/1991 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: JOALHERIA LOTTI LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 41.031 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/079.954/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessado: BRUNO STEWART DANTAS DE AZAMBUJA E OUTRA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 40.442 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/667.896/1993 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CARDEAL VEÍCULOS - Relatora: Conselheira Cheryl Berno - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso nº 41.098 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/667.869/1993 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LOLA AUTOMÓVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 41.108 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/669.711/1993 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FREEWAY SUPERMERCADOS S.A. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Id: 1096994

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2011, às 12h30min

Recurso nº 40.936 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/181.557/2010 - Recorrente: IRF 07.01 - CABO FRIO - Interessada: EMPÓRIO ACTUAL SHOWROOM BÚZIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 41.163 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/661.296/1994 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GILTEX ROUPAS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.928 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/181.407/2010 - Recorrente: IRF 07.01 - CABO FRIO - Interessada: POSTO DAS DUNAS DE CABO FRIO LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.726 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/139.976/2008 - Recorrente: IRF 64.10 - CENTRO - Interessada: PÁTIO DA ALEGRIA LTDA - Relatora: Conselheira Cheryl Berno - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 40.901 (Recurso de Ofício) - Processo nº - 04/603.366/1994 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PNEAUC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - Relatora: Conselheira Cheryl Berno - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 40.910 a 40.913 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/215.282/2009, E-04/215.291/2009, E-04/215.295/2009 e E-04/215.302/2009 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NILOCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - Relatora: Conselheira Cheryl Berno - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1096995

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.699ª Sessão Ordinária do dia 27/11/2007

Recurso nº 23.928 - Processo nº E-04/085.164/2002 - Inscrição Estadual: 77.003.916 - Recorrente: ELETRONET S/A. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator Conselheiro: Ricardo Garcia de Araujo Jorge. DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento parcial ao recurso voluntário nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 6.541 - EMENTA: ICMS. CREDITAMENTO DE IMPOSTO. PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE. As novas regras introduzidas pelo art. 1º da Lei Complementar nº 102/2000 e que foram, posteriormente, inseridas na legislação tributária estadual pelo art. 4º da Lei nº 3453/2000, somente passaram a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.
*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 01/03/2011.

Id: 1096979

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 2.746ª Sessão Ordinária do dia 10/04/2008

Recurso nº 24.610 - Processo nº E-04/260.371/1997 - Recorrente: PROJIND PROJETOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: À unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares suscitadas pela recorrente (nulidade do lançamento e prescrição intercorrente) e no mérito, também à unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso Voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 6.801 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Não se verificando qualquer vício capaz de trazer nulidade ao lançamento, improcede a preliminar de nulidade arguida. PRELIMINAR INTERCORRENTE. INCABIMENTO. Somente após exaurimento da discussão na via administrativa que torna definitivo o lançamento, é que se pode cogitar do instituto da prescrição. NO MÉRITO. Tratando-se de operação interestadual com destino a empresa não contribuinte do ICMS (empresa de leasing) a alíquota utilizada deve ser de 18% por se tratar de consumidor final e não de 12% como ocorreu. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

Id: 1096980

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2011, às 12h e 30 min.

Recursos nºs 40.740 e 40.741 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/111.146/2010 e E-04/111.147/2010 - Recorrente: 7ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RIO AVANTI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS S/A. - Relator: Conselheiro José Manoel Fernandes Motta - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 30.335 - Processo nº E04/306.425/2007 - Recorrente: WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA. - Recorrida: 9ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recursos nºs 39.138 e 39.139 - Processos nºs E04/070.864/2010 e E04/070.869/2010 - Recorrente: SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA. - Recorrida: TITULAR DA IFE 07 - SUPERMERCADOS E LOJAS DE DEPARTAMENTO - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 36.862 - Processo nº E04/117.799/1994 - Recorrente: MAVESA - MARACANÃ VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 41.138 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/061.744/2010 - Recorrente: 3ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GERDAU AÇOS LONGOS S/A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.360 - Processo nº E04/156.167/2010 - Recorrente: WEATHERHAVEN DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ACAMPAMENTO FECHADO LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio Rozario do Valle Dantas Leite.

Recurso nº 39.923 - Processo nº E04/111.737/2009 - Recorrente: REBMAR COMERCIAL E TÉCNICA DIESEL LTDA. - Recorrida: TITULAR DA IFE 12 - VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1096968

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2011, às 12h e 30 min.

Recurso nº 41.094 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/667.806/1993 - Recorrente: 3ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DRAKAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 37.702 - Processo nº E04/245.021/2008 - Recorrente: GASFORTE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA. - Recorrida: 4ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 38.072 e 38.073 - Processos nºs E04/053.090/2009 e E04/053.091/2009 - Recorrente: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. - Recorrida: 2ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 30.345 - Processo nº E04/169.014/2002 - Recorrente: CARTIER DO BRASIL LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio Rozario do Valle Dantas Leite.

Recurso nº 39.888 - Processo nº E04/070.129/2010 - Recorrente: C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: 3ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 39.215 - Processo nº E04/057.433/2009 - Recorrente: SUL AMERICANA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - Recorrida: 9ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio Rozario do Valle Dantas Leite.

Recurso nº 34.917 - Processo nº E04/213.358/2008 - Recorrente: ROSSINI HEINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Id: 1096969

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2011, às 12h e 30 min.

Recurso nº 41.097 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/667.844/1993 - Recorrente: 4ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GÁVEA S/A. VEÍCULOS E MÁQUINAS - Relator: Conselheiro José Manoel Fernandes Motta - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 41.121, 41.122, 41.123, 41.124, 41.125, 41.126, 41.127, 41.128 e 41.129 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/235.002/2010, E04/235.003/2010, E04/235.004/2010, E04/235.005/2010, E04/235.006/2010, E04/235.007/2010, E04/235.037/2010, E04/235.038/2010 e E04/235.100/2010 - Recorrente: TITULAR DA IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Interessada: E B T L EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES DE LÍQUIDOS LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.585 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/239.383/2010 - Recorrente: 11ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio Rozario do Valle Dantas Leite.

Recurso nº 40.512 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/040.791/2010 - Recorrente: 6ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RMR RAION VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio Rozario do Valle Dantas Leite.

Recurso nº 41.103 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/668.061/1993 - Recorrente: 4ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: HONDA VEÍCULOS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 41.110 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/692.903/1995 - Recorrente: 5ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: EXPRESSO JAVALI S/A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.799 "EX OFFICIO" - Processo nº E34/266.504/2005 - Recorrente: 1ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: W T H DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Id: 1096970

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2011, às 12h e 30 min.

Recurso nº 40.463 "EX OFFICIO" - Processo nº E34/137.200/2007 - Recorrente: 7ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SILIMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - Relator: Conselheiro José Manoel Fernandes Motta - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 40.524 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/065.376/2010 - Recorrente: 12ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio Rozario do Valle Dantas Leite.

Recurso nº 41.114 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/372.486/1997 - Recorrente: 2ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: HERMÍNIO DAS OLIVEIRAS - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 41.504 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/080.469/2010 - Recorrente: 7ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TERESA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA DE ARAUJO COUTINHO E OUTROS - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 33.065 (24.481) - Processo nº E34/109.209/2004 - Recorrente: AUTO POSTO NETUNO LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.775 "EX OFFICIO" (ITD) - Processo nº E04/078.036/2008 - Recorrente: 6ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA FERNANDES - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 41.501 "EX OFFICIO" (ITD) - Processo nº E04/076.891/2009 - Recorrente: 8ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARIA CRISTINA RODRIGUES LEITE - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Id: 1096971

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 2.999ª Sessão Ordinária do dia 23/11/2010

Recurso nº 33.006. - Processo nº E04/151.394/2007 - Inscrição Estadual nº 85.852.094 - Recorrente: GAIA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro João da Silva de Figueiredo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, para afastar a exigência fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 8.851 - EMENTA: DÉBITO ICMS - FECP. ESCRITURADO ESTOQUE NO ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE. Tendo ficado comprovado no processo principal Nº 30.741, não haver incidência de ICMS, em Decorrência do CAPITULO IX - DA NÃO INCIDÊNCIA - art. 40, inciso VII, alínea "a" da Lei nº 2657/96. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO IMPROCEDENTE.

Id: 1097070

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.000ª Sessão Ordinária do dia 24/11/2010

Recurso nº 39.452 - Processo nº E04/041.762/2009 - Inscrição Estadual nº 76.004.641 - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SEDENI COMÉRCIO LTDA - Relator: Conselheiro João da Silva de Figueiredo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, para confirmar a decisão da Junta de Revisão Fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 8.857 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1097071

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.016ª Sessão Ordinária do dia 25/01/2011

Recurso nº 35.902 - Processo nº E04/114.905/2009 - Inscrição Estadual nº 82.021.361 - Recorrente: JAFFE ARTIGOS PARA PROPAGANDA LTDA - Recorrida: 2ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - DECISÃO: À unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração e da necessidade de ser determinada a realização de perícia. No mérito, também por unanimidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, para manter a exigência fiscal - Acórdão nº 8.981 - EMENTA: ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO Inexistindo ofensa ao art. 48 do Decreto nº 2.473/79, há de ser rejeitada a preliminar de nulidade do lançamento, notadamente quando inexistente qualquer ofensa ao direito de defesa e ao contraditório do contribuinte. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. PRELIMINAR - PERÍCIA - REJEIÇÃO Há de ser rejeitada preliminar de perícia formulada em desacordo com os preceitos de que trata o art. 33 do Decreto nº 2.473/79. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. ICMS - REGULARMENTE ESCRITURADO E NÃO RECOLHIDO. O imposto resultante da diferença a maior entre os débitos e créditos escriturais deverá ser recolhido na forma e no prazo fixado pelo Poder Executivo, nos termos do arts 33 e 39 da Lei nº 2.657/96. O contribuinte deixou de recolher o imposto devido, declarado no Livro RAICMS e informado nas GIAS-ICMS referentes aos períodos de janeiro a março de 2009. Recurso desprovido. Decisão unânime

Id: 1097072

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.017ª Sessão Ordinária do dia 26/01/2011

Recurso nº 40.008 - Processo nº E04/097.407/2008 - CPF nº 093.778.537-70 - Recorrente: IFE 09 - IPVA - Interessado: LEANDRO CESAR FAUSTINO MARINHO - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, para confirmar a decisão do julgador singular, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 9.012 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1097073

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.017ª Sessão Ordinária do dia 26/01/2011

Recurso nº 40.651 - Processo nº E04/076.439/2009 - CPF nº 076.687.667-58 - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RENATA CARVALHO E OUTRA - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, para confirmar a decisão do julgador singular, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 9.013 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1097074

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.018ª Sessão Ordinária do dia 27/01/2011

Recurso nº 40.004 - Processo nº E04/097.317/2008 - CPF nº 760.050.117-15 - Recorrente: IFE 09 - IPVA - Interessado: RICARDO TADEU MENEZES LOUREIRO - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, para confirmar a decisão do julgador singular, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 9.020 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1097075

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.018ª Sessão Ordinária do dia 27/01/2011

Recurso nº 40.436. - Processo nº E04/166.583/1992 - Inscrição Estadual nº 81.588.015 - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NCR DO BRASIL S/A - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, para confirmar a decisão da Junta de Revisão Fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 9.021 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1097076

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.020ª Sessão Ordinária do dia 31/01/2011

Recursos nºs 39.587, 39.588, 39.589, 39.590, 39.591, 39.592 e 39.593 . - Processos nºs. E04/073.160/2009, E-04/073.161/2009, E04/073.162/2009, E-04/073.163/2009, E-04/073.164/2009, E04/073.165/2009 e E-04/073.166/2009. - Inscrição Estadual nº 78.481.315, 86.294.532, 77.036.717, 77.036.733, 78.272.597, 77.747.613 e 78.635.525 - Recorrente: WAL MART BRASIL LTDA - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do Auto de Infração. No mérito, também por unanimidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, para manter a exigência fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 9.033, 9.034, 9.035, 9.036, 9.037, 9.038 e 9.039 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - REJEITADA. Rejeitada a preliminar de nulidade argüida uma vez que o Auto de Infração traz elementos suficientes para caracterizar a infração à legislação tributária imputada à recorrente, inclusive com a clara descrição do fato concreto que resultou na exigência do tributo e na aplicação de penalidade. A autoridade fiscal, ao proceder ao lançamento, norteou-se pelo princípio da legalidade, observando os requisitos formais previstos na legislação para o ato de ofício praticado, não tendo ocorrido nenhum óbice ao direito de defesa do contribuinte, amplamente exercido nos autos. REJEITADA a preliminar. ICMS - CRÉDITO INDEVIDO - ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR SUPERMERCADO. A empresa recorrente (com atividade de supermercado) não comprovou o exercício e a quantificação da atividade industrial que sustentou praticar. Apropriação de créditos referida na exordial efetuou-se quando vigente norma que remeteu, para o futuro, o exercício do direito ao crédito pertinente à energia elétrica consumida por estabelecimentos comerciais. O direito ao crédito relativo às aquisições de material de uso e consumo da empresa somente será possível a partir de janeiro de 2.011, *ex vi* do disposto pelos arts 33, inciso I da Lei Complementar nº 87/96, com redação dada atualmente pela Lei Complementar nº 122/06, e 83, inciso I da Lei nº 2.657/96, com redação dada atualmente pela Lei nº 5.037/07. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Id: 1097077

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.020ª Sessão Ordinária do dia 31/01/2011

Recurso nº 36.640 - Processo nº E04/653.671/1995 - Inscrição Estadual nº 82.061.134 - Recorrente: CROSMOS S/A TINTAS GRÁFICAS - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para manter a exigência fiscal, nos termos do voto do conselheiro relator - Acórdão nº 9.040 - EMENTA: ICMS - FATO GERADOR DO IMPOSTO NA IMPORTAÇÃO. Na importação de mercadorias do exterior, o fato gerador do ICMS, consta, hoje, da Súmula nº 661 do STF que dispõe que a entrada de mercadoria importada do exterior, é legítima a cobrança do ICMS por ocasião do desembaraço aduaneiro. Recurso desprovido. Decisão unânime.

Id: 1097078

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na 3.020ª Sessão Ordinária do dia 31/01/2011

Recurso nº 36.530 (21.657) - Processo nº E04/236.468/2001 - Inscrição Estadual nº 85.871.757 - Recorrente: B V FILMS LTDA - Recorrida: DRE 49.01 - SÃO GONÇALO - Relator: Conselheiro Luiz Chor - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para manter a exigência fiscal, nos termos do voto do conselheiro relator - Acórdão nº 9.041 - EMENTA: ICMS - FATO GERADOR DO IMPOSTO NA IMPORTAÇÃO. Na importação de mercadorias do exterior, o fato gerador do ICMS, consta, hoje, da Súmula nº 661 do STF que dispõe que a entrada de mercadoria importada do exterior, é legítima a cobrança do ICMS por ocasião do desembaraço aduaneiro. Recurso desprovido. Decisão unânime.

Id: 1097079

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2011, às 13h30min.

Recurso nº 41.117/RO - Processo nº E-04/363.904/1999 - Recorrente: 9ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: HOLANDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Soares da Silva - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 40.897/RO - Processo nº E-04/669.419/1993 - Recorrente: 8ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SOARES LAVRADOR IMPORTADORES LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Soares da Silva - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 40.931/RO - Processo nº E-04/244.465/2010 - Recorrente: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Interessada: DIEBENS LEASING S/A - Relator: Conselheiro Antonio Soares da Silva - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 40.470/RO - Processo nº E-04/061.675/2009 - Recorrente: 3ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: JOTUN

BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 34.802 e 37.489/RV - Processos nºs E-04/050.272/2008 e E-04/050.273/2008 - Recorrente: HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA - Recorrida: 9ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 40.757 E 40.758/RO - Processos nºs E-04/242.607/2010 e E-04/242.608/2010 - Recorrente: 7ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 30.102/RV - Processo nº E-04/078.358/2007 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - Recorrida: 10ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1097061

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2011, às 14h

Recurso nº 41.085/RO - Processo nº E-04/350.573/1991 - Recorrente: 3ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Soares da Silva - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 41.503/RO - Processo nº E-04/078.669/2010 - Recorrente: 7ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NEA ALCINA DA SILVA - Relator: Conselheiro Antonio Soares da Silva - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

Recursos nºs 36.127 e 36.366/RV - Processos nºs E-04/050.142/2008 e E-04/050.143/2008 - Recorrente: CHEVRON BRASIL LTDA - Recorrida: 11ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 40.902/RO - Processo nº E-04/659.774/1994 - Recorrente: 9ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: HALEN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (ATUAL: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA) - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 40.905/RO - Processo nº E-04/567.043/1995 - Recorrente: 1ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 30.698/RV - Processo nº E-04/137.705/1993 - Recorrente: ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S/A - Recorrida: 11ª TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Id: 1097062



Para salvar e proteger,
nós contamos também com você.



Algumas das aquisições conquistadas com os recursos da sua Taxa de Incêndio

Exercício 2010 - Vencimentos e Valores

Final	Cota Única ou 1ª parcela	Imóveis Residenciais			Imóveis Não Residenciais		
		Faixa	Área Construída	Valor (R$)	Faixa	Área Construída	Valor (R$)
0 1	15 Mar 2011	A	Até 50m² (*)	18,97	A	Até 50m²	37,93
2 3	17 Mar 2011	B	Até 80m²	47,42	B	Até 80m²	56,90
		C	Até 120m²	56,90	C	Até 120m²	113,80
4 5	22 Mar 2011	D	Até 200m²	75,87	D	Até 200m²	318,65
		E	Até 300m²	94,84	E	Até 300m²	417,28
6 7	24 Mar 2011	F	Mais de 300m²	113,80	F	Até 500m²	531,08
		(*) Não há incidência da Taxa sobre casas			G	Até 1.000m²	948,86
8 9	29 Mar 2011				H	Mais de 1.000m²	1.138,03

Caso não receba a sua Taxa até 7 dias úteis do seu vencimento, utilize uma dessas formas de atendimento

Mais atendimento ao público
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Praça da República, 37, Centro, Rio de Janeiro - RJ - Cep 20211-350

telefone
4002-2686
(21)2517-8025
(24 horas)

Internet
- emissão de 2ª via
- consulta e débito
- emissão de certidão negativa
- alteração de destinatário
- emissão de DARJ dívida ativa

www.funesbom.rj.gov.br

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Rio2016
Governo do Rio de Janeiro Somando Forças
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
FUNESBOM

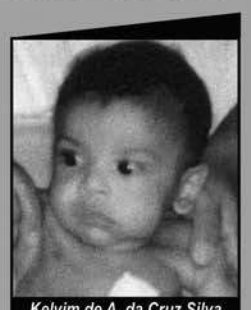
Para a criança, a busca é imediata-Lei 11259/2005

SOS crianças DESAPARECIDAS

Ligue: (021) 2286.8337

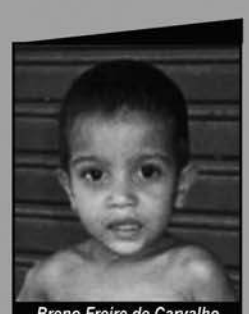
Se você tem informações sobre uma dessas crianças ou se seu filho(a) desapareceu, entre em contato conosco.
Rua Voluntários da Pátria nº 120 - Botafogo - RJ - CEP: 22.270-010
Iternet: www.fia.rj.gov.br E-mail: soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br


Alex Henrique Lemos
Rio de Janeiro


Kelvim de A. da Cruz Silva
Rio de Janeiro

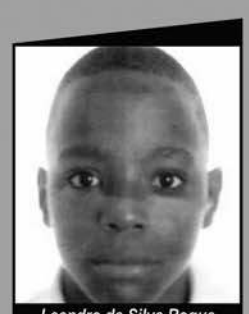

Alex Pereira da Silva
Rio de Janeiro


Ana Paula P. dos Santos
Paraná


Breno Freire de Carvalho
Rio de Janeiro


Thais de Lima Barros
Rio de Janeiro

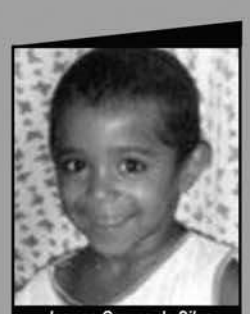

Tais Bernardino dos Santos
Rio de Janeiro

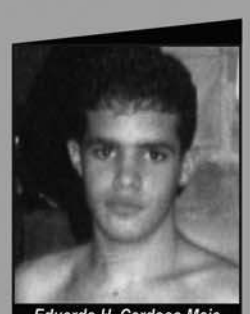

Leandro da Silva Roque
Rio de Janeiro

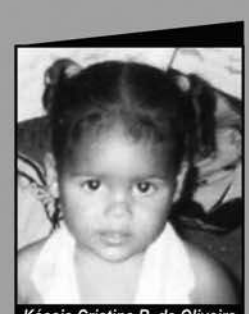

Michele Santana de Araujo
Rio de Janeiro


Alex da Silva Botzan
Rio de Janeiro


Larissa Gonçalves Santos
Rio de Janeiro


Jonnes Gomes da Silva
Rio de Janeiro


Eduardo H. Cardoso Maia
Rio de Janeiro


Kássia Cristina R. de Oliveira
Rio de Janeiro


Gelson Santos Vieira
Rio de Janeiro

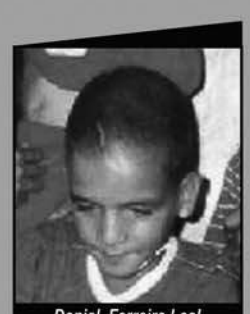

Luciane Torres da Silva
Rio de Janeiro


Felipe Barbosa Mosqueira
Rio de Janeiro


Lucas Pereira
Rio de Janeiro


Nathalina do N. Lima
Rio de Janeiro


Elizane da Silva Oliveira
Brasília - DF


Daniel Ferreira Leal
Rio de Janeiro


Yasmin Pereira da Rosa
Rio de Janeiro


Ewerton G. S. Rodrigues
Rio de Janeiro


Leticia de Oliveira Araújo
Rio de Janeiro


Rafael de Miranda Costa
Rio de Janeiro


Carolina Menezes
Rio de Janeiro


Chayane C. Werneck Ricardo
Rio de Janeiro


Andreia Ferreira da Mota
Rio de Janeiro

Já foram encontradas 2.501 crianças

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1002 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DIVULGA LOTAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO DA JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer lotação da candidata Livia Jourdan da Cruz, matrícula 0700136-5, Profissional Superior de Registro de Empresas, na Superintendência de Registro de Comércio.

Art. 2º - Delegar poderes à candidata especificada no artigo anterior para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 3º - Remover a servidora Betina Maria Batista de Souza, Contadora, matrícula nº 0700035-9, da Superintendência de Controle Interno para Assessoria de Contabilidade Analítica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2011.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente

Id: 1097148. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.03.2011

Proc. nº E-11/50.079/1990 - Francisco Pereira do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 095-0. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período apurado de 11/02/2006 a 01/03/2011.

Id: 1096520. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Processo n° 00-2011/017.854-8 (Anexos: 00-2010/283.940-9 e 00-2010/283.934-4) - Inversão de Pauta autorizada pelo Colégio de Vogais. Recorrente: CLÍNICA DE RESSONÂNCIA E MULTI-IMAGEM LTDA. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, votar pelo arquivamento da 16ª (décima sexta) e 17ª (décima sétima) alterações contratuais da sociedade CLÍNICA DE RESSONÂNCIA E MULTI - IMAGEM LTDA, protocoladas nesta JUCERJA sob os nºs 00-2010/283.934-4 e 00-2010/283.940-9, respectivamente. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° 00-2010/283.896-8. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: MD1 DIAGNÓSTICOS S/A. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, votar pela perda do objeto em face da regularização da situação cadastral através dos processos 00-2010/283.940-9 e 00-2010/283.934-4. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° E-11/50.733/2010. Autora: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Réu: LEILOEIRO PÚBLICO RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, conceder ao Réu, Leiloeiro Público Ricardo Frederico Campos Loredo, matrícula n° 87, o parcelamento em 06 vezes iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 dias após a publicação desta decisão, da complementação de sua fiança caução, como estabelecido pela Deliberação JUCERJA n° 35 de 25/11/2009, em seu art. 1º. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° E-11/50.431/2010. Autora: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Réu: LEILOEIRO PÚBLICO JONAS RYMER. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por maioria, pelo voto do Vogal Relator, que votou pelo arquivamento do processo, tendo sido vencidos os votos dos Vogais Dr. Oscar Octavio Coimbra Argollo, que seria pela penalidade de 25% do valor da caução, e o da Dra. Teresa Cristina G. Pantoja, que seria pela aplicabilidade de 10% da caução, multa mínima, abstendo-se de votar o Vogal Dr. Jorge Jadallah. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° E-11/50.713/2010. Vogal Relator *ad hoc*: Dr. Gilberto Motta. Requerente: LEILOEIRO PÚBLICO RODRIGO ADRIANO DE SOUZA. Requerida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, conceder ao requerente o parcelamento da diferença do valor da fiança caução em 10 (dez) vezes, com parcelas de igual valor, vencíveis sucessivamente a cada mês, a contar da ciência do referido Leiloeiro desta decisão. O não pagamento de duas parcelas sucessivas ou não, ensejará o cancelamento do ora aprovado. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° E-11/50.717/2010. Vogal Relator *ad hoc*: Dr. Gilberto Motta Requerente: LEILOEIRO PÚBLICO MOZART DE MELO. Requerida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, conceder um prazo de 30 (trinta) dias para que o Leiloeiro Mozart de Melo atenda às exigências das obrigações acessórias apontadas no relatório da ACF e, pague a diferença da fiança caução. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° 00-2010/750.808-7 (Anexo: 00-2010/750.810-9). Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: RISTORANTE STUZZICHERIA ITÁLIA LTDA ME. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, retirar o processo de pauta. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Processo n° 00-2010/728.540-1 (Anexos: 00-2010/340.192-0, 00-2010/318.755-3 e 00-2011/037.038-4). Recorrente: TORRES DUARTE PARTICIPAÇÕES LTDA. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO decidiu, por unanimidade, votar pelo arquivamento da 1ª (primeira) alteração contratual da recorrente, que consta do processo 00-2010/318.755-3, entendendo que o Recurso apresentado ao Plenário restou prejudicado. CARLOS DE LA ROCQUE - Presidente.

Id: 1097083. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 01/02/2011

Processo nº E-11/20.136/2011 - Reconheço a dívida, no valor de R$ 1.778,37 (um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), Programa de Trabalho nº 22.122.0002.8021, Natureza da Despesa nº 3390.92.20, Fonte nº 13, Nota de Autorização de Despesas - NAD de 01/02/2011, Nota de Empenho nº 2011NE00180, de 21/02/2011, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, objetivando o pagamento da despesa referente ao mês de dezembro de 2010. Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2011.

Id: 1096674. A faturar por empenho

Acesse:
www.io.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Obras

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOBRAS Nº 505 DE 02 DE MARÇO DE 2011
PRORROGA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a CI nº 001/2011, do Presidente da Comissão de Sindicância designada através da Resolução SEOBRAS Nº 492, para apurar irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 17/002.229/2010;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar, por 08 (oito) dias, a contar de 10 de março de 2011, a Resolução SEOBRAS Nº 492 de 31 de janeiro de 2011, em consonância com o Parágrafo Único da citada Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Secretário de Estado de Obras

Id: 1097534

RESOLUÇÃO SEOBRAS Nº 506 DE 03 DE MARÇO DE 2011
INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2011, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E A EMPRESA NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 58, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como o constante do Processo Administrativo nº E-17/000.932/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar e gerenciar a execução do Contrato nº 005/2011, referente à elaboração de projeto executivo e a execução de obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Sidney Seco, Monte Agudo, Mauro Ávila e trecho da Travessa Cabuçu, no Bairro Parque Santiago, no Município de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Alcione da Costa Gomes Feital da Fonseca - Mat. 952.898-4;
Paulo Sérgio de Carvalho Padilha - Mat. 0934860-8;
Elaine Eulina dos Santos Cruz - Mat. 0944271-6.

Art. 3° - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Secretário de Estado de Obras
HUDSON BRAGA
Subsecretário Executivo de Obras

RESOLUÇÃO SEOBRAS Nº 507 DE 03 DE MARÇO DE 2011
INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO CONTRATANTE COM A INTERVENIÊNCIA DA CEDAE, E A EMISSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., COMO CONTRATADA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art., Inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como o constante do Processo Administrativo nº E-17/000.099/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar e gerenciar a execução do Contrato nº 008/2011, referente à elaboração de projeto executivo e a instalação dos atuadores elétricos para válvulas reguladoras de vazão do sistema de abastecimento de água da Baixada Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, na forma da proposta detalhe.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Paulo Sérgio de Carvalho Padilha - Matrícula nº 0934860-8;
Márcio Eckhardt - Matrícula n° 16.515-5;
Carlos Alberto Pereira Guina - Matrícula n° 15.141-2;
Elaine Eulina dos Santos Cruz - Matrícula n° 0944271-6.

Art. 3° - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Secretário de Estado de Obras
HUDSON BRAGA
Subsecretário Executivo de Obras

RESOLUÇÃO SEOBRAS Nº 508 DE 03 DE MARÇO DE 2011
INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2011, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 58, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como o constante do Processo Administrativo nº E-17/000.276/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2011, referentes à Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de reforço no abastecimento de água do bairro de Campo Grande - Zona Oeste - 2ª etapa no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Alcione da Costa Gomes Feital da Fonseca - Mat. 952.898-4
Hélio Gazzaneo Júnior - Mat. 944.273-2
Antonio Krasnowolski - Mat. 9908-7
Clayton Ribeiro Costa - Mat. 19.190-7

Art. 3º - A comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Secretário de Estado de Obras
HUDSON BRAGA
Subsecretário Executivo de Obras

Id: 1097577

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/03/2011

Processo nº E-17/003.252/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**, no valor de R$ 36.155,85 (trinta e seis mil cento e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao pagamento da 31ª Medição de Reajustamento - 2ª Anualidade dos Serviços Executados no período de 17/06/10 a 16/07/10, Execução de Duplicação de Adutora e Ampliação da Capacidade de Tratamento de Água do Sistema Imunana-Laranjal, em Municípios do COMPERJ, ERJ, de acordo com o Contrato nº 017/2008.

Id: 1097084

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.02.2011

Proc. nº E-17/200.878/2007 - Fica AUTORIZADA a Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23.03.2011, transferindo-se o seu término para 22.03.2012, mantendo-se as mesmas condições, com acréscimo, relativo a execução dos SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (PARTE I) DOS GABARITOS DE ATOS, DESPACHOS EDITAIS, RECURSOS DE MULTAS, a cargo da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, objeto do Contrato n° 015/2007.

DE 25.02.2011

Proc. nº E-17/200.720/2011 - Ratifico a dispensa da licitação, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Consubstanciado no pronunciamento da AJR, fls. 28, ADJUDICO com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, à empresa ENGEBRÁS S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, a execução dos SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE RADARES EM PONTOS CRÍTICOS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, À EXECEÇÃO DAS VIAS CONCEDIDAS, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SOFTWARE DE AUTOS DE INFRAÇÕES PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES E NOTIFICAÇÕES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor de R$ 2.940.156,15, ficando dispensado o recolhimento de caução de execução.

Id: 1096652. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.02.2011

Proc.nº E-17/200.782/2011 - Fica AUTORIZADA a Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2011, transferindo-se o seu término para 01.03.2012, com acréscimo, referente a execução do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOTADOS NAS ROC"s DE BOM JESUS DE ITABAPOANA, CORDEIRO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO FIDELIS, MIRACEMA, ITAPERUNA E CAMPOS DOS GOYTACAZES, objeto do processo n° E-17/200.396/2008, Contrato n° 003/2009, a cargo da firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DECKER BRASIL LTDA, ficando aprovado o novo cronograma físico-financeiro, devidamente assinado.

Id: 1097086. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Segurança

ATO DO SECRETÁRIO
22/02/2011

APOSENTA, com base no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.89, **JOAQUIM TEIXEIRA COUTO**, matrícula nº 58.233-8, Delegado de Polícia de 1ª Classe, do Quadro I, de acordo com os arts 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3044, de 22.01.80, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, referente ao processo nº E-09/650/1702/2011.

Id: 1096737

CORREGEDORIA GERAL UNIFICADA DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ATOS DO CORREGEDOR-GERAL
DE 24.02.2011

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do servidor ADELINO MELLO LIMA, Inspetor de Polícia, matrícula 849.064-1 para apurar transgressões disciplinares previstas, em tese, no art. 14, inciso XXXV, este c/c o art. 10, incisos I, III, V, X, XI e XIII do Decreto-Lei nº 218/75, bem como no art. 52, inciso I, c/c o art. 40, inciso III, e no art. 52, inciso IX, c/c o art. 39, incisos V, VI e VII do Decreto-Lei nº 220/75, noticiadas através do processo nº E-09/9425/0006/2010.

Id: 1096759

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.10.2010
PÁGINA 04 - 2ª COLUNA
ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 07.10.2010

ONDE SE LÊ:
...FELIPE BARRETO ABREU, Inspetor de Polícia, matrícula 965.986-3, BRUNO SOUZA DA CRUZ, Inspetor de Polícia, matrícula 965.787-5, BRUNO ROCHA ANDRADE, Inspetor de Polícia, matrícula 965.932-7, AÍLTON TONASSI FALÇÃO, Inspetor de Polícia, matrícula 806.367-9, DANIEL ACCIOLY DE SOUZA FRAGOSO, Inspetor de Polícia, matrícula 965.940-0 e RODRIGO XAVIER PINTO, Inspetor de Polícia, matrícula 965.974-9...

LEIA-SE:
...FELIPE BARRETO ABREU, Oficial de Cartório, matrícula 965.986-3, BRUNO SOUZA DA CRUZ, Oficial de Cartório, matrícula 965.787-5, BRUNO ROCHA ANDRADE, Oficial de Cartório, matrícula 965.932-7, AÍLTON TONASSI FALÇÃO, Oficial de Cartório, matrícula 806.367-9, DANIEL ACCIOLY DE SOUZA FRAGOSO, Oficial de Cartório, matrícula 965.940-0 e RODRIGO XAVIER PINTO, Oficial de Cartório, matrícula 965.974-9...

Id: 1096760

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 28.01.2011

Processo nº E-09/0679/0006/2011 - **Estendo** poderes à 3ª CPIA para, no referido processo administrativo disciplinar, para apurar infrações administrativas constatadas no curso da instrução, atribuídas ao servidor JANIO DOLLINGER DE CARVALHO, Inspetor de Polícia, matrícula 809.625-7.

Id: 1096761

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 24/02/2011

Processo nº E-09/23/1710-2011 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor GENILSON RAMOS DE OLIVEIRA, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Processo nº E-09/23/1710-2011 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor HAMILTON AUGUSTO ROCHA, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Processo nº E-09/23/1710-2011 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor REINALDO FALCÃO ROCHA, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DE 01/03/2011

Processo nº E-09/142927/1905-2010 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor RODRIGO EDUARDO CORREIA SILVÉRIO, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Processo nº E-09/145231/1905-2010 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais).
Processo nº E-09/145229/1905-2010 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor RODRIGO EDUARDO CORREIA SILVÉRIO, no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais).
Processo nº E-09/145230/1905-2010 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor NÉLIO DIAS DA SILVA, no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais).
Processo nº E-09/142912/1905-2010 - Reconheço a dívida do exercício encerrado de 2010, em favor do servidor JAILTON JOSÉ SANTOS DE JESUS, no valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Id: 1096665

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 02/03/2011

Concedo o aumento por triênio aos servidores abaixo

MATRICULA	NOME	TRIENIO N	%	VALIDADE	Tipo
176.568-4	SERGIO ESTEVAO PINHEIRO	11	60	17/01/2011	C
176.575-9	GILMAR ARAUJO MAGALHÃES	11	60	02/01/2011	C
176.586-6	GERACENIO JOSÉ FIGUEIREDO	11	60	03/01/2011	C
176.604-7	JOSÉ ZACARIAS GOMES	11	60	05/01/2011	C
176.661-7	MOACYR B DO NASCIMENTO FILHO	11	60	26/01/2011	C
176.678-1	EDSON ROBERTO DA SILVA	11	60	18/01/2011	C
176.708-6	ANTONIO FERNANDO DE ANDRADE	11	60	25/01/2011	C
176.715-1	MILTON MATIAS G DA SILVA	11	60	25/01/2011	C
176.717-7	SEBASTIÃO LIMA DE ALENCAR	11	60	27/01/2011	C
177.253-2	LUCIO ROBERTO DOS REIS	11	60	18/01/2011	C
177.299-5	SEBASTIÃO TEIXEIRA	11	60	17/01/2011	C
177.507-1	EGDES MARTINS CABRAL	11	60	30/01/2011	C
179.679-6	MARIANGELA CRUZ R CARDOSO	10	55	13/01/2011	C
180.056-4	GEORGINA YARA MORENO	11	60	30/01/2011	C
180.127-3	OTAVIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	7	40	22/01/2011	C
180.991-2	MARCOS LUIZ LEITAO	9	50	19/08/2008	R
181.206-4	SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	9	50	05/01/2011	C
181.376-5	JOSIAS HONORIO RUA	9	50	25/01/2011	C
184.214-5	JANE SANTOS DA SILVA	10	55	14/01/2011	C
191.482-9	SIDNEI GARRITANO SEPE	10	55	12/01/2011	C
192.445-5	ADAILTON ALVES DE FARIA	10	55	15/01/2011	C
192.690-6	RUI DA CRUZ RIBEIRO	11	60	02/01/2011	C
257.251-9	CLEBER JOSE FERREIRA CAMPOS	8	45	27/02/2010	R
257.575-1	ALVARO DA ROCHA F DE ABREU	10	55	20/01/2011	C
257.636-1	CLAUDIO JORGE GIRAO DE CARVALHO	10	55	21/01/2011	C
257.664-3	KELFEN GAMA CASTRO	10	55	25/01/2011	C
260.201-9	MANOEL MESSIAS SANTOS	8	45	14/01/2011	C
260.389-2	FRANCISCO ANGELO CORREA DESSI	8	45	16/01/2011	C
260.397-5	ARMANDO PASSOS NETO	9	50	22/01/2011	C
260.440-3	JOSE CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	8	45	14/01/2011	C
260.515-2	RUBENS VERMELHO	8	45	14/01/2011	C
260.571-5	SIDNEI NICOLAU PEREIRA	10	55	14/01/2011	C
260.587-1	EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	8	45	05/01/2011	C
260.598-8	GEUDSY ABIB DA SILVA	8	45	04/01/2011	C
261.262-0	CELIA UMBELINO DA SILVA	11	60	03/01/2011	C
262.540-8	MARIO SERGIO LOPES PINTO	10	55	19/01/2011	C
262.707-3	NELSON LOPES DE PINHO	9	50	18/01/2011	C
262.759-4	FRANCESCO AGOSTINO GIGLIO	8	45	23/01/2011	C
262.772-7	ANTONIO CARLOS XAVIER	8	45	23/01/2011	C
262.792-5	ADOLFO GRECCO BENITES	8	45	23/01/2011	C
262.801-4	SALVADOR G LA CAVA AMERICO	9	50	24/01/2011	C
262.814-7	JOSÉ DALMO GIRAO DOS S SOUZA	8	45	23/01/2011	C
263.043-2	SHIRLEY DA SILVA FARIAS	8	45	23/01/2011	C
263.073-9	SILVIO EDUARDO VALLADAO	8	45	12/01/2011	C
263.080-4	PAULO ROBERTO NUNES DE AZEVEDO	9	50	03/02/2007	C
263.092-9	MONICA VASCONCELOS DA C MATTOS	8	45	08/01/2011	C
263.094-5	LUIZ CLAUDIO BARBIO DA ROCHA	8	45	24/01/2011	C
263.113-3	LUIZ ROBERTO V DE AZEREDO	8	45	23/01/2011	C
263.130-7	ROBERTO MENDONCA DA ROCHA	8	45	23/01/2011	C
263.131-5	SIDNEY PAIVA PEREIRA	8	45	23/01/2011	C
263.134-9	RAYMUNDO MARCELO DE AGUIAR ABIB	8	45	23/01/2011	C
263.137-2	THEOPHILO AUGUSTO DE A NETO	8	45	23/01/2011	C
263.457-4	JOSE BENEDITO DA SILVA ABREU	8	45	16/01/2011	C
263.491-3	CLAUDIO YURE R DO NASCIMENTO	8	45	16/01/2011	C
263.493-9	CLAUDIO MARTINS PASSOS	8	45	16/01/2011	C
263.505-0	CELI MARIA DO NASCIMENTO	8	45	16/01/2011	C
263.565-4	ISMAEL SOUZA DA SILVA	7	40	13/06/2007	R
		8	45	12/06/2010	C
263.581-1	ROBSON LUIS DE MACENA	8	45	16/01/2011	C
263.583-7	MARIA LUIZA ALVES OLIVEIRA BELANDI	8	45	16/01/2011	C
263.595-1	LUIZ CARLOS DIAS FARIAS	8	45	16/01/2011	C
263.636-3	MARIA LUIZA LOPES	8	45	20/01/2011	C
263.637-1	LUZIA TEREZA N CARREIRO DA SILVA	8	45	17/01/2011	C
263.642-1	MAURO ALVES DOS SANTOS	8	45	16/01/2011	C
263.658-7	WALMIR FIGUEIREDO MENDES	8	45	16/01/2011	C
263.905-2	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	8	45	02/01/2011	C
264.017-5	AILTON SILVA VIDAL	8	45	13/01/2011	C
264.083-7	HELIO BUARQUE DE MACEDO FILHO	8	45	18/01/2011	C
264.455-7	ANTONIO CLAUDIO VIALLET SILVA	8	45	31/01/2011	C
264.463-1	SERGIO ROBERTO VIEIRA PATRAO	8	45	20/01/2011	C
264.482-1	COSME SOARES RODRIGUES	8	45	26/01/2011	C
264.559-6	JULIO VERNER DE LIMA	8	45	02/01/2011	C
264.624-8	JOSÉ FRANCISCO DE JESUS M DIAS	9	50	28/01/2011	C
264.669-3	PAULO AFONSO FERREIRA PINTO	8	45	15/01/2011	C
265.696-5	ROBSON JOSE CRISTINO	9	50	28/01/2011	C
266.397-9	MARIO SANTOS MELLO	8	45	15/01/2011	C
266.401-9	MARCELO GOMES CID	8	45	19/01/2011	C
266.551-1	GILBERTO RIBEIRO FERREIRA	7	40	24/11/2008	R
266.667-5	WALLACE SILVA DE PAULA LEITE	8	45	16/01/2011	C
267.057-8	GENEZIO FERREIRA MACIEL	9	50	29/01/2011	C
267.467-9	AUGUSTO CESAR L MAGALHÃES	7	40	24/01/2011	C
267.578-3	EPAMINONDAS FERREIRA LOPES	7	40	24/01/2011	C
267.648-4	JOAO FAUSTINO DO C DOS SANTOS	7	40	24/04/2007	R
		8	45	23/04/2010	C
267.997-5	VANIVALDO SOARES	7	40	07/01/2011	C
268.575-8	PAULO JOSE DA COSTA DARRIEUX	6	35	13/10/2007	R
		7	40	12/10/2010	C
268.679-8	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	9	50	13/01/2011	C
269.450-3	JORGE LUIZ SOARES DA CONCEIÇÃO	8	45	01/01/2011	C
269.486-7	JORGE VARGAS DUTRA	7	40	05/01/2011	C
269.527-8	LUIZ CABRAL DA SILVA	10	55	06/01/2011	C
269.699-5	ADILAURO ROBERTO PINTO TEIXEIRA	6	35	10/04/2008	R
269.713-4	EUCLIDES DE ALMEIDA SANTANA	7	40	17/01/2011	C
269.740-7	SEBASTIANA B DA SILVA ANDRADE	6	35	10/04/2008	R
269.763-9	JOSEILDO FEITOZA DE V AQUINO	6	35	10/04/2008	R
269.775-3	MONIQUE DE PAULA H MAGALHAES	7	40	13/01/2011	C
269.843-9	FERNANDO LIMA DA SILVA	7	40	08/01/2011	C
269.884-3	HELIO DE SOUZA AGUIAR	7	40	27/01/2011	C
269.918-9	DANILO VIEIRA PINTO	7	40	25/01/2011	C
289.555-5	JULIO CESAR FERREIRA	7	40	24/01/2011	C
289.626-4	WELINGTON DA SILVA PEREIRA	6	35	26/07/2008	R
289.687-6	HERON GOMES BRITTO	8	45	25/01/2011	C
289.987-0	PAULO ROBERTO B BARCELLOS	9	50	30/01/2011	C
806.443-8	WILLIAM NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10	55	07/01/2011	C
806.557-5	RENE GARRIDO NEVES FILHO	7	40	24/01/2011	C
809.392-4	FRANCISCO CARLOS PERES LINCOLN	10	55	07/01/2011	C
810.817-7	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA	7	40	29/01/2011	C
810.869-8	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	2	15	22/12/1998	R
		3	20	22/07/2007	C
		4	25	21/07/2010	C
811.623-8	EVANDRO CARLOS DE MENEZES	8	45	25/01/2011	C
819.585-1	WILTON DA CRUZ FERREIRA	8	45	29/01/2011	C
836.194-1	FLAVIO CHAVES CARDOSO	4	25	07/01/2011	C
849.070-8	ANA CRISTINA CARDOSO	7	40	17/01/2011	C
849.394-2	ROBSON THULLER PORTO	7	40	25/01/2011	C
852.624-6	CLAUDIO LUIZ GOMES VIANA	8	45	15/01/2011	C
852.673-3	LUIZ DE BRITTO DO NASCIMENTO	8	45	21/01/2011	C
852.674-1	JOSE ADRIANI DA SILVA	7	40	14/01/2011	C
852.702-0	GERALDO ROCHA FERREIRA	5	30	23/01/2011	C
853.037-0	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7	40	09/01/2011	C
853.069-3	LUCIANO COELHO DOS SANTOS	6	35	22/01/2011	C
860.923-2	ROMULO PRADO DE MESQUITA	5	30	03/01/2011	C
870.699-6	MARCOS SANTANA GOMES	5	30	27/01/2011	C
870.964-4	ANGELO JOSE LAGES MACHADO	3	20	06/01/2011	C
870.997-4	LUCIANO FERNANDO S DE SOUZA	4	25	01/01/2011	C
871.070-9	RENATO CARDOSO DE ASSIS	8	45	23/01/2011	C
871.510-4	FABIANO LOPES FREIRE	4	25	12/01/2011	C
872.290-2	NILO FAUSTO M DE O MARQUES	3	20	18/01/2011	C
872.295-1	ROBERTO NOGUEIRA ALVES	3	20	30/01/2011	C
888.899-2	JOSE ALEXANDRE MORAES PEREIRA	3	20	13/01/2011	C
889.209-3	ALEXANDRE TORRES NOGUEIRA	7	40	26/01/2011	C
889.218-4	ANDERSON MARTINS DA SILVA	2	15	13/07/2003	R
		3	20	12/07/2006	C
		4	25	11/07/2009	C
889.245-7	AUGUSTO MENDES NUNES	3	20	10/01/2011	C
889.523-7	JORGE LUIS MARINHO CALDEIRA	11	60	04/01/2011	C
889.606-0	CLAUDIO AUGUSTO RAMOS	3	20	18/01/2011	C
899.008-7	MAURICIO CANEDO DOS SANTOS	2	15	05/01/2011	C
925.056-4	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	3	20	07/01/2011	C
937.281-4	HUGO DUARTE LIMA	8	45	02/01/2011	C
946.528-7	FABIO ASTY DANTAS	6	35	25/01/2011	C
956.027-7	FABIO RODRIGO PIRRHO DE AZEVEDO	1	10	28/09/2009	C
		2	15	13/09/2010	C
956.037-6	LUCIARA ALVES PIMENTEL XAVIER	1	10	30/01/2011	C
959.066-2	NERILCINEA DOS SANTOS B DE SOUZA	3	20	30/01/2011	C
959.090-2	DANIEL ARAUJO LIMA DA SILVA	1	10	20/01/2010	C
		2	15	13/09/2010	C
959.102-5	THIAGO AMARAL DA SILVA	1	10	19/08/2010	C
959.138-9	VENCESLAU JESUS DOS SANTOS JR	5	30	24/01/2011	C
959.274-2	VALDEMILTON LIBERATO PINTO	2	15	01/02/2010	C
965.707-3	LUCIANO CORREIA DE CARVALHO	2	15	28/01/2011	C
965.812-1	RAFAEL ANNIBAL FERREIRA FARIAS	2	15	29/06/2010	C
965.981-4	MAYRON LAGE ANDRADE	3	20	31/01/2011	C
968.909-2	RODRIGO TITO	2	15	01/01/2011	C
968.990-2	ANTONIO GUEDES DOS SANTOS JR	2	15	05/10/2010	C
969.374-8	GEOVAN SALOMAO DE OMENA	8	45	30/11/2010	C

TIPO DE CONCESSAO DO BENEFICIO: C - CONCESSÃO R - REVISAO

Id: 1096497

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE

DE 02/03/2011

Proc. nº E-09/1050/1702-2011 - Luis Claudio Xavier, mat. nº 959.134-8 - 1.133 dias prestados a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/RJ.
ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE SERVIÇO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO AO ÓRGÃO ACIMA CITADO.

Id: 1096538

DE 02/03/2011

Proc. nº E-09/3505/1129-2010 - Washington Novaes da Silva, matr. nº 288.923-6 **-** Torna sem efeito a averbação de tempo de serviço de 174 dias prestados ao Exército Brasileiro, publicado através do processo n° E-09/3505/1129-2010, publicado no DORJ de 30/04/2010, despacho de 28/04/2010.

Proc. nº E-09/3505/1129-2010 - Washington Novaes da Silva, matr. nº 288.923-6 - 222 dias prestados ao Exército Brasileiro. Anote-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado aos órgãos acima citados.

Id: 1096657

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMERJ Nº 361 DE 01 DE MARÇO DE 2011

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CUMPRIR O DETERMINADO NOS DECRETOS Nº 41.065, DE 11.12.2007, E Nº 41.273, DE 25.04.2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os Decretos nº 41.065 de 11 de dezembro de 2007, e nº 41.273, de 25 de abril de 2008, que estabelecem normas para a apropriação das despesas de exercícios anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar circunstâncias envolvendo dívidas de exercícios anteriores, para fins de reconhecimento, dos processos que foram liquidados até 31 de dezembro de 2010, contudo não foram pagos devido a incorreção no detalhamento de fonte de recurso, tendo sido seus Restos a Pagar cancelados no SIAFEM.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Marcio Pereira Basilio, Ten Cel PM RG 53.608
Alexandre Felix Barbosa, Major PM RG 56.141
Luiz Carlos Ferreira da Silva, Contador, CRC nº 27.220/0-5

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, para a conclusão da Sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011

MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE - CEL PM
COMANDANTE GERAL

Id: 1096723

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 03.03.11

CONCEDE Pensão Especial Militar, de acordo com a Lei nº 2.153 de 30.11.72, aos seguintes beneficiários:
GRACE HELEN DIAS GOMES e RUAN LUIZ DIAS GOMES, companheira e filho do extinto CB PM RG 69.351 RENATO GOMES MIRANDA, falecido em 18.12.2009. Processo nº E-09/3328/2504/2010.
JESSICA TORRES DIAS, filha do extinto 3º SGT PM RG 31.066 PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, falecido em 22.09.1998. Processo nº E-09/17623/2504/1998.
NORMA DE JESUS PACHECO, companheira do extinto CB PM RG 1/11.698 CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA, falecido em 22.02.1983. Processo nº E-09/00.538/504/1983.
MILLENA FERNANDES DA SILVA, LILIAN FERNANDES DA SILVA, ANA BEATRIZ CUNHA DA SILVA, ANA CAROLINA PAIXÃO DA SILVA e CARLOS EDUARDO CUNHA DA SILVA, filhos do extinto SUB TEN PM "POST' MORTEM" RG 43.689 MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA, falecido em 23.06.2010. Processo nº E-09/10619/2504/2010.
ANDREIA BANDEIRA CARIUS e LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES, companheira e filha do extinto 2º TEN PM "POST' MORTEM" RG 37.491 CIPRIANO AMBROSINO GOMES, falecido em 01.08.2008.. Processo nº E-09/10597/2504/2008.
KAREM TEIXEIRA DE LIMA, CAMILA DE LIMA AREIAS, EDUARDA DE LIMA AREIAS, DIRCEU DE LIMA AREIAS e PAMELA VALERIA BRAL PIRES DE PAULA AREIAS companheira e filhos do extinto CB PM RG 57.769 ALOISIO ANDRE DE PAULA AREIAS, falecido em 29.08.2009. Processo nº E-09/16458/2504/2009.
MARLY MONTEIRO DE SOUZA, filha do extinto SD PM RG 10.495 JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, falecido em 03.09.1980. Processo nº E-09/01.865/504/1980.
MAGDA JOSÉ DA SILVA e TERESA CRISTINA JOSÉ DA SILVA, filhas do extinto SD PM RG 10.928 GREGÓRIO JOSÉ DA SILVA, falecido em 15.05.1984. Processo nº E-25/01.274/504/1984.
GELCI DA SILVA MACHADO, GELCINETE FERREIRA DA SILVA, GILCEA FERREIRA DA SILVA, MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA, GIANI FERREIRA DA SILVA, GISELE FERREIRA DA SILVA e MARCELA FIGUEIREDO DA SILVA, filhos do extinto 2º TEN PM "POST' MORTEM" RG 18.407 GELSON LIBANIO DA SILVA, falecido em 28.04.1991. Processo nº E-25/02.226/504/1991.
GABRIEL VINICIUS RAMOS DA SILVA, filho do extinto SD PM RG 60.480 CARLOS ALBERTO DA SILVA, falecido em 09.07.2004. Processo nº E-09/01.448/2504/2005.
MARIA ALVES SAMPAIO, mãe do extinto SD PM RG 41.616 FRANCISCO SALLES GALVÃO, falecido em 12.11.1988. Processo nº E-25/04.673/504/1988.
ROSIMAR FERNANDES DOS SANTOS e FELIPE DOS SANTOS MAICHER DIAS, companheira e filho do extinto 2º SGT PM "POST' MORTEM" RG 51.818 ALEXANDRE COSTA DIAS, falecido em 26.10.2009. Processo nº E-09/14.418/2504/2009.
BIANCA CELI ITABORAÍ e RAQUEL TRINDADE PARANHOS, filhas do extinto CB PM RG 60.270 CLAUDECIR PARANHOS ITABORAÍ, falecido em 18.07.2010. Processo nº E-09/11532/2504/2010.
VERA LUCIA DE ALMEIDA LEITE, JULIANA RAMOS COUTINHO e LEIDIENE DE ALMEIDA COUTINHO, companheira e filhas do extinto SUB TEN PM "POST' MORTEM" RG 30.837 MARIO COUTINHO FILHO, falecido em 21.10.2008. Processo nº E-09/3369/2504/2009.
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA e MARCELA DE OLIVEIRA CIRINO, esposa e filha do extinto CB PM RG 62.468 MARCELO LOURENÇO CIRINO, falecido em 21.06.2008. Processo nº E-09/10774/2504/2010.
JAQUELINE NUNES DA SILVA SANTOS, esposa do extinto SUB TEN PM RG 39.985 ELOI ALVES DOS SANTOS, falecido em 18.03.2010. Processo nº E-09/11.254/2504/2010.
INGRID SILVA PEREIRA COSTA e KESSY QUÉZIA OLIVEIRA COSTA, esposa e filha do extinto CB PM RG 74.408 LUCIANO BATISTA COSTA, falecido em 14.06.2010. Processo nº E-09/7708/2504/2010.
JENNYFER DA SILVA VALENTE, filha do extinto 3º SGT PM RG 53.973 JOSÉ RICARDO HARDUIM VALENTE, falecido em 06.08.2010. Processo nº E-09/11.655/2504/2010.
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SOARES, viúva do extinto 1º SGT PM RG 36.633 EVANDRO JOSÉ SOARES, falecido em 09.08.2010. Processo nº E-09/11.029/2504/2010.

Id: 1096664

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 01.03.2011

Processo nº E-09/000059/2508/2011 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2011- PMERJ, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), com base no caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Processo nº E-09/000060/2508/2011 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2011- PMERJ, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa VIVO S/A, no valor de R$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), com base no caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 1097087

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 01.03.2011

Processo nº E-09/000059/2508/2011 - AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2011-PMERJ, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), com base no caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Processo nº E-09/000060/2508/2011 - AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2011-PMERJ, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa VIVO S/A, no valor de R$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), com base no caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 1097085

DE 01.03.2011

Processo nº E-09/000398/2508/2010 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico (SRP) nº 065/2010-PMERJ em conformidade com o art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme proposta da Comissão de Pregão da PMERJ, em favor das empresas CURINGA DOS PNEUS LTDA vencedora dos lotes 01, 02, 05, 07, 09 e10 no valor total de R$ 2.077.700,00 (dois milhões, setenta e sete mil e setecentos reais), GBG PNEUS LTDA vencedora dos lotes 03, 04, 06, 08 e 12 no valor total de R$ 1.209.000,00 (um milhão, duzentos e nove mil reais), TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A vencedora do lote 11 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP vencedora dos lotes 13, 14, 15, e 16 no valor total de R$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 3.519.250,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

Id: 1097094

Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

DE 02.03.2011

TORNA SEM EFEITO o Ato de nomeação referente à nacional FERNANDA MUSSI GAZZOLA, CPF nº 033.975.717-58, no cargo de 1º Tenente Bombeiro Militar Médico Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de ter renunciado, formal e expressamente, a sua nomeação publicada no DOERJ de 08 de setembro de 2010, através de Ato do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Id: 1096773

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 22.02.2011

Proc. nº E-08/5442/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 180/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 114-C/2010, para aquisição de unidades de extensor, em favor de BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/5442/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 180/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 114-G/2010, para aquisição de unidades de seringas e agulhas, em favor de GRANDESC MAT. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 895.800,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/5442/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 180/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 114-H/2010, para aquisição de unidades de agulhas, em favor de HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/5442/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 180/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 114-I/2010, para aquisição de unidades de agulha, em favor de HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/5442/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 180/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 114-D/2010, para aquisição de unidades de tela de marlex, em favor de VENKURI IND. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

DE 23.02.2011

Proc. nº E-08/8710/2010 - APROVO a despesa por dispensa de licitação, referente à Concessão de adiantamento, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de ROSE CLAIR FERRO FIALHO, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com art. 24, inciso II - Lei Federal nº 8666/93.

Proc. nº E-08/607823/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor Zeferino Jorge de Amorim Rodrigues, em favor de MARIA DA PENHA DE SOUZA RODRIGUES, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-08/607986/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor José Alves dos Santos, em favor de DIVA LUIZ DOS SANTOS, no valor de R$ 1.340,10 (um mil trezentos e quarenta reais e dez centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-01/136381/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor Devanir Sacramento, em favor de MARIA APARECIDA RODRIGUES, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-01/124558/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor Manoel Martins dos Santos, em favor de MARIA JOSE ANTUNES COUTO DOS SANTOS, no valor de R$ 479,42 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-08/607679/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor Jose Carlos Marçal, em favor de RODRIGO DO NASCIMENTO REINALDO, no valor de R$ 1.257,00 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-08/607822/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor João Vieira Torres, em favor de ISABEL ALVES VIEIRA, no valor de R$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-01/124547/2010 - APROVO a despesa não aplicável, referente à Concessão de auxilio funeral do ex- servidor Maria Helena Carvalho de Castro Araújo, em favor de HERBERT DE CARVALHO, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, não sujeito.

Proc. nº E-08/650083/2011 - APROVO a despesa não aplicável, referente à concessão de diárias, pelo deslocamento a Nova Friburgo E Campos dos Goytacazes, para coordenar e organizar o serviço de tomógrafo móvel, em favor de JOSE JORGE ATAUALPA DE LIMA, no valor de R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) em conformidade com Lei Federal nº 8666/93, não sujeito.

Proc. nº E-08/650632/2010 - APROVO a despesa por inexigibilidade de licitação, referente a custeio do curso MBA em Gestão Empresarial, para a servidora Marilene Ribeiro da Silva em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com art. 25 CAPUT - Lei Federal nº 8666/93.

Proc. nº E-08/650632/2010 - RATIFICO a despesa por inexigibilidade de licitação, referente a custeio do curso MBA em Gestão Empresarial, para a servidora Marilene Ribeiro da Silva em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com art. 25 CAPUT - Lei Federal nº 8666/93.

Proc. nº E-08/650631/2010 - APROVO a despesa por inexigibilidade de licitação, referente a custeio do curso MBA em Gestão Empresarial, para o servidor Bóris do Carmo Blutztein, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com art. 25 CAPUT - Lei Federal nº 8666/93.

Proc. nº E-08/650631/2010 - RATIFICO a despesa por inexigibilidade de licitação, referente a custeio do curso MBA em Gestão Empresarial, para o servidor Bóris do Carmo Blutztein, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com art. 25 CAPUT - Lei Federal nº 8666/93.

DE 25.02.2011

Proc. nº E-08/8049/2010 - APROVO a despesa por dispensa de licitação, referente à Concessão de adiantamento, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de CHRISTIANE PEDRO LIMA DOS SANTOS VAN ERVEN, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com art. 24, inciso II - Lei Federal nº 8666/93.

Proc. nº E-08/3053/2009 - APROVO a despesa por dispensa de Licitação, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2009, para prorrogação contratual por mais 12(doze) meses e acréscimo de 25% das quantidades registradas, para aquisição de testes sorológicos- técnica quimiluminescência, em favor de TEST-FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 1.805.250,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 25, inciso I - Lei Federal n° 8666/93.

Proc. nº E-08/5094/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 013/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 079-A/2010, para aquisição de unidades de nebulizador, em favor de VIBEL COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/1608/2008 - APROVO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2008, para prorrogação por mais 12(doze) meses, para de contratação de seguro total de veículos oficiais, em favor de ITAÚ SEGUROS S.A, no valor de R$ 19.195,70 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), em conformidade com art. 37, inciso XXI- Constituição Federal - Lei nº 10520/2002 - Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Id: 1096521

DE 25.02.2011

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa de Recursos Humanos para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 13, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 6.782,40 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa de Recursos Humanos para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 00, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 1.695,60 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa de evento com equipe de som Furacão 2000 com locutor , DJs e MCs, para lançamento de campanha nacional da AIDS, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 25 e 00, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 29.656,47 (vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa de evento com equipe de som Furacão 2000 com locutor , DJs e MCs, para lançamento de campanha nacional da AIDS, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 25 e 00, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 7.414,12 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação da Empresa Planet Globe para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 13, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 37.194,86 (trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação da Empresa Planet Globe para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 00, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 9.298,72 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 13, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 106.067,57 (cento e seis mil sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 00, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 26.516,89 (vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 00, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 161.970,18 (cento e sessenta e um mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 13, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 40.492,54 (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa de Recursos Humanos para atividade de apoio nas ações de mobilização da Campanha Rio Contra a Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 13, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 68.276,32 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação de Empresa de Recursos Humanos para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 00, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 17.069,08 (dezessete mil sessenta e nove reais e oito centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. n.º E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação da Empresa Planet Globe para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 13, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 22.917,62 (vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/8441/2010 - APROVO a despesa referente a Contratação da Empresa Planet Globe para atividade de apoio nas ações de mobilização do GT Dengue, mediante a Adesão a Ata de Registro de Preço Externo n° 01/2010, do Pregão Eletrônico nº 03/2010, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com despesa na Fonte 00, convênio nº 1752/2009, em favor de A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 5.729,32 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o art. 15, Constituição Federal nº 10520/2002 - Decreto Estadual n° 31863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- G/2010, para aquisição de unidades de impressora laser, em favor de WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, no valor de R$ 83.014,00 (oitenta e três mil e quatorze reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI- Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- G/2010, para aquisição de unidades de impressora laser, em favor de WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, no valor de R$ 24.904,20 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 37, inciso XXI-Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- F/2010, para aquisição de unidades de impressora matricial, em favor de UNIÃO DIGITAL COM. COMP. E SUP. INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 2.711,60 (dois mil setecentos e onze reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 37, inciso XXI-Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- F/2010, para aquisição de unidades de impressora matricial, em favor de UNIÃO DIGITAL COM. COMP. E SUP. INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI- Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- F/2010, para aquisição de unidades de impressora matricial, em favor de UNIÃO DIGITAL COM. COMP. E SUP. INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- E/2010, para aquisição de unidades de impressora matricial e scanner, em favor de SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, no valor de R$ 5.466,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/7162/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 038/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 146- C/2010, para aquisição de unidades de estabilizadores, em favor de MD COM. IMP. E EXP. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R$ 39.276,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/11100/2008 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 135/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 166- A/2010, para aquisição de unidades de esparadrapo 10cm - rolo, em favor de CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REP. LTDA, no valor de R$ 98.845,00 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/11100/2008 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 135/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 166- G/2010, para aquisição de unidades de sistema de aspiração, em favor de TRISIMA COM. E REP. DE PRO. CIRU. DE TRÊS RIOS, no valor de R$ 363.440,00 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/11100/2008 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 135/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 166- E/2010, para aquisição de unidades de cateter duplo, em favor de HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. E EXP. LTDA, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/9520/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 145/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 195- A/2010, para aquisição de unidades de cadeira de emergência, em favor de ECOSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/9520/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 145/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 195-CA/2010, para aquisição de unidades de maca retrátil, em favor de M C GONÇALVES, no valor de R$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/9520/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 145/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 195- B/2010, para aquisição de unidades de colchonete de espuma, em favor de KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Proc. nº E-08/9520/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico n° 145/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 195- A/2010, para aquisição de unidades de cadeira de emergência, em favor de ECOSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

DE 28.02.2011

Proc. nº E-08/8265/2008 - APROVO a despesa referente ao Pregão Presencial n° 010/2009, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço n° 092/2009, para aquisição de unidades de conjuntos urológico, em favor de H. STRATTNER & CIA LTDA, no valor de R$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI - Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

Id: 1096522

RETIFICAÇÃO
DO DE 28.02.2011
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.02.2011

Proc. nº E-08/6490/2009 - APROVO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2009...

ONDE SE LÊ: ..., no valor de R$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), ...
LEIA-SE: ..., no valor de R$ 630.000,10 (seiscentos e trinta mil reais e dez centavos), ...

Id: 1096523

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2011. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAL (PREGOMIN PEPTI)**. Detentora do Registro: **PHARMANUTRI COM. DE MED. E PROD NUTRICIONAIS LTDA**, no único item. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 017/2011**. Processo **nº E-08/005.874/2010**. Data de Assinatura: **25/02/2011**. Valor total: **R$ 1.425.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2011**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (**LISADO BACTERIANO DE ESCHERICHIA E OUTROS**), Detentora do Registro: **NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.**, nos itens 03, 08, 09, 10 e 13, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, nos itens 05 e 14, **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, no item 04, **HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 11, Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 229/2010**. Processo **nº E-08/004.267/2010**. Data de Assinatura: **06/01/2011**. Valor total: **R$ 2.448.174,20** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).
*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 28/01/2011.

Id: 1096296

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 28.02.2011

Proc. nº E-08/607125/2010 - DEFIRO o pedido de remoção do servidor CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA, Médico-Radiologia, matr. nº 850312-0, do Hospital Estadual Carlos Chagas para o SUS de Petrópolis.

Proc. nº E-08/606647/2010 - DEFIRO o pedido da remoção da servidora JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 813827-3, do Hospital Estadual Albert Schwitzer para o Pam Coelho Neto.

Proc. nº E-08/606956/2010 - DEFIRO o pedido de remoção da servidora JOSILDA NATALLI TONONI, Assistente Social, matr. nº 866503-6, da Superintendência de Atenção Básica para a Superintendência de Recursos Humanos.

Proc. nº E-08/608156/2010 - DEFIRO o pedido de remoção da servidora TEREZINHA DA CUNHA VARGAS, Médico Homeopatia, matr. nº 298467-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde para o Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Id: 1097112

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

DESPACHO DA DIRETORA

DE 28/02/2011

Proc. nº E-08/603461/2002 - MARCELO JOSÉ DE MESQUITA, Téc. Adm. de Saúde - Jornalista, matr. nº 287.974-0. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, período base de 07/12/2005 a 04/01/2011.

Id: 1097010

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS

HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA

ATO DO DIRETOR

DE 28.12.2010

*CONSTITUI a Comissão de Gerência de Risco Sanitário Hospitalar do HERF, composta dos seguintes servidores, sob a Gerência do primeiro. Proc. E-08/0343/2011.

- EDUARDO CORSINO FREIRE, matr. nº 862.351-4
- MAURICIO MONTEIRO GRAMÁTICO, matr. nº 864.135-9 e
- VALÉRIA BARBOSA DA SILVA, matr. nº 298.248-6.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03.03.2011.

Id: 1096784

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- Ofício COSEMS/RJ nº 35, de 25 de fevereiro de 2010, e

- a Deliberação CIB-RJ nº 1.095, de 29 de outubro de 2010,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo:

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

MARIA JURACI ANDRADE DUTRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
HANS FERNANDES ROCHA
MARICELMA DATORE
MARCELO AMARAL
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
RAYMOND JABRA JACOUB
EUCLIDES NETO
JOÃO FERREIRA DE LIMA
PAULO HIRANO
JOSÉ DAS GRAÇAS MONTEIRO
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO

MEMBROS SUPLENTES DO COSEMS

SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO
DANIEL DA SILVA JUNIOR
ANAMARIA SCHNEIDER
SÉRGIO RABINOVICI
ÂNGELO MÔNACO
VANDERLEI DE SOUZA CHAVES
FÁBIO VOLNÉI STASIAKÍ
CARLOS ALBERTO CARPI
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEXEIRA
ALEXEI PINHEIRO LISBOA
MARCELLI MOLLIN GOULART
MARCIO BARBAS, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011

SÉRGIO LUIZ CÔRTES DA SILVEIRA
Presidente

Id: 1096832

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.222 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CÂMARA TÉCNICA DA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB/RJ nº 1057, de 17 de setembro de 2010; e

- O Ofício COSEMS/RJ nº 34/2011, de 24 de fevereiro de 2011;

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite/RJ, na forma do disposto abaixo.

EVALDO DE ABREU
SUELY GOMES OSÓRIO
MIRIAN FREITAS MINNEMANN
LEILA HANSEN
GILBERTO FONTE BOA DA SILVA
PAULO MONERAT
HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
RODRIGO LAGES DIAS
CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA
DULCE DE SOUZA
VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011

SÉRGIO LUIZ CÔRTES DA SILVEIRA
Presidente

Id: 1096833

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL

DE 29.11.2010

Reforma WALMIR DE AZEVEDO CASTRO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-403233 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/05/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2132/51182/2010.

Reforma ARIOVALDO FERREIRA CALDAS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-413299 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/05/2006 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2134/51182/2010.

Reforma JOAO FRANCISCO DO NASCINENTO NETO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-435914 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/06/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2142/51182/2010.

REFORMA REINALDO PUERTA DA SILVA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-419719 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/06/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2141/51182/2010.

REFORMA GILBERTO BARBOSA DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-437727 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/05/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2136/51182/2010.

REFORMA IRAPOAN FERREIRA DE SOUZA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-420268 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/05/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2135/51182/2010.

REFORMA DEVANIR GUTIERREZ Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-324701 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/06/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2322/51182/2010.

REFORMA JORGE LEONIDIO GOMES 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-428593 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/09/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2166/51182/2010.

REFORMA ANTONIO REINALDO TEIXEIRA VALENCA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-415067 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/09/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2165/51182/2010.

REFORMA DAMIAO DE SOUZA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-433112 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/10/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2170/51182/2010.

REFORMA HUMBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-438214 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/08/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2154/51182/2010.

REFORMA CARLOS ALBERTO ALVES Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-432523 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/07/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2150/51182/2010.

REFORMA ISRAEL ZACARIAS DA MOTA Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-403767 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29/06/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2146/51182/2010.

REFORMA ADILSON BATISTA CANTO Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-200714 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/07/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2433/51182/2010.

REFORMA LUIZ ROQUE PEREIRA SILVA PINTO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-211459 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/08/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2437/51182/2010.

REFORMA ADRIANO DA COSTA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-200881 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/08/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2439/51182/2010.

REFORMA PAULO ROBERTO BARNABE DOS SANTOS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-205167 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/08/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2441/51182/2010.

REFORMA SERGIO ALVES SIQUEIRA Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-204120 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/09/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2451/51182/2010.

REFORMA IVAN DE MELLO FILHO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-437861 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/04/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2105/51182/2010.

REFORMA LUIZ CARLOS VITAL PEREIRA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-413784 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/04/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2107/51182/2010.

REFORMA ALDIR LIMA CUSTODIO Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-204125 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/07/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2335/51182/2010.

REFORMA VALMIR FERREIRA CASTELAR 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-421510 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/04/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2108/51182/2010.

REFORMA IRAN BRANDAO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-418567 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/04/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2104/51182/2010.

REFORMA OCTAVIO FIRMINO DE SOUZA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-433755 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/04/2006 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2103/51182/2010.

REFORMA JOSE FRANCISCO PEREIRA GOMES Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-402049 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/03/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2098/51182/2010.

REFORMA SILVIO RAMOS GOMES Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-393002 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/03/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2094/51182/2010.

REFORMA JORGE FLORES DE CAMPOS Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-225939 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/01/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2390/51182/2010.

REFORMA HERCULANO RODRIGUES 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-210704 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 03/01/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2389/51182/2010.

REFORMA JERONIMO TEIXEIRA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-273407 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/11/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2374/51182/2010.

REFORMA CARMELO CARLOS SOARES ROSSI Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-393021 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/06/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2327/51182/2010.

REFORMA LUCIO CABRAL 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-392472 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/06/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2334/51182/2010.

REFORMA CID DOS SANTOS 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-408737 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/07/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2341/51182/2010.

REFORMA ROMUALDO CAVALCANTI PINHEIRO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-232336 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 08/08/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2345/51182/2010.

REFORMA MARCO ANTONIO PINTO DOS SANTOS 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-230778 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/08/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2348/51182/2010.

REFORMA JORGE DE PAULA SANTOS Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-418572 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/08/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2158/51182/2010.

REFORMA LUIZ MARIO DE PONTES 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-204356 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/05/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2316/51182/2010.

REFORMA JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA XAVIER Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-395571 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/05/2005 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2317/51182/2010.

REFORMA CLEDON CARNEIRO DA SILVA LEAL Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-415053 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/08/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2157/51182/2010.

REFORMA ADILSON AUGUSTO DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-381481 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/11/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2371/51182/2010.

REFORMA ADEMIR DOS SANTOS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-497426 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/11/2005 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2372/51182/2010.

REFORMA JOSE OLIVEIRA DA SILVA Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-209487 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/02/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2403/51182/2010.

REFORMA FERNANDO CARLOS DO NASCIMENTO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-197390 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/02/2004 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2399/51182/2010.

REFORMA JORGE MENDONCA DA COSTA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-202619 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/01/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2396/51182/2010.

REFORMA VALMIR DE SOUZA RAMOS 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-199438 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/01/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2394/51182/2010.

REFORMA BENEDITO JOAO DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-394544 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/09/2005 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2352/51182/2010.

REFORMA JOSUE DE OLIVEIRA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-426416 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29/04/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2112/51182/2010.

REFORMA ELIAS ANGELO DE OLIVEIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-528440 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/05/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2129/51182/2010.

REFORMA JOSE CATALDO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-434789 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/05/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2130/51182/2010.

REFORMA ROBERTO VIEIRA PEREIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-406642 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/01/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2277/51182/2010.

REFORMA IVAN LUIZ BARCELLOS Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-228760 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/01/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2273/51182/2010.

REFORMA NEI ALBERTO SANTANA MUSSER 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-418445 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/12/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2186/51182/2010.

REFORMA ANTONIO CESAR ROCHA VILA BELA E SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-223711 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/06/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2429/51182/2010.

REFORMA JONES PEREIRA LEAL 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-209227 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/06/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2427/51182/2010.

REFORMA SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-438370 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 03/01/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2080/51182/2010.

REFORMA PAULO TEOFILO TIBURCIO Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-424924 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/01/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2082/51182/2010.

REFORMA PAULO TEOFILO TIBURCIO Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-424924 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/01/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2082/51182/2010.

REFORMA LEANDRO ANTUNES MATTA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-419258 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/02/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2086/51182/2010.

REFORMA ISMAEL MARIA DA CRUZ Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-426337 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/02/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2091/51182/2010.

REFORMA WELLINGTON LUIZ CORREA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-410415 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/02/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2093/51182/2010.

REFORMA LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-420365 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/03/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2096/51182/2010.

REFORMA RONALDO CRITERIO MUNIZ Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-419212 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/12/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2181/51182/2010.

REFORMA ANTONIO OVIDIO MUNIZ 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-407962 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/09/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2452/51182/2010.

REFORMA HELIO FRANCISCO DE ASSIS Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-437579 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/09/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2355/51182/2010.

REFORMA HAMILTON ROSA DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-418855 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/09/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2362/51182/2010.

REFORMA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-234916 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/09/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2363/51182/2010.

REFORMA CARLOS ALBERTO GUIMARÃES 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-233011 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/10/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2367/51182/2010.

REFORMA MARIO DOMINGOS SALES Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-400553 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/12/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2378/51182/2010.

REFORMA ABIEZER DE SOUZA LIMA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-433446 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/04/2006, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2109/51182/2010.

REFORMA WILSON ROCHA DA SILVEIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-418635 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29/01/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2278/51182/2010.

REFORMA VALDOMIRO DE SOUZA VASCONCELOS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-221341 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/04/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2417/51182/2010.

REFORMA AMAURI LOURENCO DO NASCIMENTO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-203704 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/03/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2415/51182/2010.

REFORMA AMAURI LOURENCO DO NASCIMENTO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-203704 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/03/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2415/51182/2010.

REFORMA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-226874 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/05/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2422/51182/2010.

REFORMA JOAO BATISTA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-399560 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29/05/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2423/51182/2010.

REFORMA LUCIANO DA LUZ CORREA FILHO Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-197242 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/06/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2425/51182/2010.

REFORMA JORGE DA CONCEICAO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-407864 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/04/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2306/51182/2010.

REFORMA PAULO NEY PEREIRA DA SLVA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-391391 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/04/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2308/51182/2010.

REFORMA VILMAR GOMES TEIXEIRA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 1G-408826 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/04/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2304/51182/2010.

REFORMA LAVANZIE FERNANDES DE SOUZA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-407897 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/04/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2297/51182/2010.

REFORMA PAULO CESAR AUGUSTO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-393532 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/04/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2298/51182/2010.

REFORMA ARNALDO NOGUEIRA FERNANDES Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 1G-202747 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 14/03/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2292/51182/2010.

REFORMA RICARDO DA ROCHA PEREIRA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001590 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/04/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2307/51182/2010.

REFORMA ISOLINO SANTOS PEREIRA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-204070 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/05/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2314/51182/2010.

REFORMA CARLOS ALBERTO DA FONSECA CRUZ Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-394420 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/02/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2287/51182/2010.

REFORMA FRANCISCO PEREIRA DE REZENDE Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 1G-410584 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/02/2005, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2288/51182/2010.

DE 16.01.2011

REFORMA JORGE LUIZ TEIXEIRA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 003586 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3476/51182/2010.

DE 19.01.2011

REFORMA CARLOS ANTONIO BARROZO DE FARIA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002984 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/08/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3322/51182/2010.

REFORMA EDVAR HENRIQUE DE LIMA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-199940 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3031/51182/2010.

REFORMA PAULO CESAR DE SOUZA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004009 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3342/51182/2010.

REFORMA GILSON ROMUALDO FERREIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003737 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3345/51182/2010.

REFORMA SERGIO GUIMARAES GONCALVES 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002727 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/07/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3297/51182/2010.

REFORMA CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 003044 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3344/51182/2010.

REFORMA JOAO JORGE ALVES FERREIRA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 003592 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3343/51182/2010.

REFORMA MANOEL DOS SANTOS LINO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 001514 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/07/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3315/51182/2010.

REFORMA DANTE BATISTA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 003996 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 14/09/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3299/51182/2010.

REFORMA MAURO LOUREIRO PACHECO Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 002027 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/08/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3298/51182/2010.

REFORMA JORGE FERREIRA DA SILVA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003863 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/10/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2891/51182/2010.

REFORMA ARMINDO SOUZA PASSOS 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-399351 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/12/2004, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2477/51182/2010.

REFORMA JOEL MAIA DE CARVALHO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 027019 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/03/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2538/51182/2010.

REFORMA LUIZ CARLOS SOARES Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 000625 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/03/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2539/51182/2010.

REFORMA LUIZ CARLOS CRISOSTOMO DA SILVA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002709 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/01/2007 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2190/51182/2010.

REFORMA ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-540221 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/09/2007, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2260/51182/2010.

REFORMA LUCIO BATISTA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001518 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2913/51182/2010.

REFORMA JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004323 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3487/51182/2010.

REFORMA SEBASTIAO GERALDO ALVES 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004398 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3488/51182/2010.

REFORMA MAURI LOPES Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 000916 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3010/51182/2010.

REFORMA HUMAITA DO NASCIMENTO SANTOS 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001816 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3011/51182/2010.

REFORMA AGUINALDO DOS SANTOS COSTA Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 001375 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/04/2003, nos termos do art. 105,

inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3012/51182/2010.

REFORMA LEIR MARINHO DE ANDRADE 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 013571 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3013/51182/2010.

REFORMA JORGE DA PAZ Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 001899 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3479/51182/2010.

REFORMA DJALMA DO CARMO DIONIZIO Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 003727 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/07/2008 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3296/51182/2010.

REFORMA JOAO MACHADO 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003465 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3489/51182/2010.

REFORMA JOEL FRANCO WERNECK Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002775 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3471/51182/2010.

REFORMA EDVALDO MENDES 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004550 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3473/51182/2010.

REFORMA EDVALDO MENDES 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004550 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3473/51182/2010.

REFORMA JOSE CLOVIS BARROZO DE FARIA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003006 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 14/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3475/51182/2010.

REFORMA LAUDELINO PASSOS MANHAES Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 004005 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3483/51182/2010.

REFORMA JOSE CARLOS HIATHS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003212 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/08/2007, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2250/51185/2010.

REFORMA CLAUDIO PINHEIRO DE SOUZA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003124 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/06/2003 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3030/51182/2010.

REFORMA CARLOS ALBERTO LOURENCO DOS SANTOS Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 001903 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/09/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3324/51182/2010.

REFORMA EDUARDO ALVES DE AGUIAR Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 011619 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 03/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2909/51182/2010.

REFORMA OSVALDO DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003250 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2910/51182/2010.

REFORMA CARDESI MONTEIRO DE CARVALHO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 000128 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2911/51182/2010.

REFORMA IRENILDO FLORENCIO BEZERRA Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 014464 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3028/51182/2010.

REFORMA FRANCISCO LOURENCO NOVO Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 001924 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/06/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3293/51182/2010.

REFORMA AMARO VIANA DE SOUZA FILHO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003159 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/06/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3294/51182/2010.

REFORMA CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 002785 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/01/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3331/51182/2010.

REFORMA JOEL MENEZES DOS SANTOS Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 001901 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27/06/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3295/51182/2010.

REFORMA JOSE MARQUES ANTONIO 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002903 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3490/51182/2010.

REFORMA JORGE CORDEIRO 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004035 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 08/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3472/51182/2010.

REFORMA JARDEL OLIVEIRA DE SA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003850 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3477/51182/2010.

REFORMA DAILDO ALVES DE SOUZA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003425 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3478/51182/2010.

\REFORMA DANIEL FERREIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003653 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3481/51182/2010.

REFORMA LUIZ CARLOS GALVAO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002746 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/10/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3480/51182/2010.

REFORMA CELSO ROBERTO DE ALMEIDA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004276 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3485/51182/2010.

REFORMA JOSE LUIS DOS SANTOS Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 003029 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/11/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3486/51182/2010.

REFORMA PAULO CESAR VIEIRA DA ROSA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001539 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3029/51182/2010.

REFORMA PAULO CESAR VIEIRA DA ROSA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001539 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3029/51182/2010.

REFORMA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-202177 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/05/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3026/51182/2010.

REFORMA AMANCIO FERREIRA DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 1G-641367 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/05/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3021/51182/2010.

REFORMA IRANI LUIZ DO NASCIMENTO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002946 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/07/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3313/51182/2010.

REFORMA JORGE LUIZ DA CUNHA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 005923 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3340/51182/2010.

REFORMA JOSE HELIO DE OLIVEIRA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001528 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/07/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3314/51182/2010.

REFORMA JORGE LUIZ NOGUEIRA CARDOSO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003308 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/08/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3318/51182/2010.

REFORMA ALEX PEREIRA DE MORAES 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 005623 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/09/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3432/51182/2010.

REFORMA WALTER LUIZ BAPTISTA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004103 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3339/51182/2010.

REFORMA ANTONIO JOSE DA SILVA AMOREIRA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 008100 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/06/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3405/51182/2010.

REFORMA JOAO CARLOS SOARES NOGUEIRA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002765 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3338/51182/2010.

REFORMA WALMIRO LUCIANO DA SILVA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 005797 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/04/2010 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3346/51182/2010.

REFORMA JOSE AMERICO DA CRUZ 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003078 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/02/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3332/51182/2010.

REFORMA JEOVA DA SILVA FERREIRA Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 004568 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/03/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3337/51182/2010.

REFORMA JORGE DE ARAUJO CASTRO 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003883 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/06/2009 nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3312/51182/2010.

REFORMA ADILSON DA SILVA CARDOSO 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003740 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/03/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3336/51182/2010.

REFORMA ADAILTON FRONTELMO LAGE Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 003150 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/03/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3290/51182/2010.

REFORMA JOAO CARDOSO DA SILVA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003507 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/01/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3287/51182/2010.

REFORMA JOANES GONCALVES 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002826 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/02/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3288/51182/2010.

REFORMA JOSIAS NASCIMENTO DOS REIS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004592 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/03/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3334/51182/2010.

REFORMA JOSE MARIA DA SILVEIRA CAETANO Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 001955 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 08/04/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3291/51182/2010.

REFORMA SELMO LOPES DE OLIVEIRA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 002711 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/05/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3308/51182/2010.

REFORMA JOSE MARIA DE OLIVEIRA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004030 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/09/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2883/51182/2010.

REFORMA JORGE SANTANA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001516 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/09/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2882/51182/2010.

REFORMA JORGE RODRIGUES DA SILVA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003038 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/10/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2889/51182/2010.

REFORMA CESAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003529 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/10/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2890/51182/2010.

REFORMA JOSE CARLOS PENEDO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 001951 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/11/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2892/51182/2010.

REFORMA JORGE MOREIRA GOUVEIA DE ALMEIDA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 007998 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3035/51182/2010.

REFORMA JOSE GERALDO SILVA ALMEIDA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 001208 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3034/51182/2010.

REFORMA PAULO ROBERTO SOARES Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 033223 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/06/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3033/51182/2010.

REFORMA FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA DE SOUZA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 009538 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2915/51182/2010.

REFORMA JUAREZ TORRES PACHECO Cabo BM da Reserva Remunerada, RG 001029 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/04/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2912/51182/2010.

REFORMA CARLOS ROBERTO DA SILVA MATOS 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003086 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/10/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3327/51182/2010.

REFORMA JOAO BATISTA DA SILVA 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002878 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/04/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3306/51182/2010.

REFORMA JORUBEL DA SILVA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 003474 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 14/11/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3328/51182/2010.

REFORMA PEDRO QUIRINO DE SOUZA FILHO 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 002892 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/12/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3302/51182/2010.

REFORMA PAULO CESAR CHAGAS Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 003444 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/11/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3329/51182/2010.

REFORMA VALDENIR DE PAULA CARDOZO 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003404 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/06/2009, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3310/51182/2010.

REFORMA ERNANI FRANCISCO DUTRA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003628 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/05/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3016/51182/2010.

REFORMA SIRENO VICENTE RODRIGUES 2º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004847 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3341/51182/2010.

REFORMA JORGE LUIZ DOS SANTOS Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002700 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/04/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3347/51182/2010.

REFORMA LEVIER FERREIRA DOS SANTOS 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 014264 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/05/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3019/51182/2010.

REFORMA ADAUTO FERREIRA 3º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 000529 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/05/2003, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3020/51182/2010.

REFORMA SADY PEREIRA DA SILVA Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002686 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/09/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2884/51182/2010.

REFORMA REGINALDO DE ASSUMPCAO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002784 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/09/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2885/51182/2010.

REFORMA FRANCISCO JOSE DE LIMA 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 003527 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/10/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2887/51182/2010.

REFORMA GERALDO DA ROCHA FILHO Subtenente BM da Reserva Remunerada, RG 002815 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/11/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/2893/51182/2010.

REFORMA JOSE MARIA BORGES 1º Sargento BM da Reserva Remunerada, RG 004302 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/05/2008, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3292/51182/2010.

REFORMA IVAIR DA SILVA PEDREIRA Soldado BM da Reserva Remunerada, RG 003701 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/03/2010, nos termos do art. 105, inciso I, item 3 da Lei n° 880, de 25/07/1985. Processo nº E-08/3333/51182/2010.

Id: 1096658

DE 02.03.2011

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a contar de 04 de fevereiro de 2010, nos termos dos arts 45, inciso II, § 1º e alínea "b"; 48, inciso II e item 1; 51 e parágrafo único; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º e alínea "a"; 133, inciso I; 134, § 1º e alínea "a"; 135, inciso III; 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/80 - ISAC RIBEIRO, RG 05.943, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos arts. 16 e 17 (redação do art. 14 da Lei nº 2.206, de 17.12.93); 18 (redação do art. 1º, inciso II do Decreto nº 12.094, de 26.10.88); 65, inciso I e parágrafo único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e parágrafo único; 73, § 2º; 74 e parágrafo único; 76; 78 (redação do art. 3º e parágrafo único do Decreto nº 21.389 de 20.04.95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-08/0331/51155/2010.

Id: 1097048

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 01.03.2011

DISPENSA, com validade a contar de 31/12/2010, SONIA MARIA DE PERNI, Prof. Doc. II, mat. nº 514.199-9, da função de Diretor da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, U.A. 18-3220, Município de Niterói, da SEEDUC. Proc. nº E-03/810.218/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 31/12/2010, SONIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 514.203-9, da função de Diretor-Adjunto da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, U.A. 18-3220, Município de Niterói, da SEEDUC. Proc. nº E-03/810.218/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 04/01/2011, MARIA DAS GRAÇAS LACERDA LEÃO, Prof. Doc. II, mat. nº 66.809-5, da função de Diretor-Adjunto da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, U.A. 18-3220, Município de Niterói, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/810.218/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 31/12/2010, REJANE DA SILVEIRA MESQUITA FURTADO, Prof. A.A.E. II, mat. nº 243.519-6, da função de Secretário da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, U.A. 18-3220, Município de Niterói, da SEEDUC. Proc. nº E-03/810.218/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 31/12/2010, RAQUEL LEMOS DE AZEREDO, Prof. Doc. II, mat. nº 283.507-2, da função de Diretor da E.E. Orfanato Santo Antônio, U.A. 18-3222, Município de Niterói, da SEEDUC. Proc. nº E-03/810.219/2011.
DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/02/2011, SHEILA SILVA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 832.153-1, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Califórnia, U.A. 18-0589, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Proc. nº E-03/10.000.192/2011.
DISPENSA, a pedido, VIVIANE CRUZ GOMES ALVES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.384-8, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Leopoldina da Silveira, U.A. 18-2877, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Proc. nº E-03/11.200.144/2011.
DESIGNA CARLOS JOSÉ EVANGELISTA LIMA, Servente, mat. nº 275.025-5, para exercer a função de Secretário do C.E. Ministro Marcos Freire, U.A. 18-6912, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Proc. nº E-03/11.205.128/2010.
DISPENSA, com validade a contar de 29/09/2010, AVENETE DE CARVALHO MORAES, Prof. Doc. II, mat. nº 514.889-5, da função de Diretor-Adjunto da E.E. Vila Guarani, U.A. 18-3015, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/10.100.368/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 29/12/2010, LECI VIEIRA LOBATO, Prof. Doc. II, mat. nº 240.335-0, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Padre Manuel da Nóbrega, U.A. 18-2978, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/10.100.368/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 30/12/2010, LUIZA MARIA DA ROCHA ANNUNZIATO, Prof. A.A.E. II, mat. nº 240.506-6, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Pandiá Calógeras, U.A. 18-2979, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/10.100.368/2011.
DISPENSA, com validade a contar de 30/12/2010, SÔNIA DA SILVA PESSANHA, Prof. Doc. II, mat. nº 231.104-1, da função de Diretor-Adjunto do C.E. Prof.ª Adélia Martins, U.A. 18-2982, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/10.100.368/2011.
DESIGNA, com validade a contar de 16/11/2010, VÂNIA LÚCIA DA SILVA FONSECA, Datilógrafa, mat. nº 5.020.709-1, para exercer a função de Secretário do CIEP BRIZOLÃO 309 - Zuzu Angel, U.A. 18-1616, Tipo B, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Roseli da Silva Pinheiro Pereira, mat. nº 5.005.825-4. Proc. nº E-03/10.104.428/2010.
DESIGNA ESTER DOS SANTOS SILVA DO CÂMARA, Servente, mat. nº 271.003-6, para exercer a função de Secretário da E.E. Cruzeiro do Sul, U.A. 18-2948, Tipo D, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Lucia Maria Silva Pinto, mat. nº 189.015-1. Proc. nº E-03/10.104.462/2010.
DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 16/12/2010, TANIA MARIA MORENO MOREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 231.282-5, da função de Diretor-Adjunto do I.E. Thiago Costa, U.A. 18-0536, Município de Vassouras, da SEEDUC. Proc. nº E-03/10.800.512/2010.
DISPENSA, com validade a contar de 01/11/2010, ROSANGELA ESTEVÃO, Agente Administrativo de Biblioteca, mat. nº 5.019.773-0, da função de Secretário do C.E. Rondônia, U.A. 18-0682, Município de Volta Redonda, da SEEDUC. Proc. nº E-03/10.701.264/2010.
DESIGNA, com validade a contar de 01/11/2010, ONEIDA PERES ROSA, Agente Auxiliar Administrativo, mat. nº 271.694-2, para exercer a função de Secretário do C.E. Rondônia, U.A. 18-0682, Tipo D, Município de Volta Redonda, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rosangela Estevão, mat. nº 5.019.773-0. Proc. nº E-03/10.701.264/2010.

Id: 1096410

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 185 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA GERENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC Nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora RIZA PEREIRA FIGUEIRAS, Assistente, mat. nº 932.926-9, Arquiteta, CREA/RJ nº 52.558-D, em substituição ao servidor Anderson de Anchieta, mat. nº 936.742-6, Assistente, Arquiteto, CREA/RJ nº 83-1-00632-4D, para Gerente de Contrato da obra de engenharia necessária à reforma geral e construção de quadra coberta no E.E. Dr. Humberto Soeiro de Carvalho, objeto do processo nº E-03/6.720/2010.

Art. 2º - Caberá à gerência a fiscalização do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE
Subsecretário Executivo

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 186 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA GERENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ, Assistente, mat. nº 952.996-7, Arquiteto, CREA/RJ nº 871067723, em substituição ao servidor Anderson de Anchieta, mat. nº 936.742-6, Assistente, Arquiteto, CREA/RJ nº 83-1-00632-4D, para Gerente de Contrato da obra de engenharia necessária à reforma geral do bloco principal com construção de rampa de acesso, inclusive com reforma geral de 02 (duas) quadras existentes e ampliação dos vestiários no C.E. São José de Campo Grande, objeto do processo nº E-03/8.081/2010.
Art. 2º - Caberá à gerência a fiscalização do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE
Subsecretário Executivo

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 187 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA GERENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC Nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ, Assistente, mat. nº 952.996-7, Arquiteto, CREA/RJ nº 871067723, em substituição ao servidor Anderson de Anchieta, mat. nº 936.742-6, Assistente, Arquiteto, CREA/RJ nº 83-1-00632-4D, para Gerente de Contrato da obra de engenharia necessária à reforma e ampliação no C.E. Maestro Silvio Barbato, objeto do processo nº E-03/12.036/2009.

Art. 2º - Caberá à gerência a fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE
Subsecretário Executivo

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 188 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA GERENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC Nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ, Assistente, mat. nº 952.996-7, Arquiteto, CREA/RJ nº 871067723, em substituição ao servidor Anderson de Anchieta, mat. nº 936.742-6, Assistente, Arquiteto, CREA/RJ nº 83-1-00632-4D, para Gerente de Contrato da obra de engenharia necessária à reforma, ampliação e construção do núcleo do Afroreggae no CAIC Theophilo de Souza Pinto, objeto do processo nº E-03/12.021/2009.

Art. 2º - Caberá à gerência a fiscalização do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE
Subsecretário Executivo

Id: 1097021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

DE 28/02/2011

ATO DE 10/08/2007 - MARIA ESTELA REZENDE DE PAULA, matrícula nº 186.384-4, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos integrais. Processo nº E-08/222.016/2007.

Id: 1096518

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 28/02/2011

Processo nº E-08/222.016/2007 - MARIA ESTELA REZENDE DE PAULA, matrícula nº 186.384-4, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 04/07/2007.
Processo nº E-03/3.310.567/2009 - CÉLIA MARIA BADINI DAFLON, matrícula nº 1.208.274-9, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, não faz jus ao Abono de Permanência por não ter preenchido os requisitos constitucionais para tanto exigidos.
Processo nº E-03/11.201.973/2010 - JORGE LUIZ PORTILHO BENTES, matrícula nº 230.246-1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 17/05/2010.
Processo nº E-03/008.638/2010 - MARIA FILOMENA RÊGO, matrícula nº 37.995-8, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 29/06/2010.
Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos no art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, Lei Estadual nº 1.614/90, Lei nº 5.539/2009 e Decreto Estadual nº 42.160/2009, os servidores fazem jus ao Adicional de Qualificação a partir das datas citadas.
Processo nº E-25/50.592/2004 - ROGÉRIO SIQUEIRA FELIPE, matrícula nº 835.857-4, Agente de Disciplina - DEGASE, período base de 07/10/2005 a 07/12/2010.
Processo nº E-06/14.323/2000 - ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA, matrícula nº 817.301-5, Auxiliar de Serviços Gerais - DEGASE, período base de 29/05/2005 a 13/07/2010.
CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO
Processo nº E-25/50.880/2004 - ANÍRIA BASTOS DEZEDIAS, matrícula nº 835.613-1, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-25/50.546/2005 - CLAUDIO LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 853.209-5, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-25/51.583/2004 - CLAUDIO DE SOUZA ALVES, matrícula nº 849.277-9, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-03/90.565/2010 - DORIVAL CORREIA TELES, matrícula nº 916.095-3, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-06/14.151/2000 - EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 817.356-9, Motorista - DEGASE.
Processo nº E-03/90.233/2009 - MARCOS CESAR DOS SANTOS COTILHA, matrícula nº 893.161-0, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-03/90.263/2010 - MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 887.649-2, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-25/50.522/2004 - MARCELO SOUZA CAMPOS, matrícula nº 835.376-5, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-25/50.971/2004 - MARCOS ANTONIO CARDOSO, matrícula nº 835.970-5, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-03/92.340/2009 - RODRIGO VIEIRA MEDINA, matrícula nº 916.041-7, Agente de Disciplina - DEGASE.
Processo nº E-06/15.536/2003 - SUELI VELOSO DOS SANTOS, matrícula nº 835.363-3, Auxiliar de Enfermagem - DEGASE.
INDEFIRO OS PROCESSOS
Processo nº E-03/000.893/2011 - ELVIRA LUCIA D' OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 233.839-0, Prof. Doc. I. Concedo 12 (doze) meses de licença prêmio relativa aos períodos de 30/04/86 a 29/04/91; de 30/04/91 a 29/04/96; de 30/04/96 a 29/04/2001 e de 30/04/2001 a 29/04/2006.
Processo nº E-14/022.547/2010 - MARILANIA LACERDA DE DEUS, matrícula nº 242.199-8, Prof. Ass. Adm. Educ. II. Concedo 15 (quinze) meses de licença prêmio relativa aos períodos de 20/05/85 a 19/05/90; de 20/05/90 a 19/05/95; de 20/05/95 a 19/05/2000; de 20/05/2000 a 19/05/2005 e de 20/05/2005 a 19/05/2010.

Processo nº E-03/4.510.030/2002 - ALEXANDRA BRANDÃO RODRIGUES, matrícula nº 291.530-4, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 14/01/81 a 11/12/82; de 10/05/89 a 31/12/89 e de 02/04/90 a 31/07/90, num total de 903 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, como Trabalhador e Professor.
Processo nº E-03/4.111.237/2010 - ALICINEA FAUSTINO REIS, matrícula nº 5.011.652-4, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/07/88 a 03/06/91, num total de 1.063 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/2.710.133/2010 - ALTINÉA CORRÊA PINTO, matrícula nº 1.205.424-3, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/09/69 a 09/02/71, num total de 524 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Balconista.
Processo nº E-03/11.003.773/2010 - ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 904.323-3, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/80 a 03/01/81 e de 01/09/81 a 21/11/86, num total de 2.244 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/009.422/2007 - ANA BEATRIZ VASCONCELLOS PESSOA DE MENDONÇA, matrícula nº 285.305-9, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/03/79 a 02/10/89, num total de 3.866 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 03/10/89 a 13/12/96; 02/05/97 a 26/06/2003 e de 18/02/2002 a 14/01/2004, por serem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/2.710.129/2010 - ANAZILDA DA SILVA FALCÃO, matrícula nº 271.796-5, Merendeira, nível II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 14/11/86 a 30/06/87, num total de 229 dias de efetivo exercício prestado a FAPERJ, como Merendeira.
Processo nº E-03/811.903/2010 - ANNA PAOLA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 808.381-8, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/03/90 a 31/01/91, num total de 391 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, como Professor, desprezando-se o período de 01/02/91 a 27/05/2003, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/7.130.896/2009 - CRISTINADE AMORIM MAKHOUL, matrícula nº 925.716-3, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 02/06/86 a 12/08/96, num total de 3.997 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como Professor II.
Processo nº E-03/6.100.028/2010 - DELCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.200.422-2, Servente, nível II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 16/05/78 a 18/07/78; de 01/03/79 a 07/10/79; de 11/04/80 a 11/10/80 e de 02/03/81 a 15/01/82, num total de 785 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/4.110.357/2010 - DENISE DA COSTA MOREIRA BERNARDO, matrícula nº 915.578-6, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 04/05/78 a 30/04/79, num total de 362 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Magé, como Professor, desprezando-se os períodos de 07/06/76 a 31/12/76; de 22/04/77 a 31/12/77 e de 01/02/78 a 03/05/78, a pedido do servidor, datada de 11/03/2010.
Processo nº E-03/6.300.056/2010 - DEUZARINA DE FATIMA RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula nº 5.013.568-0, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/12/79 a 15/01/80; de 01/12/80 a 31/12/84; de 01/01/85 a 31/05/85; de 01/07/85 a 30/09/85; de 01/11/85 a 28/02/88 e de 01/03/88 a 20/12/90, num total de 3.653 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.500.022/2010 - DILMA DA SILVA SOUZA PEREIRA PINTO, matrícula nº 934.382-3, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 25/08/93 a 29/07/2007, num total de 5.087 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Cantagalo, como Professor, desprezando-se o período de 30/07/2007 a 11/02/2008, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/007.407/2009 - DRAUSIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 817.335-3, Cozinheiro - DEGASE. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/05/87 a 10/07/90; de 18/08/90 a 13/06/91; de 01/07/91 a 08/08/94 e de 04/10/94 a 23/10/94, num total de 2.619 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/1.310.646/2010 - ELISETE CRISTINA BRONZATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 255.520-9, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 08/02/77 a 03/05/78; de 01/07/79 a 31/10/79 e de 01/02/80 a 31/03/80, num total de 631 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-06/15.110/2002 - ELIZABETH PEREIRA PAIVA, matrícula nº 835.322-9, Psicólogo - DEGASE. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 18/01/85 a 10/05/91, num total de 2.298 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, como Psicólogo.
Processo nº E-06/15.110/2002 - ELIZABETH PEREIRA PAIVA, matrícula nº 835.322-9, Psicólogo - DEGASE. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/12/79 a 17/01/85; de 13/05/91 a 01/12/94 e de 01/07/95 a 21/09/98, num total de 4.352 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Coordenadora Dep. de Serv., desprezando-se o período de 18/01/85 a 10/05/91, por ter sido averbado pela certidão de tempo de serviço da CBTU; e o período de 22/09/98 a 30/10/98, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/7.131.779/2010 - ELIZETE FONSECA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 291.205-3, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 06/12/76 a 07/03/77; de 05/12/78 a 25/01/79; de 07/03/79 a 30/06/80; de 11/11/80 a 29/06/81; de 14/09/81 a 05/05/86; de 04/01/88 a 02/02/90 e de 10/07/90 a 14/08/90, num total de 3.338 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 15/08/90 a 30/09/90, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/4.710.010/2007 - EPOMÉA CUSTÓDIO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 185.837-2, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 02/10/78 a 31/12/78; de 29/05/79 a 28/08/79 e de 28/05/80 a 20/08/80, num total de 265 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Natividade, como Professor.
Processo nº E-03/5.110.024/2010 - EDITH ADOLPHO MARTINEZ DE AZEVEDO, matrícula nº 244.692-0, Prof. Ass. Adm. Educ. II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/09/82 a 21/05/85, num total de 994 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 22/05/85 a 30/06/85, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/2.310.828/2009 - ELIANE BARRETO PEREIRA, matrícula nº 238.535-9, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 11/04/84 a 31/12/83, num total de 265 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Saquarema, como Professor.
Processo nº E-03/11.205.065/2009 - ELCINEA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 187.280-3, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 26/09/79 a 03/03/81, num total de 5.087 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Itaboraí, como Professor, desprezando-se o período de 04/03/81 a 20/04/82, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/10.102.972/2010 - ELOISA LUQUEZ CORREA PACHECO, matrícula nº 5.012.901-4, Merendeira - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/04/81 a 04/01/82; de 24/03/83 a 20/06/83; de 21/06/83 a 21/09/83 e de 03/12/84 a 07/03/91, num total de 2.742 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.003.795/2010 - FATIMA GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 824.564-9, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 15/03/96 a 08/02/98, num total de 696 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, como Professor, desprezando-se o período de 09/02/98 a 21/05/2003, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº E-03/10.003.795/2010 - FATIMA GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 824.564-9, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/03/94 a 14/03/95, num total de 373 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Queimados, como Professor.
Processo nº E-03/92.207/2010 - FRANCISCO DA SILVA ALVES, matrícula nº 930.113-6, Agente de Disciplina - DEGASE. Averbe-se, nos termos do inciso II, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/02/83 a 18/02/87, num total de 1.476 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, como Militar.
Processo nº E-03/2.710.128/2010 - GILMAR VIEIRA LIMA, matrícula nº 271.803-9, Servente, nível II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art.9º da Lei nº 530/82, os períodos de 14/02/77 a 26/05/77; de 10/03/80 a 12/01/81; de 13/01/81 a 31/12/82; de 19/03/84 a 16/05/84 e de 30/04/85 a 03/06/86, num total de 1.576 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/203.487/2010 - GLAUCE BONZOUMET CARDOSO, matrícula nº 250.634-3, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 19/05/82 a 20/08/86, num total de 1.550 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, como Professor, desprezando-se o período de 21/08/86 a 26/03/87, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/11.003.603/2010 - GLACEMERI COSTA, PEREIRA, matrícula nº 5.012.030-2, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 18/06/80 a 24/01/81; de 26/12/83 a 23/01/84; de 07/02/84 a 12/09/86 e de 01/05/92 a 31/12/93, num total de 1.802 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/4.910.013/2010 - GILBERTO CORRÊA DE ARAUJO, matrícula nº 807.286-0, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 11/04/84 a 28/02/91, num total de 2.515 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado do Espírito Santo, como Professor, desprezando-se o período 01/03/91 a 31/10/95, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/812.943/2010 - IZAMAR SAUERBRONN FRANÇA, matrícula nº 833.636-4, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 12/03/69 a 12/08/69; de 13/10/69 a 19/08/70; de 03/04/89 a 02/03/94 e de 04/04/94 a 31/12/94, num total de 2.525 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/7.910.151/2010 - IZOLETE PEREIRA MARQUES AROUCA, matrícula nº 276.579-0, Merendeira, nível II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/01/83 a 31/10/85, num total de 1.030 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/91.942/2010 - IVAMOR LIMA SILVA, matrícula nº 835.804-6, Agente de Disciplina - DEGASE. Averbe-se, nos termos do inciso II, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/02/81 a 02/02/83, num total de 730 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, como Militar.
Processo nº E-03/11.203.423/2010 - JORGINA EVANGELISTA MENEZES, matrícula nº 5.003.190-5, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/02/87 a 31/12/88 e de 04/05/92 a 06/03/94, num total de 1.368 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.203.505/2009 - JORGE LUIZ DE LIMA, matrícula nº 5.004.074-0, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 13/06/86 a 31/12/87 e de 01/01/88 a 14/09/92, num total de 2.369 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como Trabalhador.
Processo nº E-03/10.300.176/2010 - JOSE ROGATO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 246.538-3, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/03/77 a 26/05/85, num total de 3.009 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Escriturário, desprezando-se o período de 27/05/85 a 31/05/85, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/009.981/2009 - JULIANNE RIFAN DE ALMEIDA, matrícula nº 817.387-4, Assistente Social - DEGASE. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/01/91 a 22/11/94, num total de 1.422 dias de efetivo exercício prestado a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, como Assistente Social.
Processo nº E-03/3.910.095/2010 - LUDMILLA ALVES CARDOSO, matrícula nº 919.659-3, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/04/2003 a 31/01/2005, num total de 672 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, como Professor, desprezando-se o dia 01/02/2005, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/10.900.520/2010 - LUCIA KYIOMI HIRAOKA FUKAMATI, matrícula nº 928.533-9, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 01/05/91 a 31/12/91; de 01/01/92 a 31/12/92; de 01/01/93 a 31/12/93; de 01/01/94 a 01/09/94; de 01/09/98 a 31/12/98; de 01/01/99 a 31/12/99; de 01/01/2000 a 31/12/2000; de 01/01/2001 a 31/12/2001; de 01/01/2002 a 31/12/2002; de 01/01/2003 a 31/12/2003; de 01/01/2004 a 31/12/2004; de 01/01/2005 a 31/12/2005 e de 01/01/2006 a 05/02/2006, num total de 3.935 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, como Professor, desprezando-se os períodos de 06/02/2006 a 31/12/2006 e de 01/01/2007 a 30/06/2007, por serem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/8.612.743/2008 - MARCIA RIBEIRO FAVARO, matrícula nº 5.009.655-1, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 19/02/88 a 17/01/89 e de 01/04/91 a 18/11/93, num total de 1.287 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 01/01/2006 a 31/01/2006, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/10.201.615/2010 - MARCOS XAVIER BORBA, matrícula nº 195.223-3, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 03/03/80 a 31/03/82, num total de 759 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se o período de 12/05/75 a 31/12/77, a pedido do servido; e os períodos de 01/04/82 a 28/02/84; de 01/03/84 a 28/02/85; de 15/10/86 a 31/08/89; de 01/03/91 a 30/07/2003; de 01/08/2003 a 31/03/2004; de 01/02/2006 a 28/02/2006; de 01/02/2007 a 28/02/2007; de 01/11/2007 a 30/11/2007; de 01/03/2008 a 31/03/2008 e de 01/12/2008 a 31/12/2008, por serem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/1.310.188/2010 - MACRINA ELIZIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 840.061-6, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 01/02/84 a 28/02/89 e de 12/04/89 a 31/01/95, num total de 3.975 dias de efetivo exercício prestado a Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte, como Professor, desprezando-se os períodos de 17/10/95 a 17/12/95 e de 01/01/96 a 31/01/96, por serem concomitantes com o tempo de serviço averbado.
Processo nº E-03/8.810.039/97 - MARGARETH CASPARY BARRETO, matrícula nº 293.020-4, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 05/03/79 a 30/05/85, num total de 2.275 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se o período de 09/03/85 a 01/03/88, por ter sido averbado à Prefeitura Municipal de Itaocara.
Processo nº E-03/813.610/2010 - MARGARET DE SIMAS MOTTA, matrícula nº 252.450-2, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/10/73 a 19/11/74; de 20/11/74 a 27/07/76; de 01/08/76 a 06/10/76; de 01/12/82 a 31/07/84; de 20/08/84 a 29/11/84; de 01/10/85 a 13/05/86; de 22/07/86 a 30/09/86 e de 01/10/86 a 28/10/86, num total de 2.128 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 17/07/95 a 14/10/95 e de 21/11/95 a 19/04/96, por serem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/7.130.892/2009 - MARIA AMELIA DA SILVA RIOS, matrícula nº 5.015.091-1, Merendeira - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 10/03/82 a 30/09/86 e de 03/11/86 a 30/06/90, num total de 2.999 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Demonstradora e Promotora.
Processo nº E-03/2.310.106/2010 - MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 815.258-9, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/02/91 a 31/05/94, num total de 1.216 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Saquarema, como Professor, desprezando-se o período de 01/06/94 a 01/04/98, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/1.210.245/2010 - MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 5.066.662-7, Agente Adm. Secretaria - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/07/88 a 14/06/89; 01/08/89 a 05/06/92 e de 01/10/92 a 24/01/93, num total de 1.503 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/11.002.915/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 805.828-1, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/07/79 a 31/12/85; de 01/01/86 a 31/01/89 e de 01/08/89 a 31/01/91, num total de 4.045 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor e Assistente Pedagógico.
Processo nº E-03/11.002.915/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 805.828-1, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 04/05/68 a 31/01/74, num total de 2.031 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias como Professor.
Processo nº E-03/10.402.662/2010 - MARIA DAS GRAÇAS GUZZO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 254.435-1, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/03/82 a 31/12/82, num total de 300 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor.
Processo nº E-03/202.130/2009 - MARIA GUIOMAR TEIXEIRA COELHO GOMES, matrícula nº 914.005-4, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 02/09/86 a 02/08/93, num total de 1.827 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como Professor.
Processo nº E-03/7.910.131/2010 - MARIA ELENA TOLEDO DA CRUZ, matrícula nº 5.023.766-8, Merendeira - CIEP. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art.9º da Lei nº 530/82, o período de 01/12/68 a 12/12/70, num total de 732 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Apr. Coord. de Fios.
Processo nº E-03/10.701.167/2010 - MARIA JOSÉ DE SOUZA SEIXAS, matrícula nº 276.651-7, Servente, nível II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/04/81 a 13/04/83, num total de 743 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/8.612.088/2010 - MARIA MADALENA PEREIRA, matrícula nº 5.009.282-4, Merendeira - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/10/77 a 29/03/78; de 01/05/78 a 30/06/84 e de 01/09/92 a 03/12/92, num total de 2.522 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/3.310.195/2010 - MARIA MADALENA TAVARES DE MIRANDA, matrícula nº 195.017-9, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 15/04/63 a 30/11/63, num total de 229 dias de efetivo exercício prestado ao Movimento Popular de Alfabetização, como Auxiliar.
Processo nº E-03/11.003.728/2010 - MARIA MARLUCIA FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.201.980-8, Servente, nível II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art.9º da Lei nº 530/82, os períodos de 15/01/69 a 13/10/70; de 15/07/80 a 19/03/81 e de 20/03/81 a 05/10/81, num total de 1.110 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Balconista, desprezando-se o período de 02/08/82 a 23/09/88, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/10.700.738/2010 - MARIA SUELI SILVA DE PAULA, matrícula nº 844.357-4, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/01/97 a 03/02/2002, num total de 1.860 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Pinheiral, como Professor II, desprezando-se o período de 04/02/2002 a 12/11/2004, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/11.003.947/2010 - MARIA TERESA DA SILVA TELLES, matrícula nº 807.623-4, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/09/80 a 30/04/82; de 01/05/84 a 07/01/87 e de 01/01/88 a 01/09/88, num total de 1.826 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se os períodos de 08/01/87 a 21/02/87; de 22/02/87 a 31/12/87 e de 02/09/88 a 31/01/91, a pedido do servidor; e período de 01/02/91 a 31/12/91, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/5.410.471/2010 - MARILENE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 255.047-3, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 01/04/83 a 31/12/83 e de 01/03/84 a 31/12/84, num total de 581 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Resende, como Professor.
Processo nº E-03/1.606.717/84 - MARINES BARBOSA LATINI, matrícula nº 187.643-2, Prof. Ass. Adm. Educ. II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/11/73 a 29/03/74, num total de 149 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, como Alfabetizadora.
Processo nº E-03/202.847/2010 - MAURO GOMES DE ALMEIDA PAIVA, matrícula nº 256.585-1, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/08/74 a 31/12/77, num total de 1.249 dias de efetivo exercício prestado a Casa do Marinheiro, como Professor.
Processo nº E-03/201.309/2009 - MONICA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 825.063-1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 06/08/82 a 03/09/82; de 09/09/82 a 08/10/82; de 18/10/82 a 01/12/82; de 10/03/83 a 04/12/83; de 23/02/84 a 12/02/85; de 13/02/85 a 15/02/86; de 10/11/92 a 17/12/92; de 11/02/93 a 28/02/94 e de 15/02/95 a 11/02/97, num total de 2.162 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado de São Paulo, como Professor.
Processo nº E-03/10.003.322/2009 - NASSER MAHMOUD, matrícula nº 242.214-5, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/09/80 a 15/12/81, num total de 471 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se os períodos de 01/04/78 a 31/08/80; de 16/12/81 a 07/12/83 e de 16/03/84 a 19/05/85, a pedido do servidor; e o período de 20/05/85 a 11/06/91, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/91.994/2010 - NELSON CARLOS MONTEIRO LOPES, matrícula nº 835.617-2, Agente de Disciplina - DEGASE. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 09/12/85 a 02/05/86; de 06/07/87 a 08/10/89; de 01/11/89 a 12/03/90 e de 04/10/94 a 30/12/95, num total de 1.556 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/4.111.444/2010 - NELITA GULÃO DA SILVA, matrícula nº 803.606-3, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art.9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/05/74 a 13/05/78; de 01/08/78 a 10/01/81; de 01/06/81 a 31/07/81 e de 01/04/82 a 01/04/86, num total de 3.884 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.402.604/2010 - NEIDE SANT'ANNA CARDOSO, matrícula nº 273.153-7, Servente, nível II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/04/77 a 31/12/77, num total de 275 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de São João da Barra, como Professor.
Processo nº E-03/92.172/2010 - OSVALDO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 893.183-4, Agente de Disciplina - DEGASE. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 15/05/82 a 26/11/86; de 01/12/86 a 14/04/88; de 14/07/88 a 10/02/94 e de 04/03/97 a 21/10/97, num total de 4.419 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/8.210.032/2010 - REGINA LUCIA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 825.727-1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 01/04/96 a 16/12/96 e de 13/03/97 a 14/12/97, num total de 537 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Miguel Paty do Alferes, como Professor.
Processo nº E-03/10.400.988/2009 - RENATA SOARES RENATA SIQUARA SILVA, matrícula nº 928.673-3, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/04/2000 a 31/12/2000; de 01/09/2002 a 31/12/2002; de 21/04/2004 a 31/12/2004 e de 06/04/2006 a 25/06/2006, num total de 720 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, como Professor.
Processo nº E-03/91.289/2010 - RICARDO LACERDA COSTA, matrícula nº 835.717-0, Agente de Disciplina - DEGASE. Averbe-se, nos termos do inciso II, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/08/87 a 31/07/90, num total de 1.096 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Aeronáutica, como Soldado.
Processo nº E-03/10.002.078/2009 - ROSANGELA FRANCISCO TELLES DA SILVEIRA, matrícula nº 935.786-4, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 05/05/89 a 31/01/91, num total de 637 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, como Auxiliar de Laboratório.
Processo nº E-03/812.960/2010 - ROSANGELA NOGUEIRA BARCELLOS, matrícula nº 271.076-2, Agente Auxiliar Administrativo II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art.9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/78 a 19/12/78; de 01/07/79 a 20/03/81 e de 08/01/82 a 30/06/82, num total de 1.097 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/1.410.459/2009 - ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 911.222-8, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 26/02/92 a 04/09/96, num total de 1.190 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, como Professor.
Processo nº E-03/5.310.065/2010 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA SALLES, matrícula nº 205.631-5, Servente, nível II. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 19/03/73 a 19/08/73; de 01/09/73 a 31/01/74; de 01/03/74 a 31/07/74; de 01/08/74 a 31/12/74; de 01/03/75 a 31/07/75; de 01/08/75 a 31/12/75 e de 08/03/76 a 31/07/76, num total de 1.065 dias de efetivo exercício prestado Prefeitura Municipal de Porciúncula, como Alfabetizadora.
Processo nº E-03/2.310.704/2010 - SANDRA PEREIRA FELIX, matrícula nº 1.204.207-3, Servente, nível II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/11/81 a 31/07/82, num total de 270 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Araruama, como Merendeira.
Processo nº E-03/4.210.008/2010 - SANDRA FIRMINO STOCO, matrícula nº 5.010.200-3, Agente Adm. Biblioteca - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/83 a 30/04/84; de 02/07/84 a 19/10/84; de 06/11/84 a 28/12/84; de 01/05/85 a 17/02/86; de 03/03/86 a 18/04/86; de 14/05/86 a 11/08/86; de 04/09/87 a 05/02/88; de 11/04/88 a 13/06/89 e de 09/10/91 a 16/02/92, num total de 1.575 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/11.002.616/2010 - SELMA PINTO LOPES, matrícula nº 271.146-3, Agente Auxiliar Administrativo II. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/09/85 a 30/06/87, num total de 668 dias de efetivo exercício prestado a FAPERJ, como Agente de Pessoal.
Processo nº E-03/2.310.558/2010 - SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 807.553-3, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 16/02/87 a 26/07/90, num total de 1.223 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado de São Paulo, como Professor.
Processo nº E-03/016.476/2010 - SONIA REGINA LOUREIRO MACHADO, matrícula nº 240.336-8, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 05/06/72 a 31/12/77 e de 01/03/85 a 25/01/86, num total de 2.362 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/2.210.865/2009 - SONIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 276.546-9, Servente, nível II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 16/06/78 a 01/10/79; 10/04/80 a 09/11/81 e de 04/07/83 a 02/01/84, num total de 1.230 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Servente.
Processo nº E-03/92.193/2010 - TELMO PINHEIRO JUNIOR, matrícula nº 930.163-1, Agente de Disciplina - DEGASE. Averbe-se, nos termos do inciso II, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/02/86 a 15/12/86, num total de 313 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, como Militar.
Processo nº E-03/10.700.272/2010 - TEREZINHA LANDIM DANIEL, matrícula nº 926.212-2, Prof. Doc. I. Averbe-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 09/02/98 a 31/01/2006, num total de 2.754 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado de São Paulo, como Professor.
Processo nº E-03/4.210.021/2010 - VANIA DOS REIS ROCHA, matrícula nº 1.208.822-5, Prof. Doc. II. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art.9º da Lei nº 530/82, o período de 01/06/76 a 31/10/77, num total de 515 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/8.611.933/2010 - VANIA MARIA ROLLEMBERG RAMOS, matrícula nº 5.009.918-3, Merendeira - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 27/11/72 a 06/01/73; de 01/12/77 a 30/11/79 e de 03/09/84 a 01/04/87, num total de 1.709 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/11.202.885/2010 - VERA LUCIA LEANDRO PONTES, matrícula nº 5.000.816-8, Merendeira - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/10/74 a 09/01/79 e de 01/04/79 a 30/09/80, num total de 2.104 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/202.405/2009 - VITOR DIAS DA FONSECA FILHO, matrícula nº 841.288-4, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 01/04/86 a 04/04/88 e de 18/05/88 a 30/08/98, num total de 4.492 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado do Pará, como Professor.
Processo nº E-03/2.310.721/2010 - WYLTON PEDRO DE TOLEDO JUNIOR, matrícula nº 5.012.215-9, Agente Adm. Biblioteca - CIEP. Averbe-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/04/78 a 31/03/82, num total de 1.460 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Auxiliar, desprezando-se os períodos de 01/01/2005 a 27/11/2006; de 01/11/2008 a 30/11/2008 e de 01/01/2010 a 31/01/2010, por serem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº E-03/6.610.092/2005 - ANA MARIA VILA PINTO, matrícula nº 160.022-0, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 10/08/2006, publicado no D.O. de 16/08/2006, que averbou 1.079 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/10.000.923/2009 - CARMEN CAROPRESE, matrícula nº 186.881-9, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 14/04/2010, publicado no D.O. de 03/05/2010, que averbou 635 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.
Processo nº E-03/6.901.539/96 - ELIO DA SILVA, matrícula nº 234.769-8, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 25/06/97, publicado no D.O. de 14/07/97, que averbou 4.046 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-06/15.110/2002 - ELIZABETH PEREIRA PAIVA, matrícula nº 835.322-9, Psicólogo - DEGASE. Torno sem efeito o despacho datado de 16/08/2002, publicado no D.O. de 20/08/2002, que averbou 6.657 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/1.310.285/2005 - ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA, matrícula nº 283.124-6, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 14/10/2005, publicado no D.O. de 24/10/2005, que averbou 2.681 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.700.378/2006 - GLORIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.375-4, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 06/07/2007, publicado no D.O. de 11/07/2007, que averbou 645 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.401.268/99 - JOVELINO GOMES SOARES, matrícula nº 198.510-0, Motorista, nível III. Torno sem efeito o despacho datado de 02/07/2004, publicado no D.O. de 07/07/2004, que averbou 548 dias de serviço prestado ao Primeiro Regimento de Cavalaria de Guardas do Ministério de Guerra.
Processo nº E-03/8.810.040/97 - MARGARETH CASPARY BARRETO, matrícula nº 245.874-3, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 30/09/98, publicado no D.O. de 16/10/98, que averbou 2.275 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/8.000.308/89 - MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALBINO, matrícula nº 238.115-0, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 04/09/90, publicado no D.O. de 20/09/90, que averbou 2.811 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/3.010.174/2000 - NORBERTO FILGUEIRAS DE CARVALHO, matrícula nº 230.774-2, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 15/10/2001, publicado no D.O. de 17/10/2001, que averbou 3.470 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/2.010.414/2009 - RENATA MOREIRA GOULART DA SILVEIRA GUERRA, matrícula nº 186.146-7, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 27/08/2010, publicado no D.O. de 02/09/2010, que concedeu o indeferimento do abono de permanência.
Processo nº E-03/10.100.355/2004 - SONIA REGINA DALIA PEREIRA, matrícula nº 240.631-2, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 10/01/2005, publicado no D.O. de 01/02/2005, que averbou 3.163 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.
Processo nº E-03/10.001.147/2010 - ALBENISA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.202.983-1, Servente, nível II. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 374 dias referente aos períodos de 16/01/80 a 14/02/80 e de 03/03/80 a 11/02/81 e não como constou no despacho de 06/10/2010, publicado no D.O. de 08/10/2010.
Processo nº E-03/10.300.274/2008 - NATACHA MICAELA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 914.420-5, Prof. Doc. I. Anote-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itaperuna, num total de 2.973 dias e não como constou no despacho de 22/10/2010, publicado no D.O. de 26/10/2010.
Processo nº E-03/92.014/2008 - PAULO GRACINDO CARDOSO OLIVIERI, matrícula nº 887.643-5, Prof. Doc. II. Anote-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, num total de 3.902 dias e não como constou no despacho de 15/06/2009, publicado no D.O. de 29/06/2009.
Processo nº E-03/10.300.301/2009 - ROGÉRIO MAXIMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 919.573-6, Prof. Doc. I. Anote-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais, num total de 1.746 dias e não como constou no despacho de 22/10/2010, publicado no D.O. de 26/10/2010.
Processo nº E-03/008.629/2009 - SILVIA HILANEIDE FIRMINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 250.008-0, Prof. Doc. II. Anote-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Araruama, num total de 1.255 dias e não como constou no despacho de 02/06/2010, publicado no D.O. de 07/06/2010.
Processo nº E-03/7.130.901/2002 - VALDEMAR GAGO DA SILVA, matrícula nº 255.791-6, Prof. Doc. I. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 6.213 dias referente aos períodos de 01/07/66 a 30/03/70; de 02/07/71 a 31/10/75 e de 01/04/83 a 31/01/87 e não como constou no despacho de 19/10/2010, publicado no D.O. de 21/10/2010.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11/11/2010
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 09/11/2010

Processo nº E-03/10.402.008/2010
Onde se lê:... matrícula nº 1.208.751-4...
Leia-se:... matrícula nº 1.200.751-4...

D.O. DE 16/11/2010
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 10/11/2010

Processo nº E-03/7.310.024/2010
Onde se lê:...nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82...
Leia-se:...nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79...

Id: 1096519

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO
COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO DO NORTE FLUMINENSE I
ATOS DO COORDENADOR REGIONAL
DE 18/02/2011

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 24/01/2011, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do proc. nº E-03/10.403.023/2010.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.403.023/2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Maria de Lourdes Terra Petrucci, Prof. Doc. II, mat. nº 292.516-2, Ana Maria da Cruz Almeida Ribeiro, Prof. Doc. II, mat. nº 249.133-0 e Martha Suely Mothé Lemos, Prof. Doc. II, mat. nº 245.311-6, sob a presidência do primeiro.

Id: 1096495

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO CENTRO SUL II
ATO DO COORDENADOR REGIONAL
DE 22/02/2010

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.800.091/2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ROSINÉA FERREIRA DA COSTA, mat. nº 5.001.915-7, Prof. Doc. II, ROSANE MORAES LOVISE FRAGA, mat. nº 282.350-8, Prof. Doc. II e ANDRÉA DE SOUZA TONDELLA DOS SANTOS, mat. nº 5.001.925-6, Prof. Doc. II, sob a presidência do primeiro.

Id: 1097098

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA II
CIEP BRIZOLÃO 121 - PROFESSOR JOADÉLIO CODEÇO
ATO DO DIRETOR
DE 21/02/2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.105.777/2009, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor ROSANGELA GONÇALVES MENEZES VIANA, mat. nº 291.382-0, Prof. Doc. II.

Id: 1097088

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA IV
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
DE 25/02/2011

Proc. n° E-03/11.201.975/2007 - MARIA GERCINA TENORIO CERQUEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 233.635-2.
Proc. nº E-03/11.201.949/2010 - LUCIA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.022.718-0.
Proc. nº E-03/11.205.048/2010 - LUCIANE DE PAIVA MOURA COUTINHO, Prof. Doc. I, mat. nº 917.969-8.
CONCEDO MUDANÇA DE NOME

Id: 1096829

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA V
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
DE 02/03/2011

Proc. nº E-03/11.003.379/2010 - GUTEMBERG CARDOSO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 5.011.199-6, período base de 07/03//94 a 06/03/2009.
Proc. nº E-03/11.004.423/2010 - MARIA VILCE COSTA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 233.883-8, períodos base de 01/05/84 a 30/04/89 e de 10/11/95 a 09/11/2005.
Proc. nº E-03/11.004.270/2010 - MARIA TERESA DA SILVA TELLES, Prof. Doc. I, mat. nº 807.623-4, período base de 14/06/92 a 13/06/2007.
CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Proc. nº E-03/11.003.705/2010 - IRENILZA ALVES SOBRINHO, Prof. Doc. II, mat. nº 1.206.383-0. Concedo 15 (quinze) meses de licença especial relativa aos períodos base de 20/09/82 a 09/12/87; de 10/12/87 a 09/12/92; de 10/12/92 a 19/12/97 e de 08/04/2000 a 07/04/2010.

Id: 1096830

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22/02/2011

Processo nº E-03/92244/10 - **RESCINDE, UNILATERALMENTE**, de pleno direito, **com eficácia a partir de 04/10/2010**, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHO** firmado com **ELOILDO MARQUES BARBOSA**, matrícula nº 4.905.521-3, conforme Portaria DEGASE nº 55, de 06/01/09, publicada no DOERJ de 07/01/09, página 09, com data de início de vigência a contar de 02/12/08, prorrogado conforme Portaria DEGASE Nº 82, DE 28/12/09, publicado no DOERJ de 14/01/10, página 10, com data de início de vigência a contar de 02/12/09, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.2, e,da Cláusula Décima Terceira, item 13.1, inciso IV, e item 13.4, alíneas “a” e “b”, do referido contrato.

Id: 1096375

DE 22/02/2011

Processo nº E-03/90886/10: ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1096376

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 28.02.2011

Processo n°. 0528/2011/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA, no valor de R$12.804,00, com fulcro no art. 25, inciso II do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1096579. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 01.03.2011

Processo nº 501/2011 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de Faculdades Católicas para despesa no valor de R$ 1824,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1096683. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01.03.2011

Processo nº E-26/37.446/2010 - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2011, destinada à contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, obras de reformas nas dependências da ETE Engenheiro Silva Freire, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 3.149/80, nº 21.081/94, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Federal nº 8.666/93, e **ADJUDICO** a prestação dos serviços à empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, no valor total de R$ 70.340,31 (setenta mil trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

DE 10.12.2008

Processo nº E-26/39.321/2005 - **LUCIMAURO BARBOSA DA COSTA,** matrícula nº 00/0223.892-1 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso III do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o tempo de serviço de 01.02.1989 a 01.02.1992 no total de 1024 (mil e vinte e quatro) dias de efetivo exercício prestados a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, e no mesmo artigo e Decreto, inciso IV o tempo de serviços de 01.06.1993 a 20.04.1995, de 01.09.1995 a 10.11.1995, de 14.12.1995 a 26.12.1995, de 18.01.1996 a 15.03.1996, de 16.03.1996 a 03.06.1998, de 03.11.1998 a 21.06.2001 e de 20.05.2002 a 19.12.2002, no total de 2813 (dois mil oitocentos e treze) dias de efetivos exercícios prestados em atividades vinculadas ao REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18.12.2008.

Id: 1096840. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/EMOP Nº 152
DE 01 DE MARÇO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858 de 03 de janeiro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, o Decreto nº 42.806 de 18 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2011 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Conclusão da Reforma do Museu da Ciência e Vida em Duque de Caxias.

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 01/03/2011 - Data de Término: 30/06/2011.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - Para/Executante: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG: 0452.00 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

PT: 4041.195710127.2224 - Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
4490.51	00	9.938.636,65
TOTAL		9.938.636,65

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, modalidade de despesa e fonte, acima referidos, de acordo com a Programação Orçamentária e Financeira estabelecida no Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no DOE de 03 de maio de 2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta portaria.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do *caput* deste artigo.

Art. 3º - Os equipamentos, materiais permanentes e bens patrimoniáveis adquiridos ou transformados em função da presente descentralização de execução do crédito orçamentário integrarão o patrimônio do executante.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011

RUY GARCIA MARQUES
Diretor-Presidente da FAPERJ

ICARO MORENO JUNIOR
Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1097068. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO REITOR
PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UEZO Nº 151
DE 02 DE MARÇO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o **REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858 de 03 de janeiro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, o Decreto nº 42.806 de 18 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2011 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Descentralização para realização da planta executiva do projeto de construção do novo campus da UEZO.

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 02/03/2011 - Data de Término: 31/12/2011.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - Para/Executante: 4047 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

UO: 4047 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

UG: 4047.00 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

V - CRÉDITO:

PT: 4041.19.571.0127.2224 - Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
4490	00	1.060.000,00
TOTAL		1.060.000,00

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, modalidade de despesa e fonte, acima referidos.

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no DOE de 03 de maio de 2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta portaria.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do *caput* deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

RUY GARCIA MARQUES
Diretor-Presidente

ROBERTO SOARES MOURA
Reitor

Id: 1097069. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/03/2011

APOSENTA JORGE LUIZ DE CARVALHO LAURIA, Técnico de Nível Superior, classe IV, nível M, matrícula 0018-2, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, com validade a contar da data da publicação. Processo n° E-26/020.837/2008.

Id: 1096785. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ATA DA 05ª REUNIÃO REALIZADA
EM 03 DE MARÇO DE 2011**

PROCESSOS INDEFERIDOS: Transportadora Tinguá Ltda. - E-10/141.681/2009- AI D 349606- E-10/139.756/2010- AI 507029; Paulo Marcio de Barros- E-10/131.727/2010- AI D 354623; Marcos Paulo Vasconcelos de Andrade- E-10/133.768/2010- AI D 355005; Samuel Domingos Vieira- E-10/138.026/2010- AI D 355011; Jorge Ronaldo Dias Ribeiro- E-10/138.963/2010- AI 504540; Elaine da Silva Rodrigues- E-10/139.056/2010- AI 504947; Ana Lucia de Souza Gomes dos Santos- E-10/139.214/2010- AI D 336553; Francisco José Rubio Junior- E-10/139.789/2010- AI D 326232; Carlos Alberto Figueiredo de Almeida- E-10/140.853/2010- AI D 351846; Arlindo dos Santos Oliveira- E-10/140.854/2010- AI D 383419; Expresso Rio de Janeiro Ltda- E-10/130.899/2011- AI D 378114- E-10/130.900/2011- AI D 356226; Transturismo Rio Minho Ltda.- E-10/130.903/2011- AI D 349821; Dejair Olegário- E-10/130.962/2011- AI D 332384- E-10/130.963/2011- AI D 332396, Lindolpho de Paiva Neto- E-10/131.051/2011- AI D 361414; Alberto Luiz Pereira Paes- E-10/131.054/2011- AI D 383412; Mario Jorge Santos da Silva- E-10/131.073/2011- AI D 329802; Auto Viação Reginas Ltda- E-10/131.241/2011- AI D 385810; Enethe Siqueira Santiago- E-10/131.259/2011- AI D 332379; Josias Rodrigues Silva- E-10/131.370/2011- AI D 361433; Ivo Ferreira Baptista- E-10/131.416/2011- AI D 332377; Francisco Batista de Moraes- E-10/131.577/2011- AI D 347617; PROCESSOS NÃO RECONHECIDOS: Rio Ita Ltda.- E-10/130.898/2011- AI D 363410- E-10/130.901/2011- AI D 385803- E-10/130.902/2011- AI D 368969- E-10/130.935/2011- AI 507006- E-10/130.936/2011- AI D 378116- E-10/130.937/2011- AI D 383211; Auto Ônibus Fagundes Ltda.- E-10/130934/2011- AI 500757- E-10/130.938/2011- AI D 333602; José Ricardo da Silva Cerqueira- E-10/131.238/2011- AI D 351882; Edary Maciel Manhães- E-10/131.383/2011- AI D 351879; AAA Carvalho Viagens Turismo e Mergulho- E-10/140.847/2010- AI D 379460.
OBS: Os processos ficarão à disposição dos interessados para interposição do recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no D.O.E.R.J., de acordo com o § 7º, do art. 88, do Decreto nº 3893, de 22/01/81.

Id: 1097249. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO E DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/INEA Nº 205
DE 03 DE MARÇO DE 2011**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE e a PRESIDENTE DA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2010, o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o Exercício de 2010 e o Decreto no 42.439, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I. OBJETO: Projetos: "Programa de Reaproveitamento de Óleos Vegetais - PROVE"", "Sistema de Gerenciamento Ambiental de Comercialização de Agrotóxicos" e "Implantação do Sistema de Qualidade no Laboratório do INEA", aprovados pelo Conselho Superior do FECAM.
II. VIGÊNCIA: data de início: 03.01.2011 - término: 31.12.2011
III. DE/Concedente: 24 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
UO: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
UG: 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
IV. PARA/Executante: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UO: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UG: 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
V. CRÉDITO
PT: 2404.18.541.0075.1551 - Projetos a cargo do FECAM
Projeto Natureza da Despesa Fonte Valor
Prove 4490.00 04 37.800,00
Agrotóxico 4490.00 04 38.676,66
Laboratório 4490.00 04 206.680,00

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

CARLOS MINC
Secretário de Estado do Ambiente

MARILENE RAMOS
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 1096417

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEA Nº 200 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COORDENAR O GRUPO DE TRABALHO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SEA Nº195, DE 28 DE JANEIRO DE 2011, CONSOANTE O ESTABELECIDO NO § 3º, ART. 2º.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Luiz Roberto Tenório,** matrícula n° 969.632-9, Assessor, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho, que tem por objetivo avaliar os danos causados à saúde da população, provenientes da emissão de fuligem na atmosfera pela empresa Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

CARLOS MINC
Secretário de Estado do Ambiente

*Omitida no D.O. de 03/03/2011.

Id: 1096782

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 02/03/2011

Proc. nº E-07/300.069/2008 - **INDEFIRO** o recurso interposto por **POUSADA LAUBERGUE**, contra a Notificação nº 2958, de 25.08.2008, mantendo a decisão de demolir a construção realizada em flagrante desatendimento à legislação ambiental.

Proc. nº E-07/201.677/2006 - **INDEFIRO** o recurso interposto por **SERGIO ALCURE,** mantendo-se o Auto de Infração nº 44.223, de 12 de abril de 2007.

Id: 1096725

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 25.02.2011**

Proc. nº E-07/508.017/2010 - De acordo com a Ata elaborada pelo pregoeiro e equipe de apoio, homologo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° **010/2011** - **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA"**. Ratifico a decisão proferida pela citada Comissão adjudicando os serviços à favor da seguinte empresa. **LOTE 01** arrematado pela empresa **"MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA - ME"** no valor total de R$ 56.410,85 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Id: 1096398. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 28.02.2011**

Proc. nº E-07/507.121/2010 - De acordo com a Ata elaborada pelo pregoeiro e equipe de apoio, homologo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n**º 075/2011** - **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS"**. Ratifico a decisão proferida pela citada Comissão adjudicando os serviços à favor da seguinte empresa. **LOTE 01** arrematado pela empresa **"COSERLOG - COMÉRCIO E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA"** no valor total de R$ 177.949,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais).

Id: 1096392. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 01.03.2011**

Proc nº E-07/501.312/2011 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8666/1993, a favor de **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A**, para atender despesas com eletricidade, no corrente exercício no valor de R$ 37.500,00 NE nº. 00533/2011, com base no art. 24, inciso XXII, da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1096412. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE
DE 23.02.2011**

Proc. nº E-07/506.611/2009 - **AUTORIZO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** de 11,4990% (onze inteiros vírgula quatro, nove, nove, zero milésimos por cento) ao Contrato INEA nº 03/2010, a contar de 01/02/2011, firmado com a empresa CLARABIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, alterando o seu valor mensal de R$ 4.886,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais), para R$ 5.447,84 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e, por via de consequência, o seu valor anual de R$ 58.632,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais), para R$ 65.374,08 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Id: 1096647. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE
DE 28.02.2011**

Proc. nº E-07/506.610/2009 - **AUTORIZO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** de 8.8043% (oito inteiros vírgula oito, zero, quatro, três por cento) ao Contrato INEA nº 34/2010, a contar de 01/10/2010, firmado com a empresa FL TRANSPORTES LTDA, alterando o seu valor mensal de R$ 42.525,00 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), para R$ 46.269,09 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) e, por via de conseqüência, o seu valor anual de R$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil e trezentos reais), para R$ 555.229,09 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e nove centavos).

Id: 1096648. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA GERENTE
DE 02.03.2011**

Processo nº. E-07/301.432/2008 - REFIXADOS, a partir de 23.09.2008, os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ ZAGO**, Auxiliar de Campo, matrícula nº. 0108-1.

Id: 1096336. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
02.02.2011**

Processo n° E-02/300.003/2011 - **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada, a favor da concessionária EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL com fundamento no Art. 26 da Lei. n°8.666/93.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
02.02.2011**

Processo n° E-02/300.003/11 **- DISPENSA A LICITAÇÃO,** com base no disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ADJUDICA a prestação de serviços objeto do presente administrativo à concessionária EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL. **AUTORIZA** a despesa no valor estimado de R$ 600,00 (seiscentos reais), para o período de janeiro a dezembro de 2011 e a emissão da respectiva Nota de empenho, à conta do Programa de Trabalho 1354.201220002.8021 - elemento de despesa 3390 - Fonte 00, do orçamento em vigor.

Id: 1096687. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.02.2011**

Processo n° E-02/300.051/2011 - **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada, a favor da IMPRERNSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.02.2011**

Processo n° E-02/300.051/2011 **- DISPENSA A LICITAÇÃO,** com base no disposto no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ADJUDICA a prestação de serviços à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO. **AUTORIZA** a despesa no valor de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), para o período de janeiro a dezembro de 2011 e a emissão da respectiva Nota de empenho, à conta do Programa de Trabalho 1354.201220002.2010 - Natureza de Despesa 3390.00 - Fonte 00, do orçamento em vigor.

Id: 1096636. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 01/03/2011

*Processo n.º E-22/0144/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no valor de R$ 6.368,00 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais), relativo a despesas enquadradas no Caput art. 25 da mesma Lei Federal, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente à assinatura do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para o período de 02/03/2011 a 01/03/2012, nos termos da autorização do Sr. Subsecretário de Formação e Qualificação Profissional, autoridade ordenadora de despesas.
*Omitido no D.O. de 02/03/2011.

Id: 1096309

Secretaria de Estado de Cultura

http://www.cultura.rj.gov.br

ATOS DA SECRETÁRIA E DO DIRETOR-PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/EMOP Nº 103
DE 2 DE MARÇO DE 2011**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA e o DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.858, de 04/01/2011, que aprova o orçamento anual do Estado para o exercício de 2011, o Decreto nº 42.806, de 18/01/2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2011 e o Decreto nº 42.436/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e tendo em vista o que consta do processo nº E-18/001.383/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: continuidade das obras de reforma da Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro - BPERJ.

II - VIGÊNCIA: a contar desta data até 31/dezembro/2011.

III - DE/Concedente:
1501 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC
UO: 1501 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC
UG: 150100 - Secretaria de Estado de Cultura -SEC

IV - PARA/Executante:
0452 - Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP
UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP

V - CRÉDITO:
PT: 1501.133920044.1054 - Implantação, Reforma, Restauração e Reequipamento dos Espaços Culturais da SEC
ND: 4490
FR: 12
Valor: R$ 4.242.512,88

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2011

ADRIANA SCORZELLI RATTES
Secretária de Estado de Cultura

ÍCARO MORENO JUNIOR
Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1096563

RETIFICAÇÃO
DO DE 28/02/2011
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA
ATO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO

Onde se lê:
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/SSCS Nº 90
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Leia-se:
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/SSCS Nº 102
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Id: 1096564

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02.03.2011

Processo nº E-18/000.174/2011 - Tendo em vista o que consta na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico n° 002/2011, Banco do Brasil n° 350711 - HOMOLOGO o presente certame, para a prestação de serviço de promoção de eventos, com serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura, adjudicando a firma BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA para o único lote com o valor total contratado de R$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais).

Id: 1096933

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 02.03.2011**

PROCESSO N º E-18/450.059/2011 - Considerando o pronunciamento do órgão de Assessoramento Jurídico da Secretaria de Estado da Casa Civil, e da Assessoria Jurídica desta FTM/RJ, AUTORIZO a alteração contratual, redimensionando o prazo de vigência dos instrumentos contratuais até 01 de março de 2012, através de Temo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado dos músicos instrumentistas, nos termos do que consta do processo nº E-18/450.059/2011. Fica convalidado o exercício dos músicos instrumentistas contratados no período de 01 de março de 2010 até 02 de março de 2011, conforme certificação de freqüência.

PROCESSO Nº E-18/450042/2011 - Considerando o pronunciamento do órgão de Assessoramento Jurídico da Secretaria de Estado da Casa Civil, e da Assessoria Jurídica desta FTM/RJ, AUTORIZO a alteração contratual, redimensionando o prazo de vigência dos instrumentos contratuais até 01 de março de 2012, através de Temo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado dos músicos coristas, nos termos do que consta do processo nº E-18/450.042/2011. Fica convalidado o exercício dos músicos coristas contratados no período de 01 de março de 2010 até 02 de março de 2011, conforme certificação de freqüência.

Id: 1097108. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SSPOA Nº 80 DE 03 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme indicado no processo administrativo nº E-23/000.262/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCUS VINICIUS ARAÚJO BATISTA DE MATOS, matrícula nº 968.775-7 e CPF nº 092.809.557-64, Gerente Executivo de Convênio a ser firmado com o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS - CDDH, cujo objeto é realizar o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - PROVITA, de acordo com o Plano de Trabalho, com as atribuições básicas estipuladas no art. 14 do Decreto nº 41.528, de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

GECILDA ESTEVES
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração

Id: 1096962

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P N 217 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 42.301 DE 12/02/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-23/300351/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico, com mandato de 01 (um) ano, os servidores a seguir relacionados:

PREGOEIRO TITULAR
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMPANY , matrícula 171612-5
EQUIPE DE APOIO
ALBERTO COSTA, matrícula 171411-2
SUZANA PACHECO PAPAGIANI, matrícula 179627-5
VERA MARIA MACHADO LOPES, matrícula 170688-6

Art. 2º - Fica designa VERA MARIA MACHADO LOPES, matrícula 170688-6, como substituta do Pregoeiro Titular, em seus impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011

TERESA CRISTINA COSENTINO
Presidente

Id: 1094407. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 26.01.2011

***Processo nº E-30/200.023/2011 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de acordo com o inciso VIII do art. 24 da **Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da **Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro** no valor de **R$ 3.980,00,** nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

***Processo nº E-30/200.026/2011 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de acordo com o inciso VIII do art. 24 da **Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da **Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro** no montante estimado de **R$ 95.000,00,** nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

***Processo nº E-30/200.060/2011 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da **Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da **Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG** no montante de **R$ 240.000,00,** de acordo com a autorização do Vice-Presidente Administrativo, autoridade ordenadora de despesas.

***Processo nº E-30/200.061/2011 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de acordo com o inciso VIII do art. 24 da **Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da empresa **Light Serviços de Eletricidade S.A** no montante de **R$ 2.500.000,00,** nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitidos no D.O. de 27/01/2011.

DE 28.01.2011

***Processo nº E-30/200.064/2011 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de acordo com o inciso VIII do art. 24 da **Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da **Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE** no montante de **R$ 15.000,00,** nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

***Processo nº E-30/200.066/2011 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de acordo com o inciso VIII do art. 24 da **Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da **Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE** no montante de **R$ 45.000,00,** nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitidos no D.O. de 31/01/2011.

DE 17.02.2011

***Processo nº E-30/200.172/2011 -** Com base no Decreto nº 41.644/2009, na Resolução Conjunta Casa Civil/SEPLAG nº 16/2009 e no parecer da Assessoria de Controle Interno, **AUTORIZO** a despesa e a respectiva emissão de Nota de Empenho em favor do servidor **Erly de Souza Magalhães Junior, matrícula nº 101.726-8,** no montante de **R$4.092,26,** referente a concessão de diárias no exterior no período de 22.02 a 28.02.2011. A despesa deverá ocorrer à conta do **PT 1731.27.812.0046.4293, ND 3390.14.02, Fonte 10,** do orçamento em vigor.
*Omitido no D.O. de 18/02/2011.

Id: 1096744. A faturar por empenho

Procuradoria Geral do Estado

www.pge.rj.gov.br

ATOS DA PROCURADORA

RESOLUÇÃO PGE Nº 2934 DE 02 DE MARÇO DE 2011

APROVA A TABELA DE REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO 23º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *:*

Art. 1º - Os valores de remuneração pela participação em atividades relacionadas com a realização do 23º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado são os constantes da Tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

TABELA DE REMUNERAÇÃO

A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO PGE Nº 2934 / 2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
I COMISSÃO DE SELEÇÃO	Valor a ser pago aos membros da Comissão	**759,00**
II APOIO ADMINISTRATIVO - COORDENAÇÃO	Valor a ser pago no período de inscrição e em outras tarefas relacionadas com o Exame	**569,25**
III APOIO ADMINISTRATIVO I	Valor a ser pago no período de inscrição e em outras tarefas relacionadas com o Exame	**379,50**
IV APOIO ADMINISTRATIVO II	Valor a ser pago no período de inscrição por tarefas administrativas relacionadas com o Exame	**316,25**
V APOIO ADMINISTRATIVO III	Valor-hora a ser pago ao pessoal de apoio Administrativo por tarefas desempenhadas no dia da realização do Exame	**25,30**
V APOIO ADMINISTRATIVO IV	Valor-hora a ser pago ao pessoal de apoio Administrativo por tarefas desempenhadas no dia da realização do Exame	**23,00**

Id: 1097594

RESOLUÇÃO PGE Nº 2935 DE 02 DE MARÇO DE 2011

FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando o convênio firmado com a Fundação de Apoio à Escola Técnica, para oferecimento de estágio na Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE :

Art. 1º - Fixar vagas para estágio de estudantes do ensino médio, de acordo com a seguinte distribuição:

I - Duas vagas para estágio de estudantes do curso técnico de Mecânica;

II - Duas vagas para estágio de estudantes do curso técnico de Edificações;

III - Duas vagas para estágio de estudantes do curso técnico de Eletrotécnica;

IV - Duas vagas para estágio de estudantes do curso técnico de Telecomunicações;

V - Quatro vagas para estágio de estudantes do curso técnico de Contabilidade.

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar na Procuradoria mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela Fundação de Apoio à Escola Técnica, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

Id: 1097595

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.03.2011
PÁGINA 12 - 2ª COLUNA
ATOS DA PROCURADORA-GERAL
DE 28.02.2011

Onde se lê: Colocar à disposição do Supremo Tribunal Federal, o servidor **BRUNO VINÍCIUS DA RÓS BOPART DA COSTA**...
Leia-se: Colocar à disposição do Supremo Tribunal Federal, o servidor **BRUNO VINÍCIUS DA RÓS BODART DA COSTA**...

Id: 1096790

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 03.03.2011

EXONERA, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2011, **PAULO CESAR MONTEIRO VASQUES**, matrícula nº 890.483-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Administrativa, da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-14/3.045/2011.

NOMEIA, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2011, **RENATO PIERRE DE SOUZA NEVES**, CPF nº 125.075.357-09, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Administrativa, da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por PAULO CESAR MONTEIRO VASQUES, matrícula nº 890.483-1. Proc. nº E-14/3.045/2011.

Id: 1097546

PROCURADORIA DE PESSOAL

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO BVM/PG-04 Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE PESSOAL (PG-04), com base nas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso IX, bem como pelo art. 39, incisos XV, XVI e XVII, todos do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução PGE nº 1.871, de 05 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. **1º -** Delegar aos servidores RUTH CRISTINA MEISELS PACCA RANGEL, matrícula nº 968.551-2, e CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, matrícula nº 954.305-9, poderes para desempenhar as seguintes funções:

I - devolução e encaminhamento de processos administrativos (PA'S) a órgãos e entidades da Administração Estadual;

II - determinação de formação de PA'S;

III - encaminhamento de PA'S a outras Especializadas, quando manifesto o equívoco do envio a esta Especializada;

IV - determinação de remessa de PA'S ao arquivo definitivo;

V - determinação de desarquivamento de PA'S;

VI - determinação de apensação e desapensação de PA'S;

VII - encaminhamento de PA'S aos Procuradores em exercício nesta Especializada, quando se tratar de mero trâmite de expediente ordinário.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 18 de fevereiro de 2011

BRUNO VELOSO DE MESQUITA
Procurador-Chefe

Id: 1096682

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE

DE 01.03.2011

Proc. nº E-14/3507/2011 - **ADRIANA BRAGANÇA DIAS DA SILVA,** Procurador do Estado, matrícula nº 812.353-1**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **02/01/2011 a 07/01/2011 (06 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Processo nº E-14/20.453/2010 - **TEREZA LUCIA RAYMUNDO SILVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 269.281-2. RECONHEÇO A DÍVIDA, louvada nas informações de fls. 24, da Assessoria de Pagamento, referente à Gratificação de Acréscimo de Atribuições - período de 12.08.10 a 31.08.10, no valor de R$ 4.913,61 (quatro mil novecentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Processo nº E-14/799/2011 - **ERICK TAVARES RIBEIRO**, Procurador do Estado, matrícula nº 946.909-9. RECONHEÇO A DÍVIDA, louvada nas informações de fls. 13, da Assessoria de Pagamento, referente à Gratificação de Acréscimo de Atribuições - período de 18.10.10 a 16.11.10, no valor de R$ 3.685,21 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Id: 1096404

DE 03.03.2011

Proc. nº E-14/58.162/2011 - **MARCOS BUENO BRANDÃO,** Procurador do Estado, matrícula nº 930.761-2**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **30/01/2011 a 19/02/2011 (20 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/3598/2011 - **ROBERTO DUARTE BUTTER,** Procurador do Estado, matrícula nº 812.349-9**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **03/01/2011 a 01/02/2011 (30 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/3288/2011 - **FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO,** Procurador do Estado, matrícula nº 859.929-2**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **10/01/2011 a 08/02/2011 (30 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/58.049/2011 - **SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE,** Procurador do Estado, matrícula nº 181.584-4**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **24/01/2011 a 22/02/2011 (30 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/2879/2011 - **GUIDO ANTONIO SUCENA MACIEL,** Procurador do Estado, matrícula nº 812.357-2**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **03/01/2011 a 01/02/2011 (30 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/3506/2011 - **HELIANA GOMES DE ALMEIDA,** Procurador do Estado, matrícula nº 181.860-8**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **24/01/2011 a 10/02/2011 (18 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/2875/2011 - **LETÍCIA LACROIX DE OLIVEIRA AMARANTE,** Procurador do Estado, matrícula nº 836.260-0**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **03/01/2011 a 01/02/2011 (30 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/58050/2011 - **EDUARDO MACCARI TELLES,** Procurador do Estado, matrícula nº 859.937-5**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **24/01/2011 a 22/02/2011 (30 dias)**, na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/1.464/2011 - **JULIA VINHAES TORTIMA KLEIN**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.939-1. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 03.12.2010 a 01.01.2011 (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008, ficando retificado o despacho de 07.02.2011, publicado no D.O. de 08.02.2011.

Id: 1097507

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.02.2011
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 23.02.2011

Onde se lê: Processo nº E-14/33.058/1988 - MARIZA DE SOUZA SECRON, Procurador do Estado, matrícula nº 264.849-1.

Leia-se: Processo nº E-14/33.058/1988 - MARIZA DE SOUZA SECRON, Técnico Superior de Procuradoria, matrícula nº 264.849-1.

Id: 1096405

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

EXTRATO DE CONTRATO

***INSTRUMENTO:** Contrato de Compra e Venda.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.
PARTES: Como outorgante vendedora, a União Federal, representada pela Superintendente de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, Marina Ângela Miranda Esteves da Silva e, como outorgante comprador, o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Governador Sérgio Cabral, tendo como interveniente, o Exército Brasileiro, representado pelo Gen Div João Ricardo Maciel Monteiro Evangelho, Comandante da 1ª Região Militar.
OBJETO: A compra, pelo Estado do Rio de Janeiro, dos imóveis localizados: na Rua Dr. Porciúncula nº 395, Venda da Cruz - São Gonçalo/RJ, constituído por terreno e benfeitorias, com área de 146.772,00m2, e na Av. Almirante Frontin, nº 144 e 628, no bairro de Ramos - Rio de Janeiro, constituído por terreno e benfeitorias, com área de 209,762,03m2.
VALOR: R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).
REFERÊNCIA: Processo nº E- 01/450034/2011.
*Omitido no D.O . de 28.10.2010.

Id: 1097635

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

***INSTRUMENTO**: Termo de Adesão o Contrato Casa Civil nº 25/2010. **PARTES**: Secretaria de Estado da Casa Civil, doravante denominada **ADERENTE** e a TIM CELULAR S.A. doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** prestação de serviços de telefonia relativos ao lote SMP (CN21+CN22+CN24), nos quantitativos e valores previstos na Cláusula Quinta. **VALOR**: R$ 320.960,24(trezentos e vinte mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** O presente Termo de Adesão terá o mesmo prazo de vigência do CONTRATO DA CASA CIVIL Nº 025/2010. **REFERÊNCIA**: Processo n° E-12/212/2011.
*Omitido no D.O. de 24 de janeiro de 2011.

Id: 1097385

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CC/SSCS/2011

1. OBJETO: contratação de 4 (quatro) empresas de organização de eventos, especializadas em planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e avaliação de eventos para toda a Administração Direta e Indireta, dividida em grupos. Os serviços serão realizados continuamente, sob demanda.
2. MODALIDADE: Pregão Presencial.
3. TIPO: Menor Preço Global.
4. VALOR ESTIMADO DOS CONTRATOS: R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para um período de 12 (doze) meses.
5. ENDEREÇO: Prédio da Subsecretaria de Comunicação Social, na Rua Pinheiro Machado s/n.º, Palácio Guanabara, Anexo II, Laranjeiras, Rio de Janeiro.
6. CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL EM MEIO MAGNÉTICO (CD): Mediante a permuta de uma mídia (CD RW).
7. DATA E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de março de 2011, às 10:30 horas, no Prédio Anexo I do Palácio Guanabara, 2.º andar, sala 02-G, situado à Rua Pinheiro Machado s/n.º, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, em meio magnético, no endereço acima mencionado (item 05), de 10:30 às 13:00 horas e de 14:30 às 17:30 horas, no setor de protocolo, ou através do sítio eletrônico www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº E-12/191.050/2011.

Id: 1096921

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DO DETRAN/RJ torna público o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 003/2011, que estava designado para às 14h do dia 03.03.2011, para às 14h do dia 14.03.2011.

Id: 1097381. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
http://www.loterj.rj.gov.br
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2011. **PARTES**: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE), CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - CCA/VR (BENEFICIÁRIA) e o RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (INTERVENIENTE). **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 007/2010, pelo período de 10 (dez) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o Art. 116, Lei n° 287/1979, Decreto n° 41.528/2008, e alterações. **PROCESSO N°** E-12/LOTERJ/237/2010.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2011. **PARTES**: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE) e o RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (BENEFICIÁRIA). **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 008/2010, pelo período de 10 (dez) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o Art. 116, Lei n° 287/1979, Decreto n° 41.528/2008, e alterações. **PROCESSO N°** E-12/LOTERJ/607/2010.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2011. **PARTES**: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE), CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (BENEFICIÁRIA) e o RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (INTERVENIENTE). **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 010/2010, pelo período de 10 (dez) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o Art. 116, Lei n° 287/1979, Decreto n° 41.528/2008, e alterações. **PROCESSO N°**: E-12/LOTERJ/1085/2010.

Id: 1097536. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
http://www.loterj.rj.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2011. **PARTES**: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, com a interveniência do RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2009, pelo período de 11 (onze) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, Lei nº 287, de 04.12.79, Decreto nº 41.528, de 31.10.08, e suas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/LOTERJ/741/2009.

Id: 1096745. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 205009/2011, assinado em 15.02.2011. **PARTES:** PRODERJ e o BANCO GE CAPITAL S/A. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Disponibilização do Sistema de Averbação de Empréstimos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Valor total anual estimado de R$ 19.920,00. **PROCESSO Nº** E-12/660078/2011.

Id: 1097053. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerratificação nº 040/2011, assinado em 02.03.2011, ao Contrato nº 209005/2009. **PARTES**: PRODERJ e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SANTOS CORRÊA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº** E-12/660724/2009.

Id: 1097064. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/201714/2009, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** o servidor **GILMARA GLORIA CANDIDO FONSECA GRAMOSO**, Professora Docente I, matrícula n° 904.313-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 307, Centro/RJ, tel. 2333-1882, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por abandono de cargo , dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente edital.

Id: 1094955

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
AVISO

Registro de preços para Fornecimento de Materiais Descartáveis - Copos.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 001/2011.
Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
Processo nº E-01/401.400/2010.
Dia: 17/03/2011 Horário 11:00 horas.
Portal Eletrônico: www.compras.rj.gov.br
Número da Licitação no portal: PESRP SEPLAG Nº 001/2011.

O edital e seus anexos estão à disposição na Avenida Erasmo Braga, 118 - 8º andar, sala 800, onde os interessados poderão obter todas as informações sobre a Licitação, e retirá-lo mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4, 210 X 297 mm, das 10h às 16h.

Id: 1097001

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTASTÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
http://www.ceperj.rj.gov.br

EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, tendo em vista os termos da Portaria PRES DETRAN-RJ nº 1760, de 13/07/99, torna pública a relação de concluintes do Curso de Capacitação de Instrutor dos Centros de Formação de Condutores.

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 97 - 24/7 a 11/9/2009
CLEIBER FERREIRA CARDOSO

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 107 - 15/1 a 13/3/2010
ANDRE COSME BARBOSA

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 108 - 22/3 a 19/4/2010
REJANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 110 - 6/5 a 27/5/2010
ALEXANDER BIANA
JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS ANJOS
SILVAN NUNES DO NASCIMENTO

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 111 - 7/5 a 9/7/2010
CONSTANTIN TENORIO DA SILVA
GILSON DE ALMEIDA FREITAS

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 113 - 14/6 a 15/7/2010
ALESSANDRO VILELA DE LEIROS
ALEX SANDRO RODRIGUES FERNANDES
DANIEL DA CUNHA CABRAL SILVA
FERNANDO VAZ SOBRINHO
MARCUS BARBOSA BEZERRA DE MENEZES
WILSON GOMES DA SILVA

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 115 - 3/8 a 30/8/2010
FELLIPE DO VALLE PINHEIRO
LEONARDO GONÇALVES MADEIRA

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro
CIN 116 - 13/8 a 05/11/2010
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR
JULIO CESAR DA SILVA ALVES
JÚLIO CLÉCIO PEREIRA DO CARMO

Id: 1096371. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
AVISO

A FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, comunica aos interessados que será realizado no site www.compras.rj.gov.br sob o número abaixo indicado, o Pregão Eletrônico especificado:
PE nº 001/2011 - Objeto: Aquisição de material de informática especificamente um servidor para arquivo e dois servidores para internet. - **Processo nº** E-01/507.516/2010 - **Abertura:** 18/03/2011, às 14:00 horas.- **Valor estimado**: R$ 78.818,33 (setenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
O edital encontra-se disponível nos sites www.ceperj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de papel A4 na Av. Carlos Peixoto, 54 - 4º andar - Sala 409.

Id: 1097525. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2010. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15.02.2011. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n°. 8666/93. **PROCESSO N°** E-01/316972/2009.

Id: 1097057. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2011.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Adesão da Secretaria de Estado de Fazenda ao Contrato Casa Civil nº 27/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PRAZO: Mesmo prazo de vigência do Contrato Casa Civil nº 27/2010.
VALOR: R$ 793.894,34 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.8021.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.06.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2011.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/012.823/2010.

Id: 1097110

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 037/2010 - Termo Contratual nº 024/2011.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante CAMILLA REGINA NUNES SILVA e a UNIVERSIDADE GAMA FILHO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso n° 037/2010, por mais 06 meses, contados a partir de 16/02/2011 com término previsto para 15/08/2011.

VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00106.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2011.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO N° E-04/006.726/2010.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 006/2010 - Termo Contratual nº 017/2011.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante NATÁLIA TEIXEIRA DE AZEVEDO e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - UNIVERCIDADE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso n° 006/2010, por mais 06 meses, contados a partir de 01/04/2011 com término previsto para 30/09/2011.

VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00106.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO N° E-04/001.037/2010.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 35/2009 - Termo Contratual nº 011/2011.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante GEOVANNA VERA CRUZ PORTO BATISTA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso n° 35/2009, por mais 06 meses, contados a partir de 14/02/2011 com término previsto para 13/08/2011.

VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.

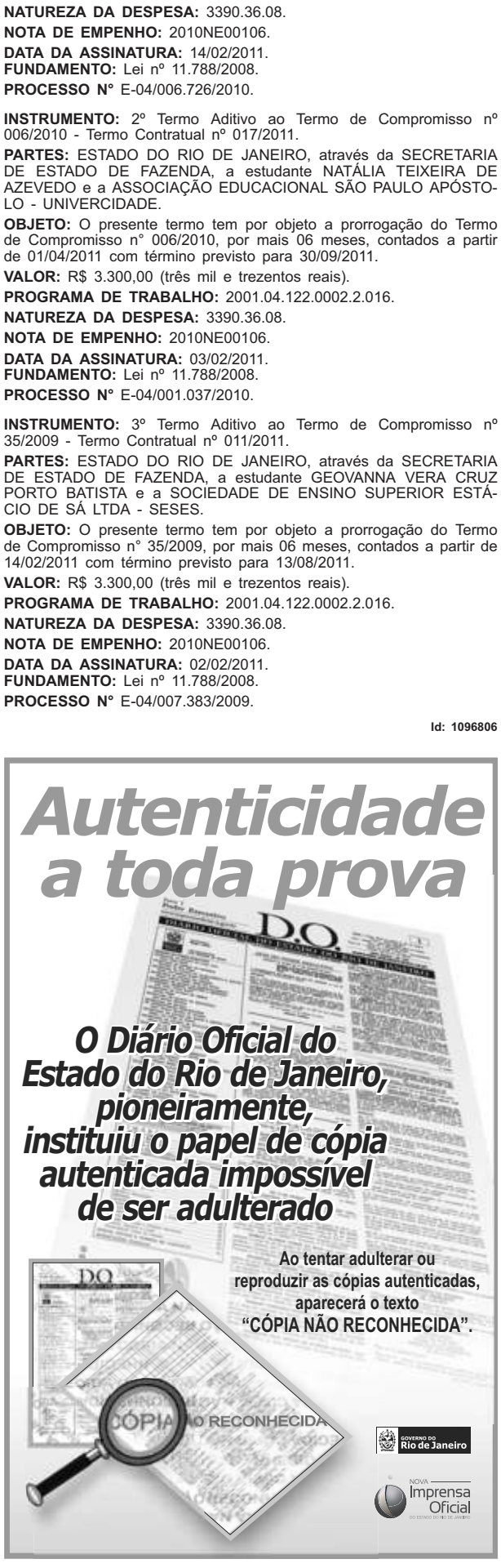
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00106.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO N° E-04/007.383/2009.

Id: 1096806



A MELHOR IMPRESSÃO
DO RIO PASSA POR AQUI.



Agora em novo endereço:

Rua Professor Heitor Carrilho, 81
Centro - Niteroi/RJ - CEP 24030-230

D.O. GRÁTIS
NA INTERNET, ACESSE:
imprensaoficial.rj.gov.br

NOVA
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

AGÊNCIAS: Rio de Janeiro/RJ - Rua São José, 35 I salas 222/224 I Centro I CEP 20010-020 I Tel.: (21) 2332-6550 I 2332-6549
Niterói/RJ - Av. Visconde do Rio Branco, 360 I 3º piso, loja 321 I Shopping Bay Market I Centro I CEP 24020-002 I Tel.: (21) 2719-2689 I 2719-2705

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEDEIS nº 001/2011. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e o Consórcio RIOTEC, representado neste ato pela Empresa Líder Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., e como gerenciador, o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ. **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação mensal de equipamentos de informática com manutenção corretiva e substituição de peças. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 238.740,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2011. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-11/455/2010.

Id: 1096821

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 007/2010. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e a Full Log Transportes Ltda. **OBJETO:** Reajustar o Contrato proveniente da Ata Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 04/2009. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). **VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R$ 120.375,66 (cento e vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2011. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E11/000.297/2010.
*Omitido no D.O. de 13.01.2011.

Id: 1096831

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IPEM/RJ n° 001/2011.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ e Tour House Rio Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Agência de Viagens.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2011NE00182, de 24/02/11.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº. 006/2010-SEPLAG.
ASSINATURA: 01/03/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº. E-11/22.301/2010.

Id: 1097058. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto nos processos administrativos nº E-11/20.077/2009 e E-11/21.305/2009, tendo em vista o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** com vistas ao provimento efetivo de cargo público, convoca o candidato **PEDRO NUNO DE SOUZA MOURA,** inscrição número 6415904, para o cargo de Analista de Sistemas, Nível Superior, na listagem publicada no D.O. de 19 de janeiro de 2011, para comparecer no dia 14 de março de 2011, no horário das 9 às 17 horas, na sede do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, situado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, n° 539 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ, portando os documentos indicados abaixo.

a - Cédula de Identificação;
b - CPF;
c - Comprovante de residência atual;
d - Título de eleitor;
e - Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
f - Certificado de Alistamento Militar;
g - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
h - Comprovante de naturalização (para estrangeiros);
i - Certificado de escolaridade;
j - Certificado de Curso Específico reconhecido;
k - Uma foto 3x4 recente;
l - Comprovante de inscrição no respectivo Órgão de Classe, quando for o caso;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. As fotocópias ou xerocópias deverão estar autenticadas ou acompanhadas dos originais respectivos.

Id: 1096825. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 002/2011, firmado em 03/03/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a empresa **Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.**
OBJETO: Elaboração de projeto executivo e a execução de obra de reforço do abastecimento de água de Campo Grande - Zona Oeste - 2ª Etapa.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - (Processo Administrativo nº E-17/000.276/2010)
VALOR: R$ 13.972.119,47 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 005/2011, firmado em 03/03/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a empresa **Nova Santa Luzia Engenharia Ltda.**
OBJETO: Execução de obra pública, elaboração de projeto executivo e a execução de obra de drenagem e pavimentação no Município de Queimados.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - (Processo Administrativo nº E-17/000.932/2010)
VALOR: R$ 953.790,75 (novecentos e cinqüenta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 008/2011, firmado em 03/03/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a empresa **Emissão Engenharia e Construções Ltda.**
OBJETO: Execução de obra pública, elaboração de projeto executivo e a instalação dos atuadores elétricos para as válvulas reguladoras de vazão do sistema de abastecimento de água da Baixada Fluminense-RJ.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - (Processo Administrativo nº E-17/000.099/2010)
VALOR: R$ 1.973.474,48 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO**: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2008.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e a empresa **Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda.**
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
ASSINATURA: 17/12/2010.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Proc. nº E-17/003.281/2010.
*Omitido no D.O. de 06/01/2011.

***INSTRUMENTO**: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2007.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e a empresa **Oriente Construção Civil Ltda.**
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
ASSINATURA: 22/10/2010.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Proc. nº E-17/001.020/2010.
*Omitido no D.O. de 11/11/2010.

Id: 1097578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2009/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e o município de **Belford Roxo.**
OBJETO: Prorrogação do prazo sem alteração de valor.
ASSINATURA: 01/03/2011.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Proc. nº E-17/001.457/2009.

Id: 1097105

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

A Comissão abaixo assinada, designada pela Resolução SEOBRAS Nº 405 de 28 de outubro de 2010, atesta o **recebimento provisório** das obras de construção da Cadeia Pública de Bangu D, objeto do Contrato nº **032/2010**, firmado em 12/02/2010, com a Empresa **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, objeto do processo nº E-17/600.056/2009 correspondente à etapa final da obra e de acordo com o Contrato e seus aditivos, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio de Janeiro 19 de novembro de 2010

Luiz Otavio Nunes Rodrigues - Matrícula - 968-568-6,
Marcos Thadeu Gonçalves Franco - Matrícula - 362.498-8.

Id: 1097576

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Adesão nº 002/2011, assinado em 28.02.2011. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DER-RJ, e a EMPRESA THOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional: reserva em hotéis e reservas de aluguel de veículos, e outros. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 40.000,00. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº** E-17/205.395/2010).

Id: 1096925. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços referente ao Contrato nº 049/2004, assinado em 28.02.2011. **PARTES:** DER-RJ e o CONSÓRCIO CONCREMAT-TECNOSOLO. **OBJETO**: Reajusta o valor do Contrato referente 6ª periodicidade anual. **VALOR:** R$1.574.092,03. **FUNDAMENTO** Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº** E-17/205.452/2010.

Id: 1096926. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial**,** assinado em 02.03.2011. **PARTES: DER-RJ** e **VIVO S.A. OBJETO**: Instalação de cabo de fibra óptica sob a ponte do canal de Itajurú, no km 14,0 da RJ-140 (divisa dos Municípios de São Pedro da Aldeia e Cabo Frio). **VALOR**: 2.160 UFIR's/RJ anual. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977, Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº12/1999. **PROCESSO Nº** E-17/201.512/2010.

Id: 1096927. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 080/10. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a Carisma Engenharia Ltda. **OBJETO:** Formalizar a Prorrogação de prazo de obra pública, referente à reforma no C.E. João Pessoa, no Município de Campos dos Goytacazes. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/400.670/2010. **DATA:** 03.02.2011.

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 042/10. **PARTES**: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a Vetorial Serviços Técnicos Ltda. **OBJETO:** Formalizar a modificação de quantidades inicialmente contratadas, referentes as obras de construção de módulo de alojamento para sócio educação inclusive instalações externas no DEGASE - Centro de Atendimento Intensivo (CAI Belford Roxo), no Município do Rio de Janeiro. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/400.674/2010. **DATA:** 26.01.2011.

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 075/09. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a Empresa Actum Est. Construtora Ltda. **OBJETO**: Formalizar a modificação de quantidades contratuais, referente as obras de reforma geral das coberturas do prédio 02 e substituição do piso da rampa no Centro Universitário da Zona Oeste - UEZO, no Município do Rio de Janeiro. **FUNDAMENTO**: Processo nº E-17/401.438/2009. **DATA:** 31.01.2011.

***INSTRUMENTO**: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 029/10. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a Gianel Construtora Ltda. **OBJETO:** Formalizar as modificações de quantidades inicialmente contratadas para execução de obras de reforma parcial de 100 (cem) unidades Habitacionais, localizadas na Comunidade do Morro da Coroa, no Município do Rio de Janeiro Niterói. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/400.296/2010. **DATA:** 31.01.2011.
*Omitidos no D.O. de 25/02/2011.

Id: 1097116. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Segurança

COMISSAO DE PREGAO PRESENCIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA torna pública que fará realizar na sala 310, no 3º andar, do Edifício D. Pedro II (Central do Brasil), situado na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Centro, Rio de Janeiro/RJ, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL, abaixo mencionada:
Proc. nº E-09/1015/0004/2010 - PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 001/2011 - Tipo: Menor preço global.
Data e Horário da sessão pública: 10 horas do dia 05.04.2011 no horário de Brasília.
Objeto: Aquisição de microfones eletrônicos profissionais de parede para atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificado e quantificado na forma do Projeto Básico (Anexo 1 do Edital).
Valor total estimado: R$ 54.381,48 (cinqüenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
O edital do referido Pregão encontra-se disponível, mediante permuta por 02 (duas) resmas de papel A-4, na Praça Cristiano Ottoni, s/nº. - Sala 462-A, 4º andar, do Edifício D. Pedro II, Centro, Rio de Janeiro/RJ, onde dúvidas poderão ser dirimidas,no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data da licitação,através do telefone tel/fax (21) 2334-9492.
O edital e seus Anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data de abertura do Pregão.

Id: 1096248

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PCERJ/SESEG, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 510 - Centro - RJ, telefones 2332-9827 e 2332-9921 (fax), torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011**, processo nº E-09/00806/1704/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ÚNICO), realizado em 24 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, que teve por objeto a Prestação de Serviço de Instalação de Sistema de Cabeamento Estruturado no 7º Pavimento do Prédio Sede da PCERJ, nas condições, especificações, prazos e locais constantes do Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços (Anexo II) e demais partes integrantes do Edital, no valor total estimado de R$ 48.692,03 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos). O Pregoeiro ADJUDICOU o feito à empresa **C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA** por ter oferecido o menor preço, perfazendo o total geral de R$ 48.470,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Id: 1096660

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011PMERJ - Tipo Menor Preço Global Por Lote Processo nº E-09/000052/2508/2011.
Fonte: Dotação Orçamentária.
Objeto: Registro de Preços Objetivando a Aquisição de Uniformes para Corporação.
Realização: 22/03/2011, às 10:00 horas.
Valor Total Estimado R$ 60.556.630,68.
Local: www.licitacoes-e.com.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a apresentação de um Resma de papel A/4 na Rua Evaristo da Veiga nº 78 - DGAL/3 D-O - Centro - Rio de Janeiro - RJ, telefone 2333-2706, nos dias úteis no horário das 10:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 16:00 horas, juntamente com a apresentação do carimbo da razão social da empresa.

Id: 1097020

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PCERJ/SESEG, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 510 - Centro - RJ, telefones 2332-9827 e 2332-9921 (fax), torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2011**, processo nº E-09/00806/1704/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ÚNICO), realizado em 24 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, que teve por objeto a Prestação de Serviço de Instalação de Sistema de Cabeamento Estruturado no 7º Pavimento do Prédio Sede da PCERJ, nas condições, especificações, prazos e locais constantes do Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços (Anexo II) e demais partes integrantes do edital, no valor total estimado de R$ 48.692,03 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e três centavos). A Ilma. Sra. Chefe da Policia Civil, em despacho datado de 02.03.2011 HOMOLOGOU o feito à empresa **C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA** por ter oferecido o menor preço, perfazendo o total geral de R$ 48.470,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Id: 1096661

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS, POR DECISÃO JUDICIAL, NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - 3ª CATEGORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - ANO 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no processo nº E-21/976.143/2010 (Processo nº 0345868-71.2010.8.19.0001 - 8ª VFP), resolve convocar o candidato, abaixo, para comparecer na Divisão de Apoio Técnico do Departamento de Administração de Pessoal, localizado na Praça Cristiano Otoni, s/nº - 5º andar - Sala 546, às 15 horas., no dia 03 de março de 2011, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- CPF
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO
- 1 FOTO 3x4
- CERTIFICADO DE RESERVISTA

NOME	NOTA
(*) CARLOS HENRIQUE DAVID	64

(*) "Sub judice"

O candidato convocado deverá providenciar os seguintes Exames Médicos para posterior entrega na Perícia Médica Central:

01 - Oftalmologia: Tonometria de Aplanação
Fundoscopia
Acuidade Visual

02 - Eletroencefalograma, com laudo

03 - Candidatos acima de 40 anos, eletrocardiograma, com laudo.

04 - Exame de Sangue: Hemograma completo + VHS
Creatinina
Ureia
Glicose

05 - Exame de Urina: EAS

06 - Vacina Anti-tetânica

Id: 1096729

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CLASSE III - DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANO: 2006.

O **Secretário de Estado de Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Resultado Final do concurso em epígrafe e o constante do processo nº E-21/10.142/2010, **CONVOCA** os candidatos, abaixo, para comparecer na Escola de Gestão Penitenciária, localizada na Rua Senador Dantas, n° 15 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia 03 de março de 2011, às 13 horas, munidos de caneta esferográfica azul e de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- CPF
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO
- 1 FOTO 3x4
- CERTIFICADO DE RESERVISTA

Obs.:
I) Os candidatos que possuírem conta corrente no Banco Itaú deverão levar o cartão magnético e uma cópia do mesmo.

II) Os candidatos convocados deverão providenciar os seguintes Exames Médicos para posterior entrega na Perícia Médica Central:

01 - Oftalmologia: Tonometria de Aplanação
Fundoscopia
Acuidade Visual

02 - Eletroencefalograma, com laudo

03 - Candidatos acima de 40 anos, eletrocardiograma, com laudo.

04 - Exame de Sangue: Hemograma completo + VHS
Creatinina
Ureia
Glicose

05 - Exame de Urina: EAS

06 - Vacina Anti-tetânica

FEMININO

CLASS	INSC	NOME	NOTA
411	059846	BÁRBARA C. A. DE SOUZA	66
412	059407	JANAINA LONGO	66
413	055257	MÁRCIA CRISTINA DANTAS	66
414	062353	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA	66
415	002306	LILIANE CONCEIÇÃO DIAS	66
416	061326	REGINA BENEVIDES DE SOUZA	66
417	004807	RENATA DOS SANTOS BATISTA	66
418	050082	NIETE ELIAS DA SILVA	66
419	062746	ROSEMERE M. DA CONCEIÇÃO	66
420	056675	ALESSANDRA A. DE CARVALHO	66
421	055950	DANIELE ROSA DE OLIVEIRA	66
422	057414	SIMONE VIEGAS ROCHA	66
423	061025	ROSANA DOS SANTOS CORREA	66
424	070233	RENATA SESSA DE OLIVEIRA	66
425	050722	CONSUELO S. DOS S. ALVES	66
426	051411	VALERIA LEAL VALENTIM	66
427	003141	PAULA DE BARROS SCHANUEL	66
428	050975	TANIA ALMEIDA DA SILVA	66
429	061146	MICHELE FRANCO C. MONTEIRO	66
430	051724	CLÁUDIA EULINA TELES PEREIRA	66
431	032530	MARGARETH MACIEL RANGEL	66
432	063330	ADRIANA DE SOUZA C. DA SILVA	66
433	061637	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	66

MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	NOTA
1788	051645	RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES	72
1789	050715	ARLINDO RIBEIRO SAMPAIO	68
1790	061684	ERICK DA SILVA LOPES	68
1791	055010	FULVIO LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	66
1792	100250	ANTONIO MARCOS DE SOUSA ANDRADE	66
1793	103135	BISMARQUE FERREIRA DA SILVA	62
1794	050697	WANDERLEI ONOFRE GONÇALVES	62
1795	070117	VANDER FERREIRA DA SILVA	62
1796	055445	ADILSON DE AZEVEDO FERREIRA	62
1797	102696	MARINO DE ALMEIDA	62
1798	030181	ANDRÉ SILVEIRA DOS SANTOS	62
1799	004236	ROBERTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	62
1800	054339	ANDRÉ LUIS GUSMÃO DE CARVALHO	62
1801	054288	JOSÉ RENATO AMORIM DA SILVA	62
1802	034824	FABIO FIGUEIRA BERNARDO	62
1803	050235	RILDO DE AGUIAR MARTINS	62
1804	060173	LUCIANO TORRES DE MEDEIROS	62
1805	082326	SÉRGIO JOSÉ XISTO	62
1806	058942	MARCELO BARBOSA DA SILVA	62
1807	053526	MARCIO DIAS PAREDES	62
1808	031720	FABIANO ALVES DA SILVA	62
1809	058675	MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO	62
1810	060657	ARMANDO DE LIMA NETO	62
1811	056300	MANOEL JORGE LUÍS GOMES	62
1812	055548	PAULO FERNANDO DE O LIMA	62
1813	054086	ALEXSANDER COELHO LOPES	62
1814	054101	FABRICIO MAIA GOMES	62
1815	050703	EDSON ORLANDO DE FREITAS JUNIOR	62
1816	062005	RONDINELLI DE SOUZA GARCIA	62
1817	050029	RAMON DE PAULA WANDERLEY	62
1818	055462	MARCELO MONTEIRO	62
1819	006592	GENILSON RIBEIRO DA COSTA	62
1820	063906	FABIO LEANDRO NEVES NUNES	62
1821	059708	RODRIGO DE ASSIS DE SOUZA NOLASCO	62
1822	061590	REINALDO DE ALMEIDA CORREIA	62
1823	061471	MARCELO CARMO SILVA	62
1824	053589	LUCIANO REIS DE AGUIAR CARDOSO	62
1825	057663	AUGUSTO ALMEIDA TEIXEIRA	62
1826	057679	LEONARDO CANTANHÊDE DA COSTA	62
1827	061642	FÁBIO AUGUSTO BASTOS CABRAL	62
1828	050809	RENATO COSTA FRANCISCA	62
1829	054410	ADILSON DOS SANTOS FALCÃO JÚNIOR	62
1830	055391	RUY MACHADO CATALUNA NEVES	62
1831	058921	LEONARDO GUIMARÃES TEIXEIRA	62
1832	031471	JOSE RODRIGO DA SILVA FERRARINI	62
1833	054041	RODRIGO DE PAULA ALMEIDA	62
1834	057621	GENILDO DUARTE DO NASCIMENTO	62
1835	056222	ANTONIO PEDRO GONÇALVES DE SOUSA	62
1836	051494	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA ROXO	62
1837	071572	AMILTON MATIAS DOS SANTOS	62
1838	057380	ISRAEL SOARES	62
1839	108870	FERNANDO FELES	62
1840	000474	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	62
1841	020310	SILMAR FERNANDES REIS	62
1842	002999	ALEXANDRE SALES PIRES	62
1843	057098	FRANCISCO VANDERLEY LIMA	62
1844	100912	PAULO ROBERTO RODRIGUES PESSANHA	62
1845	063074	WALTER DE ALMEIDA JÚNIOR	62
1846	006956	JORGE LUIZ FRUCTUOSO	62
1847	057190	JEAN CLAUDIO MAIA DA SILVA	62
1848	000461	JOAQUIM MARIA DA SILVA FILHO	62
1849	356045	JOSE LUIZ FERREIRA	62
1850	031008	JORGE OTERO PEIXOTO FILHO	62
1851	057365	ELIALDO DOS SANTOS REVELLES	62
1852	058230	ANDRE RIBEIRO NOGUEIRA DA GAMA	62
1853	021015	ALBERTO CASTELO VIVAS	62
1854	032610	RUBENS JERONIMO DA SILVA	62
1855	100146	FABIO DE MELO SIMAO	62
1856	032967	VINCENZO MONTONE JUNIOR	62
1857	053294	JOSÉ RENATO CORTES MARINHO	62
1858	056064	JOSE RICARDO FAILDE DE SOUZA	62
1859	030028	MARCOS ROBERTO DE FRANCA	62
1860	063719	MARCIO MACHADO COELHO ALVES BIZARRIA	62
1861	061910	LEANDRO MAGALHAES	62
1862	059544	ALEX SANDRO COUTO DILEO	62
1863	050685	MAURICIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	62
1864	058588	ALISSON LIMA MATTOS	62
1865	051113	RICARDO GOUVEIA FOLLY	62
1866	004832	FABIO VASCONCELOS BARROSO	62
1867	050787	ALEX PROENÇA AUGUSTO	62
1868	055329	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE CARVALHO	62
1869	059930	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	62
1870	054874	FABIO PESSANHA NASCIMENTO	62
1871	059310	ROMILTON CIPRIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	62
1872	055810	RODRIGO LUIS FONTES DOS SANTOS	62
1873	058720	MARCIO SOARES DOS SANTOS	62
1874	005058	ROGERIO CARDOSO LAGO	62
1875	051250	JORGE ANTONIO MONTEIRO M. DA SILVA	62
1876	060551	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	62
1877	052365	ANDRE DOS SANTOS FERREIRA	62
1878	055086	JULIO CESAR YDALGO DE BRITO JUNIOR	62
1879	063481	JAILTON LOPES ROGER	62
1880	054851	ALAN SAMPAIO MOREIRA	62
1881	056217	LUIZ FELIPE SEIXAS DE AQUINO	62
1882	003920	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	62
1883	062539	MARCELO MENDONÇA LINS	62
1884	052327	LEVI DOS SANTOS RODRIGUES	62
1885	051670	ELIEZER DA SILVA CEZAR	62
1886	050294	RAFAEL MEDEIROS DE SANT' ANNA	62
1887	062565	RODRIGO DE SOUZA SANTOS	62
1888	062362	BRUNO VIEIRA LEITE RIBEIRO	62
1889	059740	RAFAEL TEÓFILO DA ROCHA CORRÊA	62
1890	056036	LEONARDO JOSÉ DE SANT'ANNA	62
1891	057847	ARTHUR DE CASTRO FERREIRA	62
1892	061648	BRUNO MEIRA DE VASCONCELOS	62
1893	031744	SERGIO MARQUES DA CUNHA FILHO	62
1894	060518	WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS	62
1895	058727	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	62
1896	062830	FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO ALVES	62
1897	054635	WILTON JOSÉ DA SILVA	62
1898	062809	ANDRE LUIZ BARROS DE OLIVEIRA	62
1899	064073	JORGE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	62
1900	004753	EMANOEL MARCIO DOS SANTOS	62
1901	055908	ALEXANDRE DE CALDAS BRITTO	62
1902	020916	JOHNNY HERBERT RAFAEL	62
1903	062228	MARCILIO EVANGELISTA LEITAO	62
1904	034150	WILSON BATISTA JUNIOR	62
1905	060797	ALEXANDRE SILVA MAGNO DE ARAUJO	62
1906	050944	RODERJAN LUCAS DE ANDRADE	62
1907	080548	ARAMI FERREIRA NETO	62
1908	060498	FABIO LUIZ RIBEIRO	62
1909	059530	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	62
1910	061845	ARLEN PEREIRA	62
1911	060687	ERICH FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	62
1912	059779	SERGIO EDUARDO DE S. DO NASCIMENTO	62
1913	058827	LUIZ ROGERIO DE MELO CRUZ	62
1914	058473	FLÁVIO GOMES DO NASCIMENTO	62
1915	061248	FERNANDO ALBERTO T CHAVES JUNIOR	62
1916	054983	FÁBIO DE MENEZES PINTO	62
1917	100031	BRUNO PASSOS ALVES	62
1918	054875	PAOLO MARTINS CAZITTA	62
1919	050818	ALEX SANDRO SANTOS DE LIMA	62
1920	061459	RODRIGO VIEIRA MARQUES	62
1921	070348	RENATO DE FREITAS FERREIRA	62
1922	052033	PAULO SERGIO GOULART	62
1923	051934	ALAN DIAS DA SILVA	62
1924	057960	RODRIGO NEGREIROS BEZERRA	62
1925	055255	JOÃO ALFREDO TEIXEIRA NETO	62
1926	050879	SANDRO DOS SANTOS BRITO	62
1927	055930	CARLOS BARRETTO FERREIRA	62
1928	101333	FELIPE SOARES DA ROCHA MEDEIROS	62
1929	060623	RODRIGO DUARTE DE SANTANA	62
1930	059437	JHONE COSTA OLIVEIRA	62
1931	032141	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TORRES	62
1932	051862	ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	62
1933	058787	RICARDO DE OLIVEIRA CAETANO	62
1934	058787	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	62
1935	020801	GILBERTO FERNANDES R. DE AMORIM	62
1936	100705	ALEXANDRE DOS SANTOS GASPAR	62
1937	053732	CARLOS ROBERTO GUANABARA SARDINHA	62
1938	057669	GETULIO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	62
1939	053793	EZEQUIEL FIGUEIREDO	62
1940	034666	VAGNER DOS SANTOS	62
1941	057067	MARCOS VALADARES PACHECO	62
1942	061331	LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	62
1943	102623	MARLUS PIROTTI BEZERRA	62
1944	058544	JORGE CARDOSO H. NETO	62
1945	060684	RÔMULO CÉZAR AGUIAR DOS SANTOS	62

Id: 1096730

Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SESDEC torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2011
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR),** nas quantidades e condições indicadas na Proposta-Detalhe.
PROCESSO nº **E-08/006.406/2010.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2011, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/03/2011, às 10:30 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saude.rj.gov.br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 1097030

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 162, de 03 de setembro de 2010, torna público que faltaram à Reunião Preparatória para o Exame Documental, previsto no calendário de Exames da Fase Específica, sendo, em consequência, eliminados do certame, os candidatos abaixo:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
61	113012582-0	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO
66	113023903-9	PEDRO FLOR DOS SANTOS

Id: 1096356

AVISO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 162, de 03 de setembro de 2010, torna público o RESULTADO FINAL DO EXAME DOCUMENTAL, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2011, conforme abaixo discriminado, em ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
113025966-8	FELIPE PORTELA DE LIMA	APTO
113004857-2	FRANKLIN VÉRAS SERTÃO	APTO
113023462-2	CHARLES LIMA LUIZ	APTO
113001600-1	VITOR DE SOUZA SALES	APTO
113024731-7	YAGO DA SILVA MARINHO PEREIRA	APTO
113009103-6	ÁLLAN FARLEY COSTA AMARAL FERREIRA	APTO
113015059-2	DIEGO DA SILVA CAETANO JEREMIAS	APTO
113026699-6	FABRICIO LEÃO CHAVES	APTO
113021829-7	LUIZ FELIPE MOTTA FILGUEIRA GOMES	APTO
113030112-1	DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA	APTO
113007482-5	JEAN FELIPE BARROS	APTO
113017921-3	IURI PEREIRA ROCHA	APTO
113006612-3	CARLOS ANTONIO SOARES FREDERICO	APTO
113007310-8	DIOGO DE ALMEIDA MARY	APTO
113009496-0	MATHEUS TERRA DE BRITO DUARTE	APTO
113029836-1	ESTÉFANI MARIA MATTOS CYPRIANO	APTO
113032176-5	GUSTAVO DINIZ DA SILVA OLIVEIRA	APTO
113040161-6	DIOGO DOS SANTOS BARRETO	APTO
113016614-3	VINICIUS FREIRE PENNA	APTO
113033787-1	RICARDO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
113003348-8	MAYARA MANSO DA SILVA	APTO
113002770-1	ISAIAS RIBEIRO LEMOS	APTO
113014921-8	RAFAEL MACIEL WANDERLEY	APTO
113002833-3	MARCOS FELIPE DE BARROS ANTÔNIO	APTO
113041745-5	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES AFFONSO	APTO
113006752-0	BRUNO TONINI DE ANDRADE PINTO	APTO
113006749-9	MIGUEL FELIPE DE SOUZA FALCÃO	APTO
113026178-0	FELIPE DE OLIVEIRA KOETTKER	APTO
113013161-9	MAURICIO MONTEIRO GONCALVES	APTO
113004764-0	CAIO SOLÉ DE MELO	APTO
113004822-9	RUBENS FERREIRA PORTES FILHO	APTO
113042752-7	PATRIK CAMPOS DE SOUZA	APTO
113039238-5	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	APTO
113035139-0	FABIO MEDEIROS CHAVES FILHO	APTO
113020296-0	JOSE CARLOS NUNES	APTO
113006100-7	ELIAS SIMÕES DE SOUSA	APTO
113009171-2	ANTHONY PIETRO VAZ DE SOUZA	APTO
113038643-5	GUILHERME DOS SANTOS SOARES	APTO
113003308-3	RENAN MOREIRA NETTO	APTO
113004731-5	RENATO DE MELO CARDOSO	APTO
113010845-3	CAIO MARCELO SOMA MONTEIRO	APTO
113036689-3	MURILO GOMES RANGEL	APTO
113005792-3	ANA PAULA GOMES CORDEIRO	APTO
113001426-0	AXL VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA BANDEIRA	APTO
113017061-3	GABRIEL MOURA THOMAZ DE AQUINO	APTO
113000723-3	FELIPE DANTAS CANELLAS	APTO
113005036-0	IGOR NEVES ALVARENGA	APTO
113045793-1	MARCOS VINICIUS BRAGA GONCALVES	APTO
113032128-6	BARTON ARY DE PAULA BRAGA	APTO
113034971-8	MATHEUS LEÃO BARBOSA MOREIRA	APTO
113030331-0	FELIPE BERNARDINO DE OLIVEIRA	APTO
113039912-0	WAGNER ALVES PITANGA	APTO
113011329-2	YURI JOSÉ SOARES	APTO
113030897-2	LEANDRO ABREU DE SOUZA	APTO
113022586-9	WILLIAM JOSÉ PELLERANO	APTO
113038475-0	HELTON PORCINO ROCHA	APTO
113040941-0	FELIPE PINTO SOARES	APTO
113007855-9	ROGÉRIO MEDEIROS DA COSTA	APTO
113037791-5	DJALMA DE FIGUEIREDO JUNIOR	APTO
113000061-0	RAMON MORAES DE ANDRADE	APTO
113005569-9	MARCELO IGOR FERREIRA GONÇALVES	APTO
113002910-5	PEDRO PAULO COIMBRA DA SILVA	APTO
113004481-5	ALLAN GOMES DE AMORIM	APTO
113006640-5	YURI REZENDE RIBEIRO	APTO
113035480-5	TÁSSIA GOMES BENETTI BARBOSA	APTO
113006766-2	JANSEN DOS SANTOS PAIVA	APTO
113029444-5	ALEX DE OLIVEIRA TOMIAZZI	APTO
113012571-1	FELIPE THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO	APTO
113006358-7	JEAN FREITAS GOULART	APTO
113008556-7	LUCAS SILVA SOUZA	APTO
113017516-1	LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS	APTO

Id: 1096357

AVISO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 162, de 03 de setembro de 2010, **CONVOCA** os 50 (cinquenta) primeiros classificados na Fase Específica, em prosseguimento ao certame, para se apresentarem na Academia de Bombeiros Militar Dom Pedro II,

no dia 04/03/2011, às 10 horas, lembrando que a falta do candidato ensejará a sua eliminação e a conseqüente convocação de candidatos na reserva, a saber:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
01	113025966-8	FELIPE PORTELA DE LIMA
02	113004857-2	FRANKLIN VERAS SERTAO
03	113023462-2	CHARLES LIMA LUIZ
04	113001600-1	VITOR DE SOUZA SALES
05	113024731-7	YAGO DA SILVA MARINHO PEREIRA
06	113009103-6	ALLAN FARLEY COSTA AMARAL FERREIRA
07	113015059-2	DIEGO DA SILVA CAETANO JEREMIAS
08	113026699-6	FABRICIO LEAO CHAVES
09	113021829-7	LUIZ FELIPE MOTTA FILGUEIRA GOMES
10	113030112-1	DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA
11	113007482-5	JEAN FELIPE BARROS
12	113017921-3	IURI PEREIRA ROCHA
13	113006612-3	CARLOS ANTONIO SOARES FREDERICO
14	113007310-8	DIOGO DE ALMEIDA MARY
15	113009496-0	MATHEUS TERRA DE BRITO DUARTE
16	113029836-1	ESTEFANI MARIA MATTOS CYPRIANO
17	113032176-5	GUSTAVO DINIZ DA SILVA OLIVEIRA
18	113040161-6	DIOGO DOS SANTOS BARRETO
19	113016614-3	VINICIUS FREIRE PENNA
20	113033787-1	RICARDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
21	113003348-8	MAYARA MANSO DA SILVA
22	113002770-1	ISAIAS RIBEIRO LEMOS
23	113014921-8	RAFAEL MACIEL WANDERLEY
24	113002833-3	MARCOS FELIPE DE BARROS ANTONIO
25	113041745-5	JULIO CESAR GONCALVES AFFONSO
26	113006752-0	BRUNO TONINI DE ANDRADE PINTO
27	113006749-9	MIGUEL FELIPE DE SOUZA FALCAO
28	113026178-0	FELIPE DE OLIVEIRA KOETTKER
29	113013161-9	MAURICIO MONTEIRO GONCALVES
30	113004764-0	CAIO SOLE DE MELO
31	113004822-9	RUBENS FERREIRA PORTES FILHO
32	113042752-7	PATRIK CAMPOS DE SOUZA
33	113039238-5	MARCELO PEREIRA RODRIGUES
34	113035139-0	FABIO MEDEIROS CHAVES FILHO
35	113020296-0	JOSE CARLOS NUNES
36	113006100-7	ELIAS SIMOES DE SOUSA
37	113009171-2	ANTHONY PIETRO VAZ DE SOUZA
38	113038643-5	GUILHERME DOS SANTOS SOARES
39	113003308-3	RENAN MOREIRA NETTO
40	113004731-5	RENATO DE MELO CARDOSO
41	113010845-3	CAIO MARCELO SOMA MONTEIRO
42	113036689-3	MURILO GOMES RANGEL
43	113005792-3	ANA PAULA GOMES CORDEIRO
44	113001426-0	AXL VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA BANDEIRA
45	113017061-3	GABRIEL MOURA THOMAZ DE AQUINO
46	113000723-3	FELIPE DANTAS CANELLAS
47	113005036-0	IGOR NEVES ALVARENGA
48	113045793-1	MARCOS VINICIUS BRAGA GONCALVES
49	113032128-6	BARTON ARY DE PAULA BRAGA
50	113034971-8	MATHEUS LEAO BARBOSA MOREIRA

Id: 1096358

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO CONTRATUAL DE ADESÃO Nº 01/2011 AO CONTRATO CASA CIVIL Nº 25/2010. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E A TIM CELULAR S/A. **OBJETO**: Prestação de serviços de telefonia móvel, relativos ao lote SMP (CN 21 + CN 22 + CN 24). **PRAZO:** O mesmo prazo de vigência do Contrato Casa Civil nº. 25/2010. **VALOR**: R$ 81.897,46. **PROCESSO IVB Nº** E-08/970010/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 17/02/2011.

***INSTRUMENTO**: TERMO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO NONO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO**: Alterar as Cláusulas Terceira, Quinta e Sexta do Nono Termo Aditivo. **VALOR**: R$ 2.300.000,00. **PROCESSO IVB Nº** E-08/964493/2006. **DATA DA ASSINATURA**: 17/01/2011.
*Omitido no D.O. de 07/02/2011.

Id: 1096544. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTROLE DE PESSOAS
EDITAL

A COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTROLE DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS convoca a servidora, abaixo discriminada, para comparecer à Coordenadoria de Seleção e Controle de Pessoas, situada à Rua da Ajuda nº 05/26º andar no dia 14/03/2011 de 09:00 às 18:00 horas, a fim de tomar ciência do processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	COORDENADORIA REGIONAL	CONCURSO
E-03/6.452/2009	Isabel de Almeida Pires	953.977-6	Metropolitana III	2001

Id: 1096805

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
EDITAIS

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, nos termos do art. 10 da Resolução SEE n.º 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90 e, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2.º Grau (atual Ensino Médio), realizada nos Estabelecimentos de Ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1-COLÉGIO CULTURAL JACAREPAGUA - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Marco Antonio Barros de Oliveira - 1987

2-COLÉGIO CURSO LIDER - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Vagner José da Silva - 1999

3-COLÉGIO METALURGICO ELPIDIO EVARISTO DOS SANTOS - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES
Wildson Paulo Santos de Castro - 2001

4-INSTITUTO DE FORMAÇÃO TÉCNICA NA AREA DE SAUDE - INFTAS- Rio de Janeiro
TÉCNICO DE ELETRÔNICA
Felipe Meier - 1982

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Maria Elizoneth de Oliveira Lace - 2002

5-ESCOLA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO-ETEC- Rio de Janeiro
TÉCNICO DE PUBLICIDADE
Artur Alvaro de Luna Farias - 2005

6-COLÉGIO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROFISSIONAL - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Maira Aparecida da Silva - 2007
Marcos José da Silva - 2008

7-COLÉGIO RENOVAÇÃO - Nova Iguaçu
2º GRAU
Alessandra de Alvarenga Rego - 1988

8-CENTRO DE EDUCAÇÃO RIO DE JANEIRO - Nova Iguaçu
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
José Carlos Sousa Guimarães - 1992

9-COLÉGIO SUMARÉ - Duque de Caxias
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Alessandra Silva Julio - 1999

10-EDUCANDARIO MARIA LUIZA PONTES - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
Diego Rafael de Souza - 2004

11-CENTRO EDUCACIONAL UNIDOS-CEU - Duque de Caxias
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Francisco José do Amaral - 2004

12-CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Angel Oliveira da Mota Bucedi - 2003

13-COLÉGIO PLATÔ - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Almir Soares Rezine - 2003

14-COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Luiz Henrique de Oliveira Bravo Junior - 2004

ENSINO MÉDIO
Yasmin Mendes Teixeira - 2006

15-COLÉGIO CENECISTA JOÃO BRAZIL - Itaocara
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Marinete Gomes Campos - 1977

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, nos termos do art. 10 da Resolução SEE n.º 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90 e, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2.º Grau (atual Ensino Médio), realizada nos Estabelecimentos de Ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1-COLÉGIO CENECISTA IRINEU MARINHO - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Jupiara Rodrigues Silveira - 1989

2-COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Monica Amorim João - 1995

3-ESCOLATÉCNICA DE COMUNICAÇÃO-ETEC - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE PUBLICIDADE
Fabricia Vieira Nakhle El Moubayed -1998

TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES
Carlos Fernando da Rocha Ferreira - 2000

4-COLÉGIO INTEGRAÇÃO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Carlos Alberto Frichs Costa - 2001

5-COLÉGIO MADRE ZARIFFE - Rio de Janeiro
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Luize dos Santos Ribeiro - 2008

6-ORGANIZAÇÃO CULTURAL MONTEIRO LOBATO - Duque de Caxias
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
Jose Carlos Lima Mourao - 1983

7-COLÉGIO WERNECK - Duque de Caxias
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Marisa da Silva Pereira da Costa - 1988

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Viviane da Silva Fabricio dos Santos - 1999

8-CENTRO EDUCACIONAL UNIDOS-CEU- Duque de Caxias
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Osmarina Godoy Batista - 2006

9-EDUCANDÁRIO SUL AMERICANO - Duque de Caxias
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Marcelo Lima da Silva - 2009

10-COLÉGIO ESTADUAL BANGU - Bangu
2º GRAU
Rogerio Soares de Almeida - 1993

11-CENTRO EDUCACIONAL PEIXOTO - Campo Grande
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Tardelly Lira Araujo de Oliveira - 2006

12-CENTRO EDUCACIONAL PLINIO BASTOS - Belford Roxo
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Marcia Cardoso Machado Bezerra - 1995

13-COLÉGIO CENECISTA SÃO SIMÃO - Belford Roxo
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Alex Sandy Araujo de Souza - 2000

14-COLÉGIO NILO PEÇANHA - Niterói
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Maria das Graças da Costa Brum - 1980

15-COLÉGIO REI - Niterói
ENSINO MÉDIO
Amanda Cristina Garcia de Castro da Silva - 2008

16-COLÉGIO PLATÔ - São Gonçalo
TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Eduardo Pacifico da Silva - 2000

17-COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO-CAP- São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natani Sampaio da Costa - 2004
Marcelo Medina da Costa - 2005
Chandra Batista Barbosa - 2005
Elisangela de Araujo - 2005
Aubry Celestino Borges - 2009
Lucas Nunes Pimenta do Carmo - 2009

18-COLÉGIO REI - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Lays Mendes Tannus - 2006

19-INSTITUTO PEDAGOGICO - Magé
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
Vania da Penha dos Santos Ribeiro - 1977

20-CENTRO CULTURAL ROBSPIERRE - Magé
TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA
Ilson Correa da Silva - 1991

21-COLÉGIO CENECISTA ANTÔNIO DA SILVA JARDIM - Silva Jardim
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Nelzeli de Marins Coelho Moldero - 1983

22-COLÉGIO DE VASSOURAS - Vassouras
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Cleide Pereira de Almeida - 1981

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31.01.2011
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA
EDITAL

2-COLEGIO BRASIL - Rio de Janeiro

Onde se lê: 2º GRAU
Rogério Caetano - 1986
Leia-se: TÉCNICO DE QUÍMICA
Rogério Caetano - 1986

Id: 1096374

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA REDE E DE ENSINO
CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES
EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução SEEPE nº 538, de 29.12.94, publicada no D.O. de 30.12.94, torna público o nome do aluno que concluiu o 10º ano de escolaridade, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 10ºB - ANO: 1995
01-André Andrade Batista

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o 2º Grau, neste estabelecimento de ensino.
CURSO: FORMAÇÃO GERAL
TURMA: 1301 - ANO: 1998
01-Ana Claudia Lima da Rosa
TURMA: 1303 - ANO: 1999
01-Andreia Aparecida Ferreira da Cruz
TURMA: 1303 - ANO: 2000
01-Tatiane Ferreira da Silva
TURMA: 1308 - ANO: 2000
01-Alexandre da Silva Moura

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 1303 - ANO: 2003
01-Izabel Cristina da Silva
TURMA: 1305 - ANO: 2004
01-Daniel Gomes de Brito
TURMA: 1310 - ANO: 2004
01-Roberto da Silva Pereira
TURMA: 3008 - ANO: 2005
01-Izabel Oliveira Hilário
TURMA: 3011 - ANO: 2005
01-Iris Angela Feitosa dos Santos
TURMA: 3012 - ANO: 2005
01-Shirley da Silva Farias
TURMA: 3008 - ANO: 2006
01-Antônio Flaviano da Silva Santos
TURMA: 3011 - ANO: 2006
01-Geraldo Alexandre de Medeiros
TURMA: 3002 - ANO: 2007
01-Vladimir Pereira Serafim
TURMA: 3003 - ANO: 2007
01-Monique Ferreira Pinheiro
TURMA: 3008 - ANO: 2007
01-Paloma Araujo da Silva
TURMA: 3001 - ANO: 2008
01-Geiseane Maria Teixeira da Silva
02-Géssica Severina do Nascimento
TURMA: 3002 - ANO: 2008
01-Jéssica Estaele Silva Domingos
TURMA: 3003 - ANO: 2008
01-Tomás Vieira de Carvalho
TURMA: 3004 - ANO: 2008
01-Pedro Pereira Paxú
TURMA: 3006 - ANO: 2008
01-Letícia da Conceição de Sá Freire

TURMA: 3007 - ANO: 2008
01-Elieuda Bento Augusto
TURMA: 3008 - ANO: 2008
01-Antonio Djavan Fernandes da Silva
02-Bruna da Silva Morais
03-Carla Adriana de Oliveira Pereira
04-Naiane Lopes Silveira
05-Raquel Pereira da Silva
06-Rejane de Jesus Sena
07-Rosângela Guimarães Avelar
08-Rozângela Monteiro Camêlo
09-Sidnéia Fernandes Diogo
10-Veronique Serafim da Silva
TURMA: 3010 - ANO: 2008
01-Elenice Campos
02-Solange José de Oliveira
03-Paulo Roberto da Silva
TURMA: 3001 - ANO: 2009
01-Aline de Souza Araújo
02-Camila de Oliveira Saioron
03-Daiana Conceição da Silva
04-Denilson de Oliveira Monteiro
05-Francisco Ualison Pereira Gomes
06-Gisele da Costa Nascimento
07-Jônatas dos Santos Welte
08-Josiane dos Santos da Silva
09-Juliete Oliveira da Silva
10-Rayza Barreto de Mello
11-Rejane Gomes da Silva
12-Rodrigo Santana Marinho
13-Samara Viana de Oliveira
14-Sherliane Vieira Lima
15-Thais Francisco do Nascimento
16-Vanessa dos Santos Silva Cunha
TURMA: 3002 - ANO: 2009
01-Anderson de Souza Chagas
02-Bernardo de Sousa Araujo
03-Daniel Mariano de Freitas
04-Daysiane Rocha Bernardino da Silva
05-Débora Leite Barboza
06-Jéssica Sand de Oliveira
07-João Macrins Gomes Junior
08-Joana D'Arc Pereira de Brito
09-Joyce Aparecida Pinheiro
10-Marcelle de Miranda Lima Honorato
11-Mariane Silva Rosa
12-Natfaly Ster de Souza Martins

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2003.
TURMA DE ORIGEM: 1309 - ANO: 2002
01-Alex Sandre de Mello Araujo

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2004.
TURMA DE ORIGEM: 1304 - ANO: 2003
01-Débora Santos de Assis
TURMA DE ORIGEM: 1306 - ANO: 2003
01-Ana Paula Pereira da Silva
02-Joelma Cristina Malta Fonseca
TURMA DE ORIGEM: 1307 - ANO: 2003
01-Carlos Antonio Barbosa
02-Leonardo Alves Borges
TURMA DE ORIGEM: 1308 - ANO: 2003
01-Monique da Costa
TURMA DE ORIGEM: 1310 - ANO: 2003
01-Alice Maria da Silva

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2005.
TURMA DE ORIGEM: 1306 - ANO: 2004
01-Eliane dos Santos
TURMA DE ORIGEM: 1308 - ANO: 2004
01-Dislene Salgado Soares
02-Liliane Silva
TURMA DE ORIGEM: 1311 - ANO: 2004
01-Marcílio Vicente da Silva

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2006.
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2005
01-Joana Cristina Faria de Oliveira
02-Julio Cesar Feliciano Coêlho
03-Thiago Barbosa de Araujo
TURMA DE ORIGEM: 3005 - ANO: 2005
01-Janeide Silva da Costa
TURMA DE ORIGEM: 3008 - ANO: 2005
01-Cleiton de Oliveira da Silva
TURMA DE ORIGEM: 3010 - ANO: 2005
01-Edinaldo Santos Nascimento

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2007.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2006
01-Carla Magna Ribeiro Cunha
TURMA DE ORIGEM: 3008 - ANO: 2006
01-Bruna Benevenuto Azevedo Moço
TURMA DE ORIGEM: 3010 - ANO: 2006
01-Simone Rejane da Silva

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2008.
TURMA DE ORIGEM: 3005 - ANO: 2007
01-Renata Romoaldo de Oliveira
TURMA DE ORIGEM: 3008 - ANO: 2007
01-Halley Ribeiro Guimarães
02-Luiz Paulo Cruz

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2009.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2008
01-Juan do Vale Chagas
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2008
01-Jonatas José da Silva
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2008
01-Nathália da Conceição Braz
TURMA DE ORIGEM: 3005 - ANO: 2008
01-Ana Carolina de Farias Ferreira
TURMA DE ORIGEM: 3007 - ANO: 2008
01-Eduardo Henrique da Silva Marques

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 305 - HEITOR DOS PRAZERES, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2009
01-Carlos Eduardo Nascimento da Silva
02-Hugo Cezar Couto Barboza Schmidt
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2009
01-Luis Gustavo Silva Marques da Rocha
TURMA DE ORIGEM: 3006 - ANO: 2009
01-Juliane da Silva Pinheiro
TURMA DE ORIGEM: 3007 - ANO: 2009
01-Jean Paul Vieira Vitoria

COLÉGIO ESTADUAL TEÓFILO MOREIRA DA COSTA
EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL TEÓFILO MOREIRA DA COSTA, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana X, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Carlos Andre da Silva Jorge de Freitas
02-Cesar Rodrigues da Silva
03-Cosme Damião dos Santos
04-Daniela Gomes Boeno
05-Diego Gabriel Silva
06-Felipe da Silva de Oliveira
07-Glaucio Rosa Leira
08-Ivanilton Vicente Rodrigues
09-Josinete Xavier Gomes
10-Lais Cardoso de Souza
11-Leandro da Conceição
12-Luís Carlos Baptista
13-Marcus Antônio da Silva Correia
14-Mariana Alves da Costa
15-Mariline Souza dos Santos
16-Meire de Paula Silva
17-Monã Inã Silva da Costa
18-Nayana Anselmo Alves
19-Paloma Ferreira Lopes
20-Paulo Celestino da Silva
21-Raiane do Conceição Gerhard Teixeira
22-Ricardo de Azevedo Silvano
23-Rodrigo da Silva Araújo
24-Ronaldo Oliveira
25-Rosi Mary Castro de Sousa
26-Samuel dos Santos Gonzaga
27-Silmara Fernandes Lima da Silva
28-Solange Carvalho José
29-Thaís Angélica Guimarães Vales Rezende
30-Vladimir de Souza Batista
31-William Chinaide de Souza
32-Yuri Carvalho de Mattos Batista
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Adriana Gomes Mago
02-Alex Sandro Oliveira da Silva
03-Amanda Cortes Carvalho
04-Ana Carla Barros Batista
05-Ana Carolina de Azevedo Rezenis
06-Artur Vidal França
07-Bárbara do Nascimento Avelino
08-Camila de Souza Alves
09-Cristiane Dias de Souza
10-Cristiano Carvalho Ferreira
11-Cristiano Galdino da Silva
12-Damiana Rodrigues da Silva
13-Edileia Ramos dos Santos
14-Edson Paiva de Paula
15-Edevaide Olimpia dos Santos Leite
16-Fátima Maria da Silva Pequeno
17-Fernanda dos Anjos Costa
18-Francisco Rodrigo dos Santos Silva
19-Iago Mesquita de Araujo Lemos
20-Iramara da Silva Gomides
21-Ivan Carlos da Silva Cunha
22-Jadir Gomes de Oliveira
23-Jean Nascimento da Silva
24-Jhony dos Anjos Ribeiro
25-José Geraldo Lourenço
26-José Lemos do Nascimento
27-José Maria Francisco dos Santos
28-Jose Neilton Casado de Lima
29-Julio Cesar de Almeida Salvo
30-Layane Aline Silva da Costa
31-Leandro Pascoal de Medeiros
32-Lucineide Felipe Pereira
33-Márcia Maria Pires Lourenço
34-Marco Antonio de Oliveira Costa
35-Maria José Adelino
36-Maria Vanda Xavier
37-Michel Fortunato Braga
38-Raphaela Santos de Oliveira
39-Roberta Miranda Rodrigues dos Santos
40-Rosimar Mesquita Trambaioli
41-Stael Muniz de Oliveira
42-Suelen Ramos da Silva
43-Thiago Silva de Souza
44-Tianes Rocha de Souza
45-Viviane Dias de Souza

COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO MENDES DE MORAES

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28.01.2011
PÁGINA 61 - 2ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê: CURSO: HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA
01-Ercilia Alves da Silva
Leia-se: CURSO: HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA
TURMA: 3307 - ANO: 1979
01-Ercilia Alves da Silva

Onde se lê: CURSO: 2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL
01-Carlos Eduardo Guedes Ivo
Leia-se: CURSO: 2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL
TURMA: 1306 - ANO: 2000
01-Carlos Eduardo Guedes Ivo

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE PETRÓPOLIS
EDITAIS

O DIRETOR DO CES DE PETRÓPOLIS, Coordenadoria Regional da Região Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2010
01-Anael Abel Machado
02-Claudinéia Lemos Fernandes
03-Fernanda Neves de Abreu
04-Jardélia Santos Martins
05-Manensses Pirassol de Azevedo
06-Marco Aurélio dos Santos
07-Nestor de Souza Carvalho Junior
08-Raquel Gomes Bizerra Corrêa
09-Shirley Maria Klippel da Silva
10-Valcemir Damasceno da Silva
ANO: 2011
01-Paula Cristina Braz Lima

O DIRETOR DO CES DE PETRÓPOLIS, Coordenadoria Regional da Região Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2007
01-Maria Cristina Fernandes
ANO: 2010
01-Adriano Borges Ribeiro
02-André Luiz Kappaun
03-Cristiane Conceição Montes
04-Daniel Henrique Figueiredo Silva
05-Daniele Regina Pinheiro Raposo
06-Douglas Willams da Silva de Mélo
07-Elisabete Sabina Gomes da Silva
08-Ilson de Jesus Viriato
09-Ivone Eugenia da Silva
10-Leise de Sá Teixeira
11-Luciana da Silva Pereira
12-Nilza da Costa
13-Paula Heloisa Kechi Paiva
14-Paulo Darci André
15-Pedro Henrique Martins de Lima
16-Sonia de Carvalho
17-Valcir Pimenta
ANO: 2011
01-Mauro Alves

O DIRETOR DO CES DE PETRÓPOLIS, Coordenadoria Regional da Região Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de Educação Profissional de nível técnico, neste estabelecimento de ensino.
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
ANO: 2010
01-Alessandra Cabral Conceição
02-Camila Faria de Souza
03-Camila Vogas Maciel
04-Creliam Rute de Souza Antunes
05-Cristiane Dias de Oliveira
06-Diogo Xavier da Silva
07-Eliane de Fatima dos Reis Medeiros
08-Eni Gomes de Jesus da Silva
09-Gabriela Carreiro Galhardo
10-Gabriela Teixeira Clemente
11-Giovana Cavalheiro de Medeiros Madeira
12-Helena Aparecida Xavier
13-Ilson de Jesus Viriato
14-Joel Mateus dos Santos
15-Josmar Schwab
16-Juliana Guedes de Araújo
17-Juliana Mathias Leal
18-Luiz Carlos Ióras Pereira
19-Marcia Cristina Gomes de Souza
20-Maria da Conceição Nogueira Bragança
21-Michele de Fátima Azevedo Vieira Nunes
22-Natasha Albergaria Villa Campo
23-Paulo Victor da Silva Penna
24-Renata Waehner Wandes dos Santos
25-Rosana Borges Ferreira
26-Roselí de Mello Andrade
27-Silvana Maria Guilhermino Kopp
28-Vanessa Alves de Souza Gomes
CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIADO
ANO: 2010
01-Cristiane de Oliveira Vieira
02-Julie Rodrigues Caixeiro
03-Maria José da Silva Vargas
04-Patricia Przewodowska dos Santos
CURSO: TÉCNICO EM SECRETÁRIO DE ESCOLAS
ANO: 2010
01-Adilson Ferreira
02-Adriana Teixeira da Costa
03-Aldrin Cardoso Vasconcelos
04-Amanda Ferreira Maciel Custódio
05-Ana Paula Girardi
06-Anelize Martins Rocha Villaça
07-Aparecida Dutra Pinheiro
08-Camila Vogas Maciel
09-Carine Costa de Moura
10-Carmem Lucia Leite Cunha
11-Cassia Burger Bento da Silva
12-Catia de Fatima de Souza Borges
13-Cláudia Henriete Zillig Costa de Souza
14-Cleia Araujo Lima
15-Daniela Penaço Vieira
16-Danielle Gomes de Lima Vieira
17-Elaine Vieira de Lima Bulhões
18-Elane Gil de Mattos
19-Eleonora Augusto Nunes
20-Elisabete Baptista de Oliveira
21-Estela Nazário da Silva
22-Etél da Costa
23-Fabiana Vieira de Mello
24-Fernanda Santos Saito de Oliveira
25-Francisco de Assis Candido Severino
26-Gilmara da Silva Santos
27-Giovana Pires da Silva
28-Guilhermina Barboza Simas
29-Luciane Pereira da Silva Fernandes

30-Márcia Collares Guimarães
31-Margarida de Oliveira Silva Montes
32-Maria Agripina Avelar de Souza
33-Maria José Souza dos Santos Eleodoro
34-Maria Luiza Tavares de Lima Ladeira
35-Maria Ponciano da Silva
36-Maria Xavier
37-Marinês Dias Soares
38-Marilia de Medeiros
39-Marise Vettore da Silva Leite
40-Michele da Silva Troyack dos Reis
41-Miriam Isabel de Araujo
42-Neuza Maria Montemor do Amaral
43-Patrícia Aparecida Nunes das Neves
44-Raquel Carvalho dos Santos Samagaio
45-Rosa Maria Pinho de Azevêdo da Silva
46-Rose Almeida Couto
47-Roselene Almeida Burger
48-Silvana de Abreu Corrêa
49-Teresa Cristina de Oliveira Brito
ANO: 2011
01-Carlos Alberto Pereira de Souza
CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE EXCURSÃO NACIONAL/AMÉRICA DO SUL
ANO: 2010
01-Adriana Furtado Costa de Aguiar
02-Adriana Gehren de Oliveira Carvalho
03-Ana Alzira Gomes dos Santos
04-Aparecida Chaves Cavalcanti Lacerda Romão
05-Carolina Morelli de Araujo
06-Cláudia Dias Candido
07-Creuza dos Santos Feitosa Rodrigues
08-Denamir de Paula
09-Eloysa Luiza Maiworm
10-Gerson do Carmo Moreira
11-Lucilene de Souza Lopes Damico
12-Luis Adalberto Maiworm
13-Mônica Bellozi Galindo Galindo
14-Nilma Lúcia Pinto Assumpção
15-Paulo Joaquim Pinto de Aguiar
16-Raquel de Fatima Soares Neves Costa
17-Regina Maria Caricchio Rosa
18-Rosane Maria Vasconcellos de Oliveira
19-Uilson Roberto Noel
CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE EXCURSÃO REGIONAL
ANO: 2010
01-Adriana Gehren de Oliveira Carvalho
02-Aparecida Chaves Cavalcanti Lacerda Romão
03-Carolina Morelli de Araujo
04-Cláudia Dias Candido
05-Creuza dos Santos Feitosa Rodrigues
06-Denamir de Paula
07-Eloysa Luiza Maiworm
08-Gerson do Carmo Moreira
09-Lucilene de Souza Lopes Damico
10-Luis Adalberto Maiworm
11-Marcelo de Figueiredo
12-Mônica Bellozi Galindo Galindo
13-Regina Maria Caricchio Rosa

COLÉGIO ESTADUAL DR. NEWTON ALVES
EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. NEWTON ALVES, Coordenadoria Regional da Região Norte Fluminense I, Município de São João da Barra, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2008
01-Bruna Alves Gomes
02-Carolina Soares Longue
03-Daniele Ribeiro da Silva
04-Fabriny Sanz Rangel
05-Fernanda de Oliveira Pereira
06-Géssica dos Santos Ribeiro
07-Hiane Maria Ferreira
08-Ingrid da Silva Alcantara
09-Jeniffer Barreto Ribeiro
10-Jessica de Campos Nunes
11-Jéssica Meireles de Souza
12-Maicon Silva da Cruz
13-Quéssila Dias Gonçalves
14-Reinilda Freitas Nolasco dos Santos
15-Renata Soares do Nascimento
16-Rodolfo Pereira Nogueira
17-Tallita dos Santos Meireles
18-Valéria Rangel Bernardo
19-Winny Mendonça Rocha
TURMA: 3002 - ANO: 2008
01-Adelia Noelma Ribeiro Gomes
02-Angélica Pereira Barreto
03-Carine Souza de Carvalho da Silva
04-Carla Andreia Batista Pinto Francisco
05-Chrystian Cardoso Nunes
06-Cíntia Jacinto Francisco
07-Claudia Lucia Ribeiro Machado da Silva
08-Edmar Ferreira
09-Flávia Riscado Gonçalves
10-Gleison Luiz Machado Guedes
11-Ivone Fernandes Pedra
12-Jocilene Chagas da Silva Ribeiro
13-Laura Julia Domingues de Souza
14-Luís André Bento de Oliveira
15-Matheus Barreto Guimarães
16-Quívia da Silva Moreira
17-Ricardo de Azevedo Júnior
18-Stefanni Vieira Bueno Guimarães
19-Taiane Madalena da Anunciação
20-Thiago Siqueira de Azeredo Ferreira
21-Ulisses Cajueiro da Silva
22-Werlem Ribeiro da Silva
TURMA: 3001 - ANO: 2009
01-Adrielle Borges da Silva
02-Daiana de Almeida Dias
03-Dione Miranda de Souza
04-Elizabete Silva Barreto
05-Gil Ribeiro Gomes
06-Marcos Vinicius Linhares Gomes
07-Maycon dos Santos Boa Morte
08-Rômulo Vinicius Barboza
09-Rosália Madalena Pedra Fernandes
10-Suélen dos Santos Silva
11-Marcelo Oliveira Pessanha
TURMA: 3002 - ANO: 2009
01-Alcione Rodrigues Viana
02-Ana Paula Estevão Rangel
03-Anderson da Silva Pereira
04-Cláudio Cezar de Souza Fernandes
05-Daiana de Souza Rodrigues
06-Fernanda Alves Sodré
07-Jeane da Silva Batista
08-Jonathan Pereira Moura
09-Joseleia Xavier Leite
10-Leonela Ribeiro Souza
11-Leticia Ferreira dos Santos
12-Luan Conceição Melo
13-Maiara Letícia Soares Nunes do Amaral
14-Margarete dos Santos Ferreira
15-Maria da Conceição Ferreira Gomes
16-Mariana Pessanha Fernandes
17-Mariana Souza Barreto
18-Marta Valéria Rosa Martins da Silva
19-Marta Valéria Alves da Silva Amaral
20-Naira da Penha Oliveira
21-Natana Barreto Riscado
22-Rafael da Silva Oliveira
23-Robson Madalena Nogueira
24-Rosa Maria Figueiredo da Silva
25-Sidneia Amaral da Silva
26-Tatiana Mothé Sales
27-Vanessa Ribeiro Gomes
28-Welligton Meireles dos Santos

CIEP BRIZOLÃO 302 - CHARLE DICKENS
EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 302 - CHARLES DICKENS, Coordenadoria Regional da Região da Baía da Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, nos termos das Resoluções SEE. nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3003 - ANO: 2006
01-Maria Elaine Soares de Sousa
TURMA: 3004 - ANO: 2007
01-Júlio Cesar Alves Campos
TURMA: 3004 - ANO: 2008
01-Jorge Humberto Eiterer
TURMA: 3002 - ANO: 2009
01-Érica Pricila Barboza Santos
TURMA: 3003 - ANO: 2009
01-Marcelo José Rodrigues
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Ana Caroline Mota de Oliveira
02-Camila Aprigio Lino
03-Caroline Alcântara da Rocha
04-Charles Eleotério Gama
05-Christian Tenório Costa de Souza
06-Cleverton Henrique Candido Ribeiro
07-Daiana Paula da Silva Santos
08-Dianiléi Coutinho da Paixão
09-Elizandra Eleotério de Castro
10-Grazielle Diogo Moreira
11-Iasmim Maria de Lima Sousa
12-Ingrid Alves São Pedro
13-Jean Carlos de Carvalho
14-Jéssica Raíza dos Santos Barbosa
15-Kalinca Nascimento Marinho
16-Luana de Campos Costa
17-Marcílio Nerys Vieira
18-Maikson Garcia da Silva
19-Monique Tosta Guimarães
20-Susane Leandra de Oliveira
21-Tatiana Aparecida de Campos Macedo
22-Valberjane Alves dos Santos
23-Vanessa Eleotério da Conceição
24-Viviane Silva de Aguiar
25-Yago Lima da Silva
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Addler Mendes Freitas
02-Addner Mendes Freitas
03-Bianca Thomaz da Silva
04-Bruna Sousa do Paraíso
05-Camila Aparecida Borges
06-Douglas Henrique Mendes dos Santos
07-Fabiane Tardelly Souza do Nascimento
08-Glorinha de Souza Lana Lacerda
09-Izabela Borges Diniz
10-Jéssica Santos da Silva
11-João Dutra de Morais Júnior
12-Julian Talita Henriques da Silva Correa
13-Júlio Morais da Silva
14-Keila Aguiar Oliveira dos Santos
15-Leonardo Xavier de Freitas
16-Patrick de Souza Sales
17-Rodolfo Predes Smik
18-Renata Santana de Freitas
19-Shirley Lino da Silva
20-Tairane Regina Bastos Lima
21-Tamires Borges de Souza
22-Thaís da Silva Barbosa
23-Taís Simões Guerra
24-Vanessa Maia da Silva
25-Wellingtânia Cristina Macário da Silva
TURMA: 3003 - ANO: 2010
01-Alexandro Bonifácio dos Santos
02-Benedito Paes do Nascimento
03-Cesar Augusto Vieira Sena
04-Débora Carla Pinheiro Bastos
05-Deniel Borges da Silva
06-Erica Lolimar da Cruz
07-Flávia Maria dos Santos Sales
08-Geovana dos Santos Barbosa Fontes
09-Ilelis Dávisson Souza de Jesus
10-Jéssyca Saraiva de Oliveira
11-José Wellinton da Silva Pereira
12-Jozelia Paraiso do Rosário
13-Lidiane Generoso da Silva
14-Maria do Carmo Rosa
15-Maria José do Nascimento
16-Mauricio Antonio de Freitas
17-Raimundo Carvalho Cruz
18-Sebastião José dos Santos
19-Sérgio Vieira Lourenço
20-Severina Suely Gomes da Silva
21-Shirlei Aparecida Muniz
22-Vanilza Barboza da Paixão Silva
TURMA: 3004 - ANO: 2010
01-Amanda Cristina Vieira Aldeia
02-Adriana Magalhães de Souza
03-Angelica Rosa da Costa
04-Carla Naelky Ferreira
05-Carlos Raphael Bezerra da Fonte
06-Cássia Angélica Santos de Araújo
07-Cicero de Sousa Gomes
08-Elenilson de Souza Duarte
09-Gabriel da Silva Costa
10-Gilson Nunes Costa
11-Jacqueline Lino Pereira
12-Mauricio Francisco da Silva Júnior
13-Nathália Almeida de Carvalho
14-Patricia Santos Lacerda
15-Roselene Pereira de Santana
16-Shirley Cristina Constancio Pereira
17-Taiane Amaral dos Santos
18-Tais Pereira de Araujo

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 302 - CHARLES DICKENS, Coordenadoria Regional da Região da Baía da Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, nos termos das Resoluções da SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 08.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2005
01-Ardeson Antonio de Oliveira
TURMA DE ORIGEM: 3004 - ANO: 2007
01-Guilherme Oliveira da Silva
TURMA DE ORIGEM: 3004 - ANO: 2008
01-Jéferson Ferreira da Silva
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2009
01-Kate Priscilla Candido Ribeiro
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2009
01-Monique Cristina Cabral Ferreira
02-Tatiana Rangel Tavares

C.E. CORNELIS VEROLME

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.06.2003
PÁGINA 53 - 2ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
TURMA: 3003 - ANO: 2002
Onde se lê: 04-Antônia Teotônio da Silva
Leia-se: 04-Antonia Teotonio da Silva

COLÉGIO ESTADUAL JOHENIR HENRIQUES VIÉGAS
EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOHENIR HENRIQUES VIÉGAS, Coordenadoria Regional da Região Noroeste Fluminense III, Município de Miracema, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Amanda Crispe Brum de Figueiredo
02-Danyelle Gomes Alvarenga do Nascimento
03-Darling de Araujo Martins
04-Giane Veiga da Silva
05-Greysiane da Cruz Pires
06-Heleno Pablo Furtado Gomes
07-Iana da Silva Cezar
08-Ianes Barbosa Aguiar
09-Jacyara Róza de Souza
10-Jasiel Braz Barbosa
11-Jéssika Figuerêdo Alves
12-Kaio Faria Pinheiro
13-Karla Aparecida Caldas da Silva
14-Kênya Borges Andrade
15-Leonardo Borges Lyra de Oliveira
16-Lucas de Oliveira Barbosa
17-Marciano Teixeira Gomes
18-Marcos Rezende de Azeredo Pinto
19-Maxmiller Velozo de Campos
20-Mikael Araujo Gualberto
21-Monick Moura Lopes Francisco
22-Patricia Berriel da Silva Rohem
23-Renata Almeida Vieira
24-Talita Sias de Oliveira
25-Thaís Medeiros Lopes Guedes
26-Thayane de Andrade Oliveira Medeiros
27-Vanessa Luzia Paltrinieri Porto
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Sara de Oliveira Barbosa

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOHENIR HENRIQUES VIÉGAS, Coordenadoria Regional da Região Noroeste Fluminense III, Município de Miracema, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Bruno da Silveira Penavila

CIEP BRIZOLÃO 126 - ALMEDORINA AZEREDO
EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 126 - ALMEDORINA AZEREDO, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: JA - 901 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Angelica Laurentino de Freitas Guimarães
02-Aurea Rosa Correia Nunes
03-Estives Matos Duarte
04-Fabiano Casanova Borrher
05-Ivaldo Venâncio dos Santos
06-Ivana de Araujo Silva
07-Karen Hapuc Barros
08-Mariane de Souza
09-Renata Casanova
10-Rosileide dos Santos Monteiro
11-Vânia Dutra da Silva Martins
TURMA: JA - 902 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Adriana Paula Ferreira Barbosa
02-Fabiana Araujo Teixeira
03-Jhonatan da Silva Oliveira
04-Luiz Fernando Lessa Araujo
05-Raquel Trindade Rodrigues Azevedo
06-Tatiana Espindula de Paiva Pereira
07-Ubiratan Lima Gomes
08-Wanda Lúcia Espindula de Paiva
09-Wanderson da Silva Martins

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 126 - ALMEDORINA AZEREDO, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3002 - ANO: 2005
01-Bruno Cesar da Costa
02-Sônia Regina de Paula
TURMA: 3002 - ANO: 2006
01-Cintia Pereira Abreu

Id: 1096981

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2011

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 18/03/2011, às 10 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para Contratação de Serviços para **INSTALAÇÃO DE 01 (um) TRANSFORMADOR A SÊCO, Trifásico - 750 kVa** para o Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, no valor total estimado de **R$ 70.677,00**. Processo HUPE 2923/2010.
O edital e os demais elementos que o integram estarão à disposição das empresas interessadas no site: www.daf.uerj.br e www.caixa.gov.br.

Id: 1096184. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ÁREA CONTABILIDADE FINANCEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO UERJ n° 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DA LEI N.º 5.343/2008.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público que não houve candidatos inscritos no referido Concurso. Proc. nº 6040/2010.

Id: 1096360. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ÁREA ESTADO E GOVERNO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO UERJ Nº- 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DA LEI N.º 5.343/2008.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS torna público aos interessados que no período de 28/03/2011 a 29/04/2011, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Estado e Governo, em substituição à vaga decorrente de exoneração de José Ricardo Mira Mermudes, matrícula 34690-8, publicada no DOERJ de 29/10/2009. O horário de atendimento para as inscrições será das 9:00 às 12:00 horas e de 16:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, na secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) - Rua São Francisco Xavier 524, Pavilhão João Lyra Filho, sala 9006, bloco B, tel.: **(21)2334-0519,** onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. nº 213/2011.

Id: 1096363. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISOS

***LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2011**

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 11/03/2011, às 14 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe a aquisição de testes laboratoriais (**ELETRÓLITOS**), com cessão de 01(um) equipamento em Regime de Comodato para o HUPE, no valor total estimado de R$ 132.000,00 - Processo HUPE nº 3612/2010.

***LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2011**

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 11/03/2011 às 14 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe a aquisição de testes laboratoriais (**MARCADORES CARDÍACO, Respiratório e Infeccioso**), com cessão de 01(um) equipamento em Regime de Comodato para o HUPE, no valor total estimado de R$ 110.484,00 - Processo HUPE nº 3703/2010.

Os Editais e os demais elementos que o integram estarão à disposição das empresas interessadas no site: www.daf.uerj.br e www.caixa.gov.br.

*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 24.02.2011.

Id: 1096567. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, juntamente com a Comissão Organizadora de Concurso Público do CCH, TORNAM PÚBLICO as bancas examinadoras do Concurso Público em epígrafe para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no DOERJ de 10/06/2010 e emenda publicada no DOERJ 08/09/2010. Processo nº E-26/051.140/2010.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH
Data: 06, 07 e 08/04/2011

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA
LEEL	Educação - Política e Gestão Educacional	**Membros Titulares:** Sônia Martins de Almeida Nogueira Donaldo Bello de Souza Sérgio arruda de Moura **Membros Suplentes:** Célia Regina Otranto Libânia Nacif Xavier Simonne Teixeira

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH
Data: 11, 12 e 13/04/2011

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA
LEEL	Educação - Formação Pedagógica	**Membros Titulares:** Maria Fernanda Rezende Nunes Rita Marisa Ribes Pereira Yolanda Lima Lobo **Membros Suplentes:** Andrea Sonia Berenblum Augusto César Gonçalves Sérgio Arruda de Moura

Id: 1097130. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

EDITAL

DIVULGA o resultado final do Concurso Público para Professor Associado do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, com relação ao Edital publicado no D.O.E.R.J. de 10/06/2010, previamente homologado em 18/02/2011 pelo Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme se segue. Proc. nº E-26/050.287/2011

I- Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) - Professor Associado				
LAB.	**ÁREA**	**CANDIDATO**	**VAGAS**	**MÉDIA FINAL**
LCA	Ecologia de Ecossistemas	Marcos Sarmet Moreira de Barros	01	8,1
		Ronaldo Figueiró Portella		7,8

Id: 1097104. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

EDITAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF **CONVOCA** o candidato abaixo mencionado, que prestou Concurso Público para Professor Associado, visando o preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste aviso, no horário compreendido das 9h às 12h (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) e das 14h às 17h (terça-feira e quinta-feira) na Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, situada na Av. Alberto Lamego n.º 2000 - Horto - Campos dos Goytacazes/RJ, prédio da Reitoria/Administração, sala 217, em virtude de vagas decorrentes da Lei nº 4.800, de 29 de junho de 2006.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar-se munido de originais e cópias dos seguintes documentos:

- carteira deIldentidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- título de eleitor;
- comprovante da última votação;
- certificado de reservista (se for o caso);
- diploma de habilitação para o cargo;
- certidão de casamento (se for o caso);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- registro no respectivo Órgão de Classe e comprovante de pagamento de anuidade (se for o caso);
- atestado de bons antecedentes expedido por órgão de identificação do Estado do domicílio do candidato ou declaração do próprio interessado ou por procurador;
- Curriculum Vitae;
- 2 fotos 3 X 4.

Junto à documentação acima mencionada, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

-Exame Oftalmológico completo - acuidade visual, fundo de olho e tonometria;
-Videolaringoscopia com laudo;
-Eletrocardiograma com laudo, para candidatos acima de 40 anos
-Hemograma completo + VHS;
-Glicose, uréia, creatinina, EAS;
-Teste ergométrico - para docentes de Educação Física;
-Cartão de vacinação atualizado, principalmente Hepatite B (para quem vai trabalhar com animais ou alimentos).
- Esquema vacinal anti-tetânico atualizado.

Proc. nº E-26/050.287/2011

I- Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) - Professor Associado		
LAB.	**ÁREA**	**CANDIDATO**
LCA	Ecologia de Ecossistemas	Marcos Sarmet Moreira de Barros

Id: 1097103. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/30.251/2010.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo ao Contrato n° 043/2010, de prestação de serviços de reforma nas dependências do CETEP Ipanema, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme Memorial Descritivo, para fazer face às intervenções necessárias à complementação dos serviços de reforma da Unidade.
VALOR: R$ 207.381,70 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2011.
PRAZO: 90 (noventa) dias ocorridos a contar de 05/02/2011.
FUNDAMENTO: Edital de Tomada de Preços nº 001/2010, Decretos Estaduais nº 3.149/80 e nº 21.081/94, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1096841. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 113/2010. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual das obras/serviços de recuperação do Conjunto Parque Nova Cidade, Bairro Acari, Município do Rio de Janeiro, RJ. **PRAZO:** 02 (dois) meses. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no processo administrativo n° E-19/100.965/2010, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, pela Lei Federal nº 8078/1990 e Decreto Estadual nº 3149/1980. **ASSINADO:** 28/02/2011. **REGISTRO INTERNO Nº** 022/2011.

Id: 1096793. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA
EDITAL**

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA nos termos da Portaria PR FAETEC / N° 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 1988
MÁRCIA NASCIMENTO RAMOS DOS SANTOS

CURSO: TÉCNICO EM MECANICA - ANO: 1996
BRUNO ANDRADE OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2009
SARA VEIGA GOMES

CURSO: TÉCNICO EM MECANICA - ANO: 2009
JULIO CESAR DOS SANTOS MAINENTI
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
MATHEUS LA MARCA SANTOS
RONALDO LIONEL GOMES

CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - ANO: 2009
JAQUELINE BASILIO DE MENDONÇA
RODRIGO SAMPAIO SANT´ANNA

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2010
ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS
ARTUR MARTINS PICAMILHO
BIANCA DA SILVEIRA SCHOTTZ
BRUNO ROMÃO DE MESQUITA
CAMILA DE SOUZA PESSANHA
CLAUDIA TEIXEIRA BUXBAUM
DANIEL FERNANDO SALES RIBEIRO
DANILO BORGES SILVEIRA
EVELYN GARCIA DA CRUZ
FELIPE RANIERI FERREIRA TELES DE SOUZA
GABRIEL TEIXEIRA LOBO
IGNEZ MERLY DE OLIVEIRA ANDRÉ
ISABEL DE LIRA FERREIRA MIRANDA
ISABELA COSME SANTIAGO DOS SANTOS
JACKSON DA COSTA ESTEVÃO
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA GUEDES GUIMARÃES
JULIANA NUNES DUTRA
KARINA MACHADO DOS SANTOS
MARIANA DA SILVA LEDO FERREIRA
MATHEUS MARTINS ALMEIDA
PATRÍCIA SILVA LISBOA
PATRICK DOS SANTOS SILVA
PHILIPE ALVES DA SILVA CHAGAS
PRISCILLA DESIRÉE CHAGAS FERNANDES DA SILVA
RENATO OLIVEIRA SILVA
ROBSON DE OLIVEIRA FREIRE DE SOUSA
RODOLPHO BORGES LUCIANO SOARES
RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
THAÍSA NOVAES LOPES
VÍTOR MAGNO PEREIRA DE GÓES TELLES
WENDERSON ALMEIDA DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2010
BRUNO RIBEIRO RODRIGUES
FELIPE FERREIRA DA SILVA
FELIPE NAVARRO CRUZ DA COSTA
GUILHERME SOUZA DA SILVA
JEAN NUNES DELESPOSTI
LEONAN CHICARELLI DE FRANÇA
RAPHAEL MONTEIRO TEIXEIRA
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES

CURSO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA - ANO: 2010
ANDERSON DURSULINA MARQUES
DANIEL GUAHYBA JUSTO MOREIRA
DANIEL LOMBARDO RODRIGUES DOS REIS
DANIEL LYRIO TEIXEIRA CORRÊA DA SILVA
DANIEL PIMENTA FERREIRA
DOUGLAS GOMES DOS SANTOS RIBEIRO
FRANKLIN BARBOSA DA SILVA
ISAQUE RODRIGUES LOPES
MARCOS ROBERTO SOUZA MUNIZ
MARGARETRE HELENO DA SILVA
MAURICIO DE ARAUJO FIRMO
NAYARA FERREIRA SILVA
RENATO FERREIRA DA GRAÇA DOS SANTOS
SABINO CORREIA DE SOUSA
SANDRO DO ROSÁRIO PALADINO
TAYANE CORDEIRO PAES DA SILVA
VINICIUS MORAES VIANNA
WESLLY DE SOUSA MORAIS

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - NO: 2010
BRUNO JOSÉ DE ALEXANDRE BASTOS
CARLOS FILIPE CARDOSO BANDEIRA
ELTON DOS SANTOS LIMA
EMANUEL ISMAEL FERREIRA DA SILVA
ERICK FRANCIS GOMES DA SILVA
FELLIPE DE SOUZA D'ALBUQUERQUE
FILIPE MAIA FERNANDES
LAÉRCIO HUDSON PEREIRA DA COSTA
LETICIA GUIMARÃES RANGEL
LUIS LEONARDO DE ANDRADE PINTO
MARCELLO DOS SANTOS MORAES JUNIOR
MAURICIO DUTRA DE OLIVEIRA
MICHEL PRADO PICOZZI
RAPHAEL RICARDO FERREIRA PINTO
RICARDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
SERAFIM CORRÊA DOS SANTOS

CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - ANO: 2010
ADENILSON DA SILVA DE LIMA
AMANDA DE LAIA
DANIEL DE MELO RIBEIRO
ELIAS GONÇALVES DE PAULA
HEYDER PESTANA DIAS
HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

IGOR MALHEIROS DE OLIVEIRA SILVA
JANAINA BARBARA FLORES CAMPOS
JESSICA AMORIM THEOTONIO
KARINA RIBEIRO KÜTTER
LORRAN CRUZ DO NASCIMENTO
LUANA GAYO DIAS
LUANA RAFAELA RIBEIRO
LUIS FELIPE SILVA GUIMARÃES
NATHALIA CASTAINÇA FERREIRA DA SILVA
RAFAEL ALVES DE SOUZA
WASHINGTON DIAS DE SOUZA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA nos termos da Portaria PR FAETEC / N° 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2007
VINICIUS NUNES NASCIMENTO

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2009
LEONARDO CAMPOS SOARES

CURSO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA - ANO: 2009
RAFAEL HENRIQUES JOAQUIM DE FARIAS

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2009
GABRIELLI GONÇALVES CRUZ
ROBERTO LEOCADIO DA SILVA FILHO
ROSSINI TERRA QUINTELA

CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - ANO: 2009
RODRIGO SAMPAIO SANT'ANNA

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2010
ARIANE OLIVEIRA AIRES
CÉSAR AUGUSTO MESQUITA DA ROCHA
JEFFERSON ALVES CARDOSO
JÉSSICA PATRÍCIO DE NONNO
LEANDRO COUTO DE ALBUQUERQUE SILVA
LUCAS ESTEVES LIMA
NIVALDO JOSÉ FERREIRA
PRISCILA LOPES SILVA
RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA
RAFAEL SANTOS MEIRELES
SARAH LOUISE SANTOS DE MEDEIROS
SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO PESSÔA
TÁSSIO MELO SILVA
VANDERSON FAGUNDES FERNANDES
VERONICA RIBEIRO DE SOUSA

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2010
BRAULIO HENRIQUE INÁCIO VARGAS
CESAR SOARES DE OLIVEIRA
CLEVISTON CANANDO ROCHA FERREIRA
DENIS FABRICIO DE SOUZA DIRENZINSKY
ISABELA CAMPOS AMARAL
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA
PABLO HENRIQUE RAMOS DE AZEVEDO
RAFAEL MOURA DOS SANTOS
VIVALDO SILVA DE MIRANDA
WELLINGTON VICENTE DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA - ANO: 2010
ADILSON REIS RIBEIRO
CANDIDO LÚCIO GOMES
CARLOS EDUARDO DIAS RANGEL
CLAUDEILSON GRACIANO MOREIRA
CRISTIANO DUARTE NOBRE
DÉBORA SILVA CAMPOS
DIEGO DA ROCHA COUTINHO
FABIANO LEANDRO CHAVES DOS SANTOS
GILSOMAR ROSA DOS SANTOS
LEANDRO REIS LIDIZIO
RAFAEL MENDES PIMENTEL
RICARDO RODRIGUES DE MATTOS
TARCÍZIO BATISTA DE FREITAS
TIAGO SILVA FERREIRA
VICTOR BASILIO CHAVES

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2010
ANA PAULA GOMES DE SOUZA
ANDRÉ CLÁUDIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
BRUNO PETERS
CHARLES LOURENÇO ROCHA
DANIEL SOUTO PADRÓN DE FIGUEIREDO
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
FAUSTO DA COSTA MONTALVÃO BRAGA
FELIPE DA SILVA BARROS
FERNANDO DE OLIVEIRA AUGUSTO
JEFFERSON SEBASTIÃO DA ROSA LIMA
JULIO CÉSAR DOS SANTOS
LUIS GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO
LUIS LEONARDO DE ANDRADE PINTO
MAX BATISTA DE OLIVEIRA
MICHEL RIBEIRO COSTA
MONIQUE CIDALIA DE AZEVEDO SOUSA
NATALIA MCAUCHAR
RENAN DA SILVA MOURA
RODRIGO CAJAZEIRA ALVES DE SOUSA
RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS
VICTOR FIGUEREDO DE CARVALHO

CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - ANO: 2010
CHLOÉ AMON DA CUNHA DE SOUSA SILVA
DANIEL ISAIAS GUIMARÃES
DIEGO DOUGLAS MONSORES ANDRADE
DIEGO SÁVIO DE SOUZA NASCIMENTO
EDUARDO DA ANUNCIAÇÃO
FELIPE PEREIRA CHAGAS
GUILHERME ROBERTO GODOY DA SILVA
LUANDA LAPA AZARIAS
MARCIO LEITE DOS SANTOS
MOZER FERNANDO OLIVEIRA NOGUEIRA
PAULO VITOR SANTOS DA SILVA
RICARDO BRIGGS DANTAS
WALTAMIR MARINS CORRÊA FILHO

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA nos termos da Portaria PR FAETEC / N° 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29/04/2004, torna pública a emissão de **2ª VIA** de Diplomas expedidos por este Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 1999
VINICIUS BASTOS DE DECCO

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 1999
LEANDRO VALENÇA DOS SANTOS CORRÊA

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2000
LUCIANE DA COSTA LOPES

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2003
MONIQUE CARDOSO SOBRINHO

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES -ANO: 2006
RENATO PHILIPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO

CURSO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA - ANO: 2006
RAFAEL DA SILVA RAMOS

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2007
PABLO HENRIQUE RAMOS DE AZEVEDO

ESCOLA TÉCNICA JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO
EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163/2004 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública o nome do aluno que concluiu o **ENSINO MÉDIO E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2010
DELMACY JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA
EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163/2004, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação de alunos que concluíram o **ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 1998
MICHELLE DE JESUS WOOD REIS

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2006
ADRIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO
BRUNO BIZERRA AZEVEDO

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2007
ANTONIO MACIEL DA ROCHA NETO
DÉBORA CRISTINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA VASQUES
ESTER MUNIZ SOARES DE ANDRADE

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2008
ARIANE CORRÊA SILVESTRE DA SILVA
DANIEL FERREIRA MARTINS CARDOSO
DANIEL VICTOR DO NASCIMENTO
DIEGO FARIAS RODRIGUES MAGALHÃES
EDSON ESTRELLA SILVA DE SOUZA
EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO
ELIENAI DOMINGOS MONTOVANI
ELTON LEVI ALMEIDA
FABIO MATIL FONTES
JÉSSICA FERREIRA COIMBRA
MATEUS FERREIRA FERNANDES
MARCELE LOURENÇA LAMI
MARCELLE PIRES FERREIRA TOSTES
MARCELO EMMANUEL AMORY ROCHA
MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO
MAYCON CLAUDINO NUNES DA SILVA
PRISCILA SILVA DE PAULA
THAIS CRISTINA COSTA SOUZA FERNANDES

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2009
CAROLINE MACHADO DE SOUZA
DAVID RODRIGUES PARRINE
FELIPE CAMPOS BENTO
MARIANA DE JESUS GUERRA
MARIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO
MARILIA VOLPASSO DOS REIS
MATHEUS CAVALCANTI BUONOCORE
MONIQUE SANTANA DOS SANTOS
MORGANA MEDEIROS CUNHA
THAÍS MENDONÇA MARQUES
THUANY REI SILVA

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2010
DENNIS SOARES FLOR
GABRIEL BOTELHO DE SOUZA
JORGE LEANDRO SOUZA RIBEIRO
MELINA DE MATOS ARGYROS
MIGUEL CHAVES PORTELLA
MIGUEL MARTINS COSTA
MUNIQUE DA SILVA VALENTE
RAFAELA LIMA SOARES SENRA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.12.2010
PÁGINA 26 - 3ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê:
O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163/2004, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação de alunos que concluíram o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2010
LAURICIO DE SOUZA

Leia-se:
O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163/2004, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público o nome do aluno que conclui a Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente ao Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino.
CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2010
LAURICIO DE SOUZA

Id: 1096842. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

***INSTRUMENTO**: Instrumento Contratual nº 003/2011 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de operação e administração do terminal rodoviário de passageiros do Município de Macaé, nº 002/2010, assinado em 10 de fevereiro de 2010. **PARTES:** CODERTE e SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Prestação de serviços de Operação e Administração do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Macaé. **DATA DA ASSINATURA**: 08/02/2011. **PRAZO:** Início em 11 de fevereiro de 2011 e término em 10 de fevereiro de 2012. **VALOR**: Mensal de R$ 77.040,06 (setenta e sete mil quarenta reais e seis centavos) e global de R$ 924.480,72 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-10/700.700/2009.
*Omitido no D.O. de 28.02.2011.

Id: 1097055. A faturar por empenho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

***INSTRUMENTO:** Instrumento Contratual nº 004/2011 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de operação e administração do terminal rodoviário de passageiros do Município de Cabo Frio, nº 005/2010, assinado em 09 de fevereiro de 2010. **PARTES:** CODERTE e SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Prestação de serviços de Operação e Administração do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Cabo Frio. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2011. **PRAZO:** Início em 10 de fevereiro de 2011 e término em 09 de fevereiro de 2012. **VALOR:** mensal de R$ 37.786,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais) e global de R$ 453.432,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-10/700.701/2009.
*Omitido no D.O. de 28.02. 2011.

Id: 1096993. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Assinatura do Diário Oficial n.º 002/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, com o início em 02/03/2011 até 01/03/2012.
VALOR: R$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8666/93, e suas posteriores alterações, Lei Estadual n.º 287, de 04/12/1979 e os Decretos n.º 3.149/80 e n.º 21.081/94.
PROCESSO Nº E-22/0144/2010.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011.
*Omitido no D.O. de 02/03/2011.

Id: 1096310

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 42.292, de 11 de fevereiro de 2010, a Senhora Secretária de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/000.325 /2011 1/2
	Projeto:	Rio Marchinhas
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Viva Brasil
	CPF/CNPJ:	04.461.155/0001-86
	Patrocinador:	Petróleo Brasileiro S.A
	CNPJ:	33.000.167/0088-62
	Valor Incentivado:	R$ 192.000,00
	Valor de Contra-partida:	R$ 48.000,00

Id: 1097081

http://www.cultura.rj.gov.br

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 42.292, de 11 de fevereiro de 2010, a Senhora Secretária de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/000.420 /2011 1/3
	Projeto:	Sinergia 2011
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Maria Elizabeth Maldonado Silveira
	CPF/CNPJ:	625.712.577-49
	Patrocinador:	Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A.
	CNPJ:	33.249.046/0001-06
	Valor Incentivado:	R$ 40.000,00
	Valor de Contra-partida:	R$ 10.000,00

Id: 1096804

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2011, referente à prestação de serviço de promoção de eventos, com serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura, pelo processo nº E-18/000.174/2011, de cujo objeto foi adjudicado à firma BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA para o único lote com o valor total contratado de R$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais).

Id: 1096931



AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna pública a relação de projetos aprovados e reprovados na etapa de triagem da Chamada Pública nº 29/2010 - Seleção de Projetos nas Áreas do Livro e Leitura - Novos Autores Fluminenses de Literatura, conforme edital publicado em 15/12/2010.

Aprovados:

nome/razão social	código do projeto	nome do projeto	área cultural
Alexandre Jorge Marinho Ribeiro	13200057	Entre Paredes e Ondas	Ficção/Conto
Carla Cintia Barbosa Conteiro	13200036	O Ponto Aumentado	Ficção/Conto
Elisabeth Souza Cruz	13200091	Vamos Caçar Cometas	Ficção/Conto
Mariana Nunes de Carvalho 08915109740	13200077	O Fim da Solidão. Memórias, carioquices e fantasias	Ficção/Conto
Olavo Bohrer Amaral	13200021	Correnteza e Escombros	Ficção/Conto
Primeiro Plano Produções, Gestão e Assessoria de Projetos Culturais e Sociais Ltda	13200075	A REVOLUÇÃO ANIMAL	Ficção/Conto
Ricardo Sarmento Costa	13200029	Contos de amor, entrega e solidão	Ficção/Conto
SERGIO RANGEL E SOUZA	13200003	"POR UM AMOR"	Ficção/Conto
Suani Armond Carvalho	13200053	O HOMEM PÁSSARO E O GUERREIRO SOLAR	Ficção/Conto
Vanessa Oliveira Antunes da Costa	13200095	Cenas de Metrô	Ficção/Conto
Aliandro de Oliveira Rosa	13200088	Doralice: de volta à Lamparina	Ficção/Romance
Alvaro Luiz Lutterback Dutra Dias	13200011	Pra Nós Mesmos	Ficção/Romance
ARTHUR OCTAVIO DUTRA CARVALHO REIS	13200028	Discípulos do Silêncio	Ficção/Romance
Carlos Lopes da Silva Antonio	13200070	A Revolução dos Cães contra o Imperador Soneca	Ficção/Romance
Dalmo Cordeiro Galvao	13200038	O PINTOR DE LETRAS	Ficção/Romance
DAVY ALBERTO RODRIGUES	13200082	Era Ela	Ficção/Romance
Delano Valentim da Silva	13200017	Os Moleques da Penha	Ficção/Romance
Documenta Histórica Editora Ltda.	13200080	O homem do cavalo branco: uma história do jornalismo policial do Rio Antigo.	Ficção/Romance
Francelino J. Santos	13200041	Estácio de Sá	Ficção/Romance
Joilson Pinheiro de Jesus	13200083	Amor e Traição no Calabar	Ficção/Romance
JOSÉ CUNHA FILHO	13200056	ACONTECIDOS DA VILA DA RAINHA	Ficção/Romance
Letícia Dal-Ri Tórgo	13200019	Uma janela para nove irmãos	Ficção/Romance
Luneta Editora LTDA.	13200076	A Escolha de Sócrates	Ficção/Romance
Maurício de Almeida Siaines de Castro	13200032	Velado e revelado	Ficção/Romance
Serinaldo Ferreira de Andrade	13200020	UMA CANÇÃO PARA OS ROLLING STONES	Ficção/Romance
Alberto Amarante de Almeida Magalhães	13200049	PERDIDOS NA CIDADE	Infanto-Juvenil
Bianca Simãozinho Carvalho	13200006	Mundo Encantado - Em Busca de Um Mundo Novo	Infanto-Juvenil
Cleusa Maria S. Ferreira	13200001	Zero Vírgula Zero Cinco - Aventuras de Pratinha	Infanto-Juvenil
Editora e Produtora Mãe Terra Ltda-ME	13200016	Os Cílios da Senhora das Águas	Infanto-Juvenil
Fernando Cotta Portella Filho	13200089	Pedro e Seu Problema	Infanto-Juvenil
Julia Sobral Campos	13200050	O MENINO QUE NÃO TINHA PODERES	Infanto-Juvenil
LETICIA FERNANDES PIRES	13200044	Clarice Vê Estrelas	Infanto-Juvenil
Marcia Dória Pereira	13200090	Candomblé um culto a natureza	Infanto-Juvenil
MARIA LUIZA SANTOS ALVES	13200047	COLEÇÃO TODA FAMÍLIA É LEGAL	Infanto-Juvenil
MARISIO HORLEY E SILVA	13200058	O LEÃO AZUL E O POLICIAL VALENTE CONTA A PEDOFILIA	Infanto-Juvenil
Pós-Pós Projetos Culturais Ltda. ME	13200022	A Deusa, o Herói, o Centáuro e a Justa Medida	Infanto-Juvenil
ROBINSON ROGÉRIO VELASCO	13200030	SEVERINO E RAIMUNDA	Infanto-Juvenil
Aline Nascimento Guimarães	13200048	Destrancei meu Tear	Poesia
Cíntia Ferreira Cintra	13200086	Palárvore	Poesia
Francisca Honorato da Nóbrega de Oliveira	13200094	Do que o Amor é capaz	Poesia
GUILHERME ADAUTO BAPTISTA MALLON	13200098	A CARAVELA	Poesia
Idemburgo Pereira Frisão Felix	13200069	Tecidos - poesias	Poesia
KABUKI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	13200099	Impreciso	Poesia
Marcílio Antonio Vanzan	13200027	O Quarto Filho	Poesia
Marcus Vinicius Borges Oliveira	13200024	Poema Nosso	Poesia
Mundo das Ideias Produtora e Editora LTDA	13200087	Cine-Poesia, 1ª sessão, apresenta: Olho Vivo	Poesia
Pedro Moraes Sá Carvalho	13200037	De Cinco Patas	Poesia
Ramon Nunes de Mello	13200043	POEMAS TIRADOS DE NOTÍCIAS DE JORNAIS	Poesia
Rodrigo Costa do Nascimento	13200079	Temporal	Poesia
Rosele Barreto Ramos	13200035	Outubros	Poesia
Vinicius Longo Produções	13200073	10 ANOS DE POESIA - POEMAS SELECIONADOS DE VINICIUS LONGO	Poesia

Reprovados:

nome/razão social	código do projeto	nome do projeto	área cultural	Motivo
Adriano Leite de Andrade	13200008	Poemas, eles sempre nos ajudam a pensar e refletir	Poesia	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública
Alexandre Jorge Marinho Ribeiro	13200052	Entre Paredes e Ondas	Ficção/Conto	Projeto com duplicidade de inscrição
Ana Carolina Scalzer dos Reis	13200096	QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO	Ficção/Conto	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública
Ana Maria Pinto Pires	13200084	O Despertar da Fênix	Ficção/Romance	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública
Cassiano Gomes da Costa	13200012	Interações Poéticas	Poesia	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública
Documenta Histórica Editora Ltda.	13200026	O homem do cavalo branco: uma história do jornalismo policial do Rio Antigo.	Ficção/Romance	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública
GUILHERME ADAUTO BAPTISTA MALLON	13200097	A CARAVELA	Poesia	Projeto com duplicidade de inscrição
LETICIA FERNANDES PIRES	13200033	CLARICE VÊ ESTRELAS	Infanto-Juvenil	Projeto com duplicidade de inscrição
MARCELO FERNANDO FERREIRA THEODORO	13200092	VIDA EM POESIA	Poesia	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública
Mariana Nunes de Carvalho	13200045	O cotidiano brasileiro ao longo dos séculos	Infanto-Juvenil	Não atendeu o disposto no item 4.1.1.1 da Chamada Pública

Id: 1096670

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CASA CIVIL Nº 25/2010. **PARTES:** FUNARJ e Secretária de Estado da Casa Civil e a TIM Celular S.A. **OBJETO:** A adesão da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ ao Contrato Casa Civil nº 25/2010, celebrando entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Contratada, para a prestação de serviços de telefonia relativos ao lote SMP (CN 21 + CN 22 + CN 24). **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/400.188/2011.

Id: 1097028. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato nº 18/017/2010. **PARTES:** FUNARJ e FULL TEC - Construção Ltda-EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia de empresa especializada, objetivando a modernização das caixas cênicas dos Teatros João Caetano e Villa Lobos. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/400.739/2010.

***INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao Contrato nº 18/017/2010. **PARTES:** FUNARJ e FULL TEC - Construção Ltda-EPP. **OBJETO**: Prestação de serviços de engenharia de empresa especializada, objetivando a modernização das caixas cênicas dos Teatros João Caetano e Villa Lobos. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/400.739/2010.
*Omitido no D.O. 17.01.2011.

Id: 1097114. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 071/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Saquarema.
DATA: 18 de outubro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.098/2009.
*Omitido no D.O. de 21/10/2010.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 081/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Arraial do Cabo.
DATA: 22 de novembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.161/2009.
*Omitido no D.O. de 23/11/2010.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 099/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de São Gonçalo.
DATA: 28 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2011
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/002.145/2009.
*Omitido no D.O. de 29/12/2010.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Rio das Ostras.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.076/2009.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 013/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Santa Maria Madalena.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.146/2009.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Silva Jardim.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.071/2009.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 025/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Porto Real.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.159/2009.

***INSTRUMENTO**: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 040/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Rio Claro.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.049/2009.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 043/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Itaboraí.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.382/2009.

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 021/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Cordeiro.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.121/2009.

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 026/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de São Fidélis.
DATA: 29 de dezembro de 2010.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2011.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º E-23/001.053/2009.
*Omitidos no D.O. de 30/12/2010.

Id: 1096924

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que fará realizar no portal compras do SIGA www.compras.rj.gov.br, a licitação, abaixo mencionada:
PROCESSO Nº E-23/300017/2011
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de Água Mineral
Data de Realização: 22/03/2011 HORÁRIO: 11 horas
Prazo para recebimento das Propostas: 10h30min do dia 22.03.2011
Estimativa: R$ 35.233,33
O edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico, www.compras.rj.gov.br e www.fia.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A-4, na Rua Voluntários da Pátria, nº 120 Botafogo/RJ

Id: 1096765. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que fará realizar no Portal Compras do SIGA www.compras.rj.gov.br, a licitação, abaixo mencionada:
PROCESSO Nº E-23/301114/2010.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011.

TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de Camisas Polo.
Data de Realização: 22/03/2011 HORÁRIO: 15 h.
Prazo para recebimento das Propostas: 14:00 h do dia 22.03.2011.
Estimativa: R$ 109.066,80.
O edital e seus anexos, encontram-se disponível no endereço eletrônico, www.compras.rj.gov.br e www.fia.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A-4, na Rua Voluntários da Pátria, nº 120 Botafogo/RJ.

Id: 1096932. A faturar por empenho

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
04.204.444/0001-08

Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 28/02/2011, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
Águas de Santo Antônio Ltda. - ASA, rio Pomba, Município de Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro, abastecimento público.
Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Paraíba do Sul, rio Paraíba do Sul, Município de Itaocara/Rio de Janeiro, aquicultura.
Londrina Bebidas Ltda., rio Piraí, Município de Piraí/Rio de Janeiro, indústria, alteração.

FRANCISCO LOPES VIANA

Id: 1097527. A faturar por empenho

AGENERSA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

INFORMA SEUS NOVOS TELEFONES PARA CONTATO

Geral: 2332-6469
Fax 2332-6468

SOCORRA SEUS IRMÃOS

DOE SANGUE

LIGUE

0800-2820708

PARA DOAR SANGUE É NECESSÁRIO:

- ter entre 18 e 65 anos de idade
- pesar mais de 50kg
- levar documento oficial de identidade, com foto
- evitar bebidas alcoólicas e alimentos gordurosos
- não é necessário estar em jejum

HEMORIO Rua Frei Caneca, 8 - centro - Rio de Janeiro
de 7h às 18h - inclusive aos sábados, domingos e feriados

Apoio: NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SOMANDO FORÇAS

OUÇA A VOZ DA EXPERIÊNCIA.

O BRUNO FICOU PARAPLÉGICO EM UM ACIDENTE DE TRÂNSITO PORQUE TINHA BEBIDO ANTES DE DIRIGIR. MAS HOJE ELE TEM ORGULHO DE TRABALHAR EM UMA DAS OPERAÇÕES DE MAIOR SUCESSO DO PAÍS, **QUE JÁ SALVOU MAIS DE 5.000 VIDAS, UMA REDUÇÃO DE 32% DO NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS EM NOSSO ESTADO.** NÃO É À TOA QUE A SECRETARIA DE GOVERNO FOI A VENCEDORA DO IMPORTANTE PRÊMIO VOLVO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2009/2010 - CATEGORIA SUDESTE.

NUNCA DIRIJA DEPOIS DE BEBER.

BRUNO DUTRA,
colaborador da
Operação Lei Seca

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
OPERAÇÃO LEI SECA
NUNCA DIRIJA DEPOIS DE BEBER
GOVERNO DO Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
DETRAN